



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVII PORTO VELHO-RO

QUARTA - FEIRA 10 DE FEVEREIRO DE 2010 Nº 1427 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado da Administração.....	42
Secretaria do Estado de Saúde.....	45
Secretaria de Estado de Educação.....	47
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	49
Sec. de Estado de Justiça.....	52
Defensoria Pública	53
Secretaria de Estado de Finanças.....	55
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	56
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	57
Prefeitura Municipal da Capital.....	57
Prefeituras Municipais do Interior	57
Ineditoriais.....	60
Institutos Municipais.....	60

GOVERNADORIA

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

ISENTAR DE RESPONSABILIDADE, os servidores: Doranilda Alves da Silva, Professora Nível III, Matrícula nº 300015716, lotada na SEDUC/Nova Mamoré/RO, Jesus Darwin Parada Soares, Auxiliar em Atividade Administrativa, Matrícula nº 300005617, lotado na SEDUC/Nova Mamoré/RO, Delcilene Rubira Fogaça, Professora Nível III, Matrícula nº 300023895, lotada na SEDUC/Nova Mamoré/RO, Carlos Alberto Gil, Auxiliar em Atividade Administrativa, Matrícula nº 300005624, lotado na SEDUC/Guajará Mirim/RO e Luciléia Nascimento de Souza Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300062321, lotada na SEDUC/Nova Mamoré/RO e o arquivamento do presente feito, com fulcro no § 2º do artigo 202, todos da Lei Complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº. 164, de 27 de dezembro de 1996, conforme ficou apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº. 008/2009/1ª CSPAD-SEDUC.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de janeiro de 2010, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

DEMITIR o servidor, GERACI MENDES DE SOUZA, Professor para o ensino Pré-Escolar e Fundamental de 1ª a 4ª Série, Matrícula nº 300019933, lotado na SEDUC/JARU/RO, haja vista ter infringido os incisos III, IV e X do artigo 154 c.c os incisos IX e XV do artigo 155 c.c os incisos III e VI do artigo 168 c.c o inciso XIII do artigo 170 da Lei Complementar nº 68/92, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº. 164, de 27 de dezembro de 1996, conforme ficou apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº. 008/2009/1ª CSPAD/SEDUC.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de Janeiro de 2010, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador
DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 1928/GAB/SUPEL/2009, de 30.12.2009,

RESOLVE:

Excluir, a partir de 04.12.2009, o servidor ADEMIR EMANOEL MOREIRA, Farmacêutico, Matrícula n. 300051557, do Decreto de 15.12.2008, que Prorrogou o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2009, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, para desenvolverem suas atividades na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 25/CGG/2010, de 14.1.2010 e Ofício n. 002/2010/SEAD, de 5.1.2010,

RESOLVE:
=====

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2010, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2010, da servidora ESDRA NECKEL BRAMBILA, Fonoaudiólogo, matrícula n. 6241, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vilhena, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Saúde, junto a Policlínica Osvaldo Cruz - POC.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador
Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 16/10/NRH/GAB/SEDUC, de 14.1.2010 e Ofício n. 3429/GAB/PREFEITO/2009, de 29.12.2009,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de fevereiro de 2010, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2010, o servidor WELLEM ANTONIO PRESTES CAMPOS, Professor Nível III (20) HS, Matrícula nº 300036176, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro

Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme o Ofício n. 42/CGG/2010, de 19.1.2010 e Cópia do Decreto n. 7268, de 30.12.2009,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2010, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2010, da servidora GABRIELA DOS SANTOS ROCHA, Agente Administrativo – 40 horas, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, para desenvolver suas atividades na Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria - CGAG, junto a Secretaria Executiva Regional no Departamento de Relações Públicas – Cerimonial/Ji-Paraná.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador
Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme o Ofício n. 382/GGRH/SESAU, de 19.1.2010 e Ofício n. 105/GAB/SEAS, de 13.1.2010,

RESOLVE:
=====

Ceder, a contar de 21 de dezembro de 2009, com ônus para a Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, até 31 de dezembro de 2010, o servidor GUTEMBERG GERMANO DA SILVA, Assistente Social, Matrícula nº 300093920, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador
Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme o Ofício n. 47/CGG/2010, de 20.1.2010, Cópia do Ofício n. 50/GAB/2010, de 20.1.2010 e Cópia do Ofício n. 307/GG/2009, de 2.12.2009,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2010, com ônus para o Poder

Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2010, da servidora CLÉLIA ITELVINA DE FREITAS, Professora, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, para desenvolver suas atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – HBAP.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme o Ofício n. 46/CGG/2010, de 20.1.2010, Cópia do Ofício n. 51/GAB/2010, de 20.1.2010 e Cópia do Ofício n. 337/GG/2009, de 17.12.2009,

R E S O L V E:
=====

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2010, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2010, do servidor ALTAMIRO BATISTA CHAVES, Professor, Matrícula n. 300077018, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental-SEDAM, junto ao Núcleo de Rolim de Moura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme o Ofício n. 48/CGG/2010, de 20.1.2010, Cópia do Ofício n. 54/GAB/2010, de 20.1.2010, o Ofício n. 43/CGG/2010, de 20.1.2010 e Cópia do Ofício n. 275/GG/2009, de 11.11.2009,

R E S O L V E:
=====

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2010, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 28 de fevereiro de 2010, do servidor ADILSON JULIO PEREIRA, Agente Administrativo Nível II, matrícula n. 53, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, para desenvolver suas atividades no Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme o Ofício n. 48/CGG/2010, de 20.1.2010, Cópia do Ofício n. 54/GAB/2010, de 20.1.2010, o Ofício n. 43/CGG/2010, de 20.1.2010 e Cópia do Ofício n. 298/GG/2009, de 25.11.2009,

R E S O L V E:
=====

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2010, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 28 de fevereiro de 2010, do servidor ALEXANDRE ZANFONATO, Agente Administrativo Nível II, matrícula n. 4439, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, para desenvolver suas atividades na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo - CGAA.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme o Ofício n. 48/CGG/2010, de 20.1.2010, Cópia do Ofício n. 54/GAB/2010, de 20.1.2010, o Ofício n. 43/CGG/2010, de 20.1.2010 e Cópia do Ofício n. 304/GG/2009, de 2.12.2009,

R E S O L V E:
=====

Prorrogar o Aceite de Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2010, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 28 de fevereiro de 2010, do servidor ERIC RODRIGUES DA SILVA, Agente Administrativo, Matrícula nº 4529, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme o Ofício n. 48/CGG/2010, de 20.1.2010, Cópia do Ofício n. 54/GAB/2010, de 20.1.2010, o Ofício n. 43/CGG/2010, de 20.1.2010 e Cópia do Ofício n. 306/308/GG/2009, de 2.12.2009,

R E S O L V E:
=====

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2010, com ônus para o Poder

Executivo Estadual, até 28 de fevereiro de 2010, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, para desenvolverem suas atividades na Secretaria de Estado da Saúde/ SESAU.

NOME	CARGO	MATRICULA
MILTON LUIZ MOREIRA	MEDICO	300045340
ANGELA MARIA ZACOL	ODONTOLOGO	300062146

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme o Ofício n. 48/CGG/2010, de 20.1.2010, Cópia do Ofício n. 54/GAB/2010, de 20.1.2010, o Ofício n. 43/CGG/2010, de 20.1.2010 e Cópia do Ofício n. 317/318/GG/2009, de 3.12.2009,

R E S O L V E:
=====

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2010, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 28 de fevereiro de 2010, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, para desenvolverem suas atividades na Secretaria de Estado Educação/ SEDUC.

NOME	CARGO
MATRICULA	
MARLENE FERNANDES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
4255	
OSWALDO JESUS GERALDO JUNIOR	MOTORISTA VEIC. LEVES
4285	

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme o Ofício n. 48/CGG/2010, de 20.1.2010, Cópia do Ofício n. 54/GAB/2010, de 20.1.2010, o Ofício n. 43/CGG/2010, de 20.1.2010 e Cópia do Ofício n. 342/GG/2009, de 22.12.2009,

R E S O L V E:
=====

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2010, com ônus para o Poder Executivo Estadual até 28 de fevereiro de 2010, do servidor JOSE CELSO CARNEIRO, Agente Administrativo N1, Matrícula n. 0000164,

pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, junto a Secretaria Executiva Regional IX/Rolim de Moura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme o Ofício n. 48/CGG/2010, de 20.1.2010, Cópia do Ofício n. 54/GAB/2010, de 20.1.2010, o Ofício n. 43/CGG/2010, de 20.1.2010 e Cópia do Ofício n. 345/GG/2009, de 29.12.2009,

R E S O L V E:
=====

Prorrogar o Aceite de Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2010, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 28 de fevereiro de 2010, da servidora ROSELI DE SOUZA E SILVA BERGAMIN, Professora Classe "A" NS-II 20 horas, Matrícula n. 4624, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, junto ao Centro de Educação Técnico Profissional-CETAS.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme o Ofício n. 48/CGG/2010, de 20.1.2010, Cópia do Ofício n. 54/GAB/2010, de 20.1.2010, o Ofício n. 43/CGG/2010, de 20.1.2010 e Cópia do Ofício n. 354/355/360/GG/2009, de 28.12.2009,

R E S O L V E:
=====

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2010, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 28 de fevereiro de 2010, dos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, para desenvolverem suas atividades no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER.

NOME	CARGO	MATRICULA
ACACIO VIANA DE OLIVEIRA	MOT.VEIC.PESADOS	4000
INACIO JUREMA	ELETRICISTA PREDIAL	169
MENGALVO CORDEIRO DE OLIVEIRA	OP.MAQ.PESADAS	121

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme o Ofício n. 48/CGG/2010, de 20.1.2010, Cópia do Ofício n. 54/GAB/2010, de 20.1.2010, o Ofício n. 43/CGG/2010, de 20.1.2010 e Cópia do Ofício n. 366/GG/2009, de 31.12.2009,

R E S O L V E:
=====

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2010, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 28 de fevereiro de 2010, do servidor VALTER ALVES GUEDES, Técnico em Agropecuária, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme o Ofício n. 48/CGG/2010, de 20.1.2010, Cópia do Ofício n. 54/GAB/2010, de 20.1.2010, o Ofício n. 43/CGG/2010, de 20.1.2010 e Cópia do Ofício n. 368/GG/2009, de 31.12.2009,

R E S O L V E:
=====

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2010, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 28 de fevereiro de 2010, da servidora ESTER CARDOSO DE LIMA, Serviços Gerais, Matrícula n. 4110, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, para desenvolver suas atividades na Gerência Regional de Saúde de Rolim de Moura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere

pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme o Ofício n. 48/CGG/2010, de 20.1.2010, Cópia do Ofício n. 54/GAB/2010, de 20.1.2010, o Ofício n. 43/CGG/2010, de 20.1.2010 e Cópia do Ofício n. 369/GG/2009, de 31.12.2009,

R E S O L V E:
=====

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2010, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 28 de fevereiro de 2010, da servidora DOLORES APARECIDA DE SOUZA, Serviços Gerais, matrícula n. 4409, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Saúde, junto a V Gerência Regional de Saúde de Rolim de Moura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme o Ofício n. 48/CGG/2010, de 20.1.2010, Cópia do Ofício n. 54/GAB/2010, de 20.1.2010, o Ofício n. 43/CGG/2010, de 20.1.2010 e Cópia do Ofício n. 370/GG/2009, de 31.12.2009,

R E S O L V E:
=====

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2010, com ônus para a Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, até 28 de fevereiro de 2010, do servidor DAVID GONÇALVES DE MOURA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300062826, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, para desenvolver suas atividades no Hospital Regional de Britis.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme o Ofício n. 48/CGG/2010, de 20.1.2010, Cópia do Ofício n. 54/GAB/2010, de 20.1.2010, o Ofício n. 43/CGG/2010, de 20.1.2010 e Cópia do Ofício n. 15/GG/2010, de 12.1.2010,

R E S O L V E:
=====

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2010, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 28 de fevereiro de 2010,

do servidor SILVANI DUZINETE DE OLIVEIRA, Almojarife Nível III, Matrícula nº 0029, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme o Ofício n. 713/09/NRH/GAB/SEDUC, de 31.12.2009 e Ofício n. 5452/GAB/SESAU, de 10.12.2009,

R E S O L V E:
=====

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2010, com ônus para a Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, até 31 de dezembro de 2010, da servidora LENILDA GOMES DE SÁ, Professora Nível III, Matrícula nº 300024279, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme o Ofício n. 25/GAB/SEPLAN, de 7.1.2010 e Ofício n. 008/GARH/GAB, de 5.1.2010,

R E S O L V E:
=====

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2010, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2010, da servidora EDITE REBOUÇAS DE PAULA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300051134, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme o Ofício n. 11/10/NRH/GAB/SEDUC, de 12.1.2010 e Ofício n. 3358/GAB/SEAS, de 7.12.2009,

R E S O L V E:
=====

Ceder, a contar de 7 de dezembro de 2009, com ônus para a Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, até 31 de dezembro de 2010, a servidora ANTONIZETE LOURENÇO, Técnico Administrativo Educacional Nível I, Matrícula nº 300018557, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme o Ofício n. 12/10/NRH/GAB/SEDUC, de 12.1.2010 e Ofício n. 3301/GAB/SEAS, de 30.11.2009,

R E S O L V E:
=====

Ceder, a contar de 18 de novembro de 2009, com ônus para a Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, até 31 de dezembro de 2010, a servidora EVILÁSIA NUNES WAGNER, Professor Nível III, Matrícula nº 300026439, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme o Ofício n. 009/10/NRH/GAB/SEDUC, de 12.1.2010 e Ofício n. 231/2009/GABSUP, de 3.12.2009,

R E S O L V E:
=====

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2010, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2010, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao

Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolverem suas atividades na Superintendência de Representação em Brasília-DF.

NOME	CARGO
MATRÍCULA	
EDENA Mª PELLIZER SEREA	PROF.NIVEL III
300008757	
Mª DA CRUZ M. SILVA DE SOUZA	PROF.NIVEL III
300014333	
Mª DE FATIMAA URTIGA	TEC. ADM. EDUC. N3
300006573	
LUELY CARNEIRO DE P. BOTELHO	PROF.NIVEL III
300049843	
MARINEZ DE LIMA BARBOSA	PROF.NIVEL III
300006406	

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme o Ofício n. 009/10/NRH/GAB/SEDUC, de 12.1.2010 e Ofício n. 234/2009/GABSUP, de 3.12.2009,

R E S O L V E:
=====

Ceder, a contar de 1º de janeiro de 2010, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2010, a servidora IVONE LAURINDO DE SOUZA, Professor Nível III, Matrícula nº 300009974, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Superintendência de Representação em Brasília-DF.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme o Ofício n. 10/10/NRH/GAB/SEDUC, de 12.1.2010 e Ofício n. 11/GARH/GAB, de 7.1.2010,

R E S O L V E:
=====

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2010, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2010, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolverem suas atividades no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia/IPERON.

NOME	CARGO MATRICULA
CILFARNEY SILVA DA FONSECA	PROF.NIVEL III
300008541	
ZENAIDE MOREIRA PEIXOTO	PROF.NIVEL III
300013673	
DOMINGOS VALENTE DOS SANTOS	AUX.SERV.GERAIS
300024424	
JOAO CELINO D. SANTOS NETO	AG.ATIV.ADM
300040511	
JOSEMBERGUE JUREMA DA SILVA	PROF.NIVEL I
300038521	
WILSA CARLA AMANDO	PROF.NIVEL III
300023536	

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 25 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme o Ofício n. 10/10/NRH/GAB/SEDUC, de 12.1.2010 e Ofício n. 11/GARH/GAB, de 7.1.2010,

R E S O L V E:
= = = = =

Ceder, a contar de 1º de janeiro de 2010, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2010, o servidor DANIEL GOMES DA COSTA, Professor Nível III, Matrícula n. 300025779, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia/IPERON.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 25 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme o Ofício n. 20/GAF/SEFIN/2010, de 7.1.2010 e Ofício n. 002/GAB/CRE/2010, de 5.1.2010,

R E S O L V E:
= = = = =

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2010, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2010, do servidor CARLOS BRANDÃO, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 300039595, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Superintendência de Representação em Brasília-DF.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 25 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme o Ofício n. 3457/200/9/GAD/DEOSP, de 31.12.2009,

R E S O L V E:
= = = = =

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2010, com ônus para o Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP, até 31 de dezembro de 2010, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	MATRICULA
ADEMIR BARROS PEREIRA DA SILVA	AUX.ATIV.ADM	300046891
ANTONIO MARCOS AZIZ	ARQUITETO	300005708
ERNANI FONTANA FILHO	ENG.CIVIL	300009217
HEITOR CARLOS M. FILHO	ARQUITETO	300002778
MARIA PEREIRA DA SILVA	AG.SERG.GERAIS	300003980
Mª JAILOUISE C. L. CAVALCANTE	AUX.ATIV.ADM	300001789
RONALDO JORGE OLMEIDO	MOTORISTA	300011347
PAULO ROBERTO B. KERN	ENG.CIVIL	300002787
SILVIO VICENTE C. DE SOUZA	ARQUITETO	300007372

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 25 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme o Ofício n. 3457/200/9/GAD/DEOSP, de 31.12.2009,

R E S O L V E:
= = = = =

Ceder, a contar de 1º de janeiro de 2010, com ônus para o Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP, até 31 de dezembro de 2010, a servidora IVONEIDE FERREIRA GOMES, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300010358, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 25 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

Procuradoria Geral do Estado

EXTRATO Nº 004

1º TACNT Nº 003/PGE-2009.

LOCATÁRIO: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

LOCADORA: OSWALDO KURPIEL
CPF nº 408.251.679-49

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de locação nº 003/PGE-09, por mais seis meses, para continuidade no imóvel das atividades, as da Representação de Ensino da SEDUC, no Município de Buritis-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$- 9.000,00 (nove mil reais) – ATIVIDADE DA SEDUC –1600112122101523820000 - Fonte de Recursos 0100 – Natureza da Despesa 339036 – Nota de Empenho nº 00001, de 14.01.2010

PROCESSO: 1601.05934-00/09
DA VIGÊNCIA: seis meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 15.01.2010

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- OSWALDO KURPIEL – Locador
- MARLI FERNANDES DE O. CAHULLA – Secretária de Estado da Educação
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 005

5º TACNT Nº 251/PGE-2004.

LOCATÁRIO: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

LOCADORA: LUCIANE CAMPO SILVA DE CAMPOS
CPF nº 606.985.782-87

OBJETO: Fica mantida a locação do imóvel, objeto do contrato entre as partes, por mais doze meses, nas mesmas condições preestabelecidas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$- 1.451,35 (hum mil quatrocentos e cinquenta e um reais, trinta e cinco centavos) – ATIVIDADE DA SEDUC –1600112122101523820000 - Fonte de Recursos 0100 – Natureza da Despesa 339036 – Nota de Empenho nº 03265, de 09.12.09

PROCESSO: 1601.04289-00/04 (Vols. I/II)
DA VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 14.12.09

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- LUCIANE CAMPO SILVA CAMPOS - Locadora
- MARLI FERNANDES DE O. CAHULLA – Secretária de Estado da Educação
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 006
3º TACNT Nº 259/PGE-2006.

LOCATÁRIO: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

LOCADORA: NEURA GOMES MACEDO DE OLIVEIRA
CPF Nº 498.602.912-68

OBJETO: Fica mantida a locação do imóvel, objeto do contrato entre as partes, por mais um ano, nas mesmas condições preestabelecidas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$-231,01 (duzentos e trinta e um reais e um centavo) – ATIVIDADE DA SEDUC – 1600112122101523820000 – Fonte de Recursos 0100 – Natureza da Despesa 339036 – Nota de Empenho nº 03178, de 10.12.09

PROCESSO: 1601/04220-00/06 (Vols. I/II)
DA VIGÊNCIA: um ano
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 16.12.09

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- NEURA GOMES MACEDO DE OLIVEIRA – locadora
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA - Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 007
2º TACNT Nº 203/PGE-2007.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA CGAG

CONTRATADO: GERENCIAL SYSTEM LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 04.348.101/0001-09
Representado (a) por DOUGLAS VILMAR ZIMMERMANN – Sócio/Administrador

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais doze meses, para prosseguimento na prestação dos serviços de sonorização, no interesse da CGAG, mantendo-se os mesmos preços e demais critérios até então estabelecidos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$-12.100,00 (doze mil e cem reais) – ATIVIDADE DA CGAG –1100904122101523190000 – Fonte de Recursos 0100 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00489, de 24.11.09.

PROCESSO: 1109/00154-00/07 (vols. I/III)
DA VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 02.12.09

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- DOUGLAS VILMAR ZIMMERMANN – Sócio/Administrador/Contratada
- CARLOS ALBERTO CANOSA – Coordenador-Geral/CGAG
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 008
2º TACNT Nº 220/PGE-2007.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: RONDOCLIN CENTRO DE DIAGNOSTICO LTDA
CNPJ/MF Nº 07.513.746/0001-48
Representado (a) JOELSON CARLOS NOGUEIRA – Sócio Gerente

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços entre as partes, por mais doze meses, para continuidade dessa prestação, de apoio ambulatorial, diagnóstico e terapêutico, pela Clínica, como anteriormente avençado, no interesse da SESAU/RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$- 2.348.897,52 (dois milhões, trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais, cinquenta e dois centavos) – ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – 1701210302127321420000 Fonte de Recursos 3209000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00405, de 11.03.09

PROCESSO: 01-1712/01173-00/07
DA VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 22.10.09

ASSINAM:
- MILTON LUIZ MOREIRA- Secretário de Estado da Saúde
- JOELSON CARLOS NOGUEIRA – Sócio Gerente/Contratada
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 009

2º TACNT Nº 065/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: VIVO S/A.
CNPJ/MF Nº 02.449.992/0105-50
Representado (a) por ALEXSANDRO CANDIDO QUEIROZ – Procurador e outro

OBJETO: Fica autorizado o aumento de despesa, com acréscimo na quantidade de linhas telefônicas, relativas ao contrato entre as partes, para atender a SESAU, na área de telefonia móvel, através da empresa VIVO S/A.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-20.000,00 (vinte mil reais) – ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE– 1701210122101528110000 Fonte de Recursos 0100– Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 03423, de 16.11.09

PROCESSO:01-1712/00768-00/07 (Vol. I)

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 15.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- DÉBORA DA SILVA RODRIGUES – Secretária Adjunta de Estado da Saúde
- ALEXSANDRO CANDIDO QUEIROZ- Procurador/ VIVO
- HERIBERTO GENIVALDO LIBERATTI - Procurador/ VIVO
-RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 010

2º TACNT Nº 127/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADO: ELITE IMÓVEIS ADMINISTRAÇÃO LTDA

CNPJ/MF Nº 84.598.499/0001-70

Representado (a) por FRANCISCA ALVES DA SILVA – Sócia e outra

OBJETO: Fica mantida a locação do imóvel, objeto do contrato entre as partes, por mais doze meses, nas mesmas condições preestabelecidas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-103,88 (cento e três reais, oitenta e oito centavos) – Atividade da SEJUS – 210010824312232950000 – Fonte de Recursos 0100 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 01165, de 28.12.09.

PROCESSO: 01-2101/00468-00/08

DA VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 28.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- FRANCISCA ALVES DA SILVA – Locadora
- FLAVIANA ALVES DA SILVA - Locadora
- GILVAN CORDEIRO FERRO – Secretário de Estado da Justiça
-RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 011

2º TACNT Nº 217/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

CONTRATADO: MPF DASILVA FEITOSA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA-ME

CNPJ/MF Nº 09.251.276/0001-17

Representado (a) por ROBSON SILVA DOS SANTOS – Procurador

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do pacto entre as partes por mais nove meses, para continuidade da prestação de serviços técnicos, realizados através da contratada, sempre que necessitar, os de manutenção em equipamentos de informática, do acervo patrimonial da SECEL, mantendo-se as mesmas regras preestabelecidas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-12.340,00 (doze mil, trezentos e quarenta reais) – Atividade da SECEL – 2000104123101523900000 – Fonte de Recursos 0100 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00462, de 26.11.09.

PROCESSO: 01-2001/00008-00/08

DA VIGÊNCIA: nove meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.11.2009

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ROBSON SILVA DOS SANTOS – Procurador/ Contratada
- JUCELIS FREITAS DE SOUZA – Secretário/SECEL
-RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da procuradoria de contratos e convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 012

1º TACNT Nº 365/PGE-2008.

LOCATÁRIO: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

LOCADOR: VALMIR ADEMAR HEMERLY

CPF Nº 201.472.107-63

OBJETO: Fica mantida a locação do imóvel, objeto do contrato entre as partes, por mais doze meses, para que a SEDUC, nesse período, permaneça utilizando o imóvel alugado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-899,38 (oitocentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos) – ATIVIDADE DA SECREARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO– 1600112122101523820000– Fonte de Recursos 0100– Natureza da Despesa 339036 – Nota de Empenho nº 02940, de 20.11.09.

PROCESSO: 01-1601/04977-00/08

DA VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 23.11.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- VALMIR ADEMAR HEMERLY – Locador
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA - Secretária / SEDUC

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 013

1º TACNT Nº 272/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEFIN

CONTRATADO: AMERICAN BANKNOTE S/A

CNPJ/MF Nº 33.113.309/0001-47

Representado (a) por SIDNEY LEVY – Diretor Presidente e outro

OBJETO: Fica autorizado o acréscimo na aquisição de selos fiscais, objeto do contrato, para atender as necessidades da SEFIN, conforme as especificações indicadas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-88.125,00 (oitenta e oito mil , cento e vinte e cinco reais) – Atividade da SEFIN – 1400104123122126450000– Fonte de Recursos 0100 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00395, de 08.10.09

PROCESSO: 01-1401/00278-00/2008

DA VIGÊNCIA: 30 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 13.10.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOSÉ GENARO DE ANDRADE – Secretário/ SEFIN
- SIDNEY LEVY – Diretor Presidente/ BANKNOTE
- CARLOS AFFONSO S. D'ALBUQUERQUE – Diretor Financeiro/ BANKNOTE
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 014

1º TACNT Nº 382/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADO: ALL CLEAN EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF Nº 84.712.736/0001-82

Representado (a) por EMERSON HENRIQUE ZAMBRANO BONACHE – Sócio Administrador

OBJETO: Fica mantida a locação do imóvel, objeto do contrato entre as partes, por mais doze meses, nas mesmas condições preestabelecidas.

PROCESSO: 2101/00827-00/08 (Vols. I/II)

DA VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 09.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
 - GILVAN CORDEIRO FERRO – Secretário de Estado da Justiça
 - EMERSON HENRIQUE Z. BONACHE – Administrador-locador
 - RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
 - LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
 - BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 015

1º TACNT Nº 389/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: INSTITUTO EDUMED PARA EDUCAÇÃO EM MEDICINA E SAÚDE
 CNPJ/MF Nº 03.892.492/0001-65
 Representado (a) por RENATO MARCOS ENDRIZZI SABBATINI - Diretor Presidente

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do pacto entre as partes por mais doze meses, para continuidade da prestação de serviços em informática, os realizados através da contratada, e que atendem no dia a dia a SESAU, mantendo-se as mesmas regras preestabelecidas.

PROCESSO: 1712-01042-00/08 (Vols. I/IV)

DA VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 18.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
 - RENATO MARCOS ANDRIZZI SABBATINI - Diretor Presidente/ Contratada
 - DÉBORA DA SILVA RODRIGUES – Secretária Adjunta de Estado de Saúde
 - RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
 - LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
 - BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 016

1º TACNT Nº 392/PGE-2008.

LOCATÁRIO: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLAN

LOCADOR: ROGER LUZ DA SILVA

CPF Nº 376.549.001-63

OBJETO: Fica mantida a locação do imóvel, objeto do contrato entre as partes, por mais doze meses, nas mesmas condições preestabelecidas.

PROCESSO: 01-1301/00341-00/2008

DA VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 18.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO – Secretário/ SEPLAN
 - ROGER LUZ DA SILVA - locador
 - RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
 - LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
 - BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 017

1º TACNT Nº 221/PGE-2009.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADO: HOSPITAL 9 DE JULHO S/S LTDA.
 CNPJ/MF Nº 00.919.386/0001-30
 Representado (a) por MAURICIO DE BRITO PEREIRA - Sócio Administrador

OBJETO: Ficam autorizados novos recursos ao contrato, a fim de atender mais satisfatoriamente a despesa emergencial de que trata, com a realização de maior número de cirurgias ortopédicas, pelo Hospital 9 de Julho, em pessoas encaminhadas pela SESAU, pela impossibilidade de atendimento destes, na rede pública estadual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-2.000,00 (dois mil reais) – Atividade do Fundo Estadual da Saúde – 1701210302127121310000 – Fonte de Recursos 0100– Natureza da Despesa 339039– Nota de Empenho nº 04288, de 22.12.09

R\$-58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) – Atividade do Fundo Estadual da Saúde – 1701210302127221370000 – Fonte de Recursos 0100– Natureza da Despesa 339039– Nota de Empenho nº 04291, de 22.12.09

PROCESSO: 01-1712/01221-00/2009

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 22.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
 - MAURICIO DE BRITO PEREIRA- Sócio administrador/ contratado
 - MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário de Estado da Saúde
 - RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
 - BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 018

1º TACNT Nº 222/PGE-2009.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: HOSPITAL CENTRAL LTDA
 CNPJ/MF Nº 15.895.196/0001-05
 Representado (a) por VIRIATO JOSE DA SILVA MOURA – Sócio-Administrador

OBJETO: Ficam autorizados novos recursos ao contrato, a fim de atender mais satisfatoriamente a despesa emergencial de que trata, com a realização

de maior número de cirurgias ortopédicas, pelo Hospital Central, em pessoas encaminhadas pela SESAU, pela impossibilidade de atendimento destes, na rede pública estadual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-60.000,00 (sessenta mil reais) – Atividade do Fundo Estadual da Saúde – 1701210302127121310000 – Fonte de Recursos 0100– Natureza da Despesa 339039– Nota de Empenho nº 04293, de 22.12.09

PROCESSO: 01-1712/01221-00/2009

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 22.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
 - VIRIATO JOSE DA SILVA MOURA – Sócio-Administrador/Contratada
 - MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário de Estado da Saúde
 - RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
 - BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 019

1º TACNT Nº 165/PGE-2009.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESDEC

CONTRATADO: IAFIS SYSTEMS DO BRASIL LTDA
 CNPJ/MF Nº 05.742.247/0001-05
 Representado (a) por JULIANA RODRIGUES PIMENTEL - Diretora

OBJETO: Ficam excluídos do contrato entre as partes os itens de produtos constantes das letras “e” e “f” da cláusula sétima, o que as partes aqui aceitam de comum acordo e sem quaisquer ônus.

PROCESSO: 01-1501/00407-00/08

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 14.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
 - JULIANA RODRIGUES PIMENTEL- Diretora contratada
 - EVILASIO SILVA SENA JUNIOR- Secretário/ SESDEC
 - RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
 - BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 020

CONVENIO Nº 286/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA ATRAVÉS DA SEDES
 E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 21-B
 CNPJ/MF Nº 05.164.776/0001-60
 Representado (a) por JOSE CARLOS LIMA - Presidente da Associação.

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e a entidade, com o objetivo de fortalecer o apoio à agricultura familiar, em favor dos pequenos produtores da região do Município de Nova Mamoré, conforme plano de trabalho aprovado pela SEDES, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-5.000,00 (cinco mil reais) – Atividade da SEDES 1900119126128820740000 – Natureza da Despesa 445042 – Fonte de Recursos 0100001031 – Nota de Empenho 00549 de 06.11.09

PROCESSO: 01-1901/00327-00/2009

VIGÊNCIA: 120 dias com mais 60 dias para prestação de contas.

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 12.11.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOSE CARLOS LIMA – Presidente da Associação
- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário/SEAPES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 021

CONVENIO Nº 288/PGE-2009

CONVENENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SESAU
E O MUNICIPIO DE BURITIS
CNPJ/MF Nº 01.266.058/0001-44
Representado por ELSON DE SOUZA MONTES - Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio o apoio do Estado, para melhoria do atendimento da rede municipal de saúde de Buritis-RO, conforme consta no plano de trabalho aprovado pela SESAU, que fica fazendo parte integrante deste instrumento

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-12.100,00 (doze mil e cem reais) – Atividade do Fundo Estadual de Saúde – 1701210301000001790000 – Natureza da Despesa 444042 – Fonte de Recursos 0100001030 – Nota de Empenho nº 03194, de 26.10.09

PROCESSO: 01-1712/01050-00/2009

VIGÊNCIA: 30 dias com 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 12.11.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ELSON DE SOUZA MONTES – Prefeito Municipal
- DEBORA DA SILVA RODRIGUES – Secretária Adjunta / SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da procuradoria de contratos e convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador do Estado e Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 022

CONVÊNIO Nº 311/ PGE-2009.

CONVENENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
E O MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM - RO
CNPJ/MF Nº 05.893.631/0001-09
Representado (a) por ATALÍBIO JOSÉ PEGORINI – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio o apoio do Estado, em ação conjunta com o Município, voltada a propiciar melhorias na área de saúde, mais notadamente em favor dos ribeirinhos e incluindo as populações indígenas na região, favorecendo estas comunidades com o transporte fluvial, entre o Distrito de Surpresa e a sede de atendimento médico-hospitalar, em Guajará-Mirim-RO, conforme consta no plano de trabalho aprovado pela SESAU, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-40.000,00 (quarenta mil reais) – Atividade do Fundo Estadual de Saúde – 1701210301000001790000 – Fonte de Recursos 0100001005 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 03191, de 26.10.09

PROCESSO: 1712/01245-00/2009

VIGÊNCIA: 90 dias com 60 dias para a prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 02.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ATALÍBIO JOSÉ PEGORINI – Prefeito Municipal
- DEBORA DA SILVA RODRIGUES – Secretária Adjunta/SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da procuradoria de contratos e convênios/PGE
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador do Estado e Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 023

CONVÊNIO Nº 312/ PGE-2009.

CONVENENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
E OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA SÃO JOSÉ
CNPJ/MF Nº 22.821.474/0001-37
Representado (a) por ALBERTO RYPEL – Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e a entidade, para a realização de ação, dando execução ao Projeto “Ver e Aprender”, da área de saúde, no Município de Ji-Paraná, dentro dessa finalidade de melhorar o atendimento da saúde visual, em prol da comunidade carente, devendo essa ação ser desenvolvida conforme disposto no plano de trabalho aprovado pela SESAU, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-30.000,00 (trinta mil reais) – Projeto Executivo – 1701210301000001790000 – Fonte de Recursos

0100001016 – Natureza da Despesa 335041 – Nota de Empenho nº 03726, de 26.11.09.

PROCESSO: 1712/01349-00/2009

VIGÊNCIA: 120 dias com 60 dias para a prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 02.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ALBERTO RYPEL – Presidente da Entidade
- DEBORA DA SILVA RODRIGUES – Secretária Adjunta/SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador do Estado e Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Sub-diretora da procuradoria de contratos e convênios/PGE

EXTRATO Nº 024

CONVÊNIO Nº 321/ PGE-2009.

CONVENENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
E O MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA- RO
CNPJ/MF Nº 63.762.074/0001-85
Representado (a) por NEURI CARLOS PERSCH – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio o apoio do Estado, em ação visando a melhoria do atendimento prestado pelo Pronto Socorro da Unidade de Saúde Municipal, na cidade de Ministro Andreazza-RO, dotando-o de melhor infraestrutura, conforme consta no plano de trabalho aprovado pela SESAU, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais) – Projeto Executivo – 1701210301000001790000 – Fonte de Recursos 0100001033 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 03727, de 26.11.09.

PROCESSO: 1712/01146-00/2009

VIGÊNCIA: 90 dias com 60 dias para a prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 11.12.09.

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia em Exercício
- NEURI CARLOS PERSCH – Prefeito Municipal
- DEBORA DA SILVA RODRIGUES – Secretária Adjunta/SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador do Estado e Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 025

CONVENIO Nº 323/PGE-2009

CONVENENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEAS
E O MUNICIPIO DE VILHENA
CNPJ/MF Nº 04.092.706/0001-81

Representado por JOSÉ ROVER - Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio uma ação conjunta entre o Estado e o Município, para aquisição de produtos, com a finalidade de proporcionar melhoria no atendimento prestado à gestante, na Casa da Gestante, da rede de saúde municipal, voltado à comunidade carente, na região de Vilhena-RO, conforme disposto no plano de trabalho aprovado pela SEAS, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-15.000,00 (quinze mil reais) – Projeto Executivo 11012082440002170000 – Natureza da Despesa 444042 – Fonte de Recursos 0100001015 – Nota de Empenho 00097, de 25.11.09

PROCESSO: 1112/00057-00/2009

VIGÊNCIA: 120 dias com 60 para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 14.12.09.

ASSINAM:

-IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- JOSE ROVER – Prefeito Municipal

-RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- TANIA TEREZINHA AZEVEDO P. DA SILVA – Secretária SEAS.

- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Sub-diretora da procuradoria de contratos e convênios/PGE

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador do Estado e Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 026

CONVENIO Nº 330/PGE-2009

CONVENENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVÉS DA SEAGRI

E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE NOVA ESPERANÇA-ASPRUNE

CNPJ/MF Nº 63.878.881/0001-52

Representado (a) por CARLOS WECKERTH - Presidente da Associação

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e a entidade, com o objetivo de melhor fortalecer em conjunto o apoio à agricultura familiar, em favor dos pequenos produtores da região de Governador Jorge Teixeira-RO, conforme plano de trabalho aprovado pela SEAGRI, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) – Atividade da SEAGRI 2400120601123720220000 – Natureza da Despesa 445042 – Fonte de Recursos 0100001008 – Nota de Empenho 00464 de 03.12.09

PROCESSO: 01-2401/00692-00/2009

VIGÊNCIA: 60 dias com mais 60 dias para prestação de contas.

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 14.12.09

ASSINAM:

-IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- CARLOS WECKERTH – Presidente da Associação

- CARLOS MAGNO RAMOS – Secretário/SEAGRI
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Sub-diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 027

CONVÊNIO Nº 332/PGE-2009.

CONVENENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

E ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO PALMAARRUMA

CNPJ/MF Nº 03.633.532/0001-54

Representado (a) por ARINEU FRANCISCO DOS SANTOS – Presidente da Associação

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e a entidade, com o objetivo de contribuir para o fomento e racionalização das explorações agropecuárias e extrativistas, em ação no sentido de melhorar as condições dos pequenos produtores da região de Machadinho D'Oeste-RO, conforme plano de trabalho aprovado pela SEAGRI, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-15.000,00 (quinze mil reais) – Atividade da SEAGRI – 2400120601123720220000 – Fonte de Recursos 0100001008 – Natureza da Despesa 445042 – Nota de Empenho nº 00472, de 04.12.09

PROCESSO: 2401/00556-00/2009

VIGÊNCIA: 90 dias com mais 60 dias para a prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 14.12.09

ASSINAM:

-IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- ARINEU FRANCISCO DOS SANTOS – Presidente da Associação

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- CARLOS MAGNO RAMOS – Secretário/SEAGRI

- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 028

CONVÊNIO Nº 333/PGE-2009.

CONVENENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

E ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LINHAC66 - ASPRAU

CNPJ/MF Nº 09.000.177/0001-62

Representado (a) por JOSÉ CARLOS DE FREITAS – Presidente da Associação

OBJETO: Constitui objeto deste convênio o apoio do Estado, em ação a ser realizada através da Associação, com o objetivo de fortalecer as atividades econômicas e sociais, promovendo melhoria, na área da produção e beneficiamento do arroz, conforme disposto no plano de trabalho

aprovado pela SEAGRI, que fica aqui fazendo parte integrante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-12.000,00 (doze mil reais) – Atividade da SEAGRI – 2400120601123720220000 – Fonte de Recursos 0100001008– Natureza da Despesa 445042 – Nota de Empenho nº 00479, de 04.12.09

PROCESSO: 2401/00579-00/2009

VIGÊNCIA: 90 dias com mais 60 dias para a prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 14.12.09

ASSINAM:

-IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- JOSÉ CARLOS DE FREITAS – Presidente da Associação

- CARLOS MAGNO RAMOS – Secretário/SEAGRI

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Sub-diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 029

CONVÊNIO Nº 335/PGE-2009.

CONVENENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

E ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CEDRO JEQUITIBÁ-ASPROCEJ

CNPJ/MF Nº 03.454.202/0001-00

Representado (a) por JERSON DE SOUSA SODRE – Presidente da Associação

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e a entidade, com o objetivo de contribuir para o fomento e a racionalização das explorações agropecuárias e extrativistas, em ação voltada a melhorar as condições dos pequenos produtores da região de Machadinho D'Oeste-RO, conforme plano de trabalho aprovado pela SEAGRI, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais) – Atividade da SEAGRI – 2400120601123720220000 – Fonte de Recursos 0100001008– Natureza da Despesa 445042 – Nota de Empenho nº 00478, de 04.12.09

PROCESSO: 2401/00597-00/2009

VIGÊNCIA: 90 dias com mais 60 dias para a prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 14.12.09

ASSINAM:

-IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- JERSON DE SOUSA SODRE – Presidente da Associação

- CARLOS MAGNO RAMOS – Secretário/SEAGRI

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Sub-diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES –

Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 030

CONVÊNIO Nº 336/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI
E ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA C-66 - ASPROCHAJA
CNPJ/MF Nº 08.519.211/0001-47
Representado (a) por JURANDIR SARTORI DALCIN
– Presidente da Associação

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação entre o Estado e a entidade, em ação com o objetivo de fortalecer o apoio à agricultura familiar, em favor dos pequenos produtores da região de Vale do Anari-RO, conforme plano de trabalho aprovado pela SEAGRI, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-15.500,00 (quinze e quinhentos reais) – Atividade da SEAGRI – 2400120601123720220000 – Fonte de Recursos 0100001008– Natureza da Despesa 445042 – Nota de Empenho nº 00465, de 03.12.09

PROCESSO: 2401/00582-00/2009

VIGÊNCIA: 180 dias com mais 60 dias para a prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 14.12.09

ASSINAM:

-IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JURANDIR SARTORI DALCIN – Presidente da Associação
- CARLOS MAGNO RAMOS – Secretário/SEAGRI
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Sub-diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 031

CONVÊNIO Nº 349/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
E O MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE - RO
CNPJ/MF Nº 84.745.389/0001-94
Representado (a) por JOSÉ LUIZ VIEIRA – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio uma cooperação entre o Estado e o Município, em ação conjunta, para promoverem o transporte de pessoas portadoras de necessidades especiais atendidos pelo programa assistencial e pedagógico, de São Felipe do Oeste, conforme plano de trabalho do conveniente, com todos seus componentes, fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 40.000,00 (quarenta mil reais) – Atividade da SEDUC – 1600112361000001830000 – Fonte de Recursos 0100000000– Natureza da Despesa

444042 – Nota de Empenho nº 03031, de 30.11.09.

PROCESSO: 1601/05417-00/2009

VIGÊNCIA: 120 dias com mais 60 dias para a prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.12.09

ASSINAM:

-IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOSÉ LUIZ VIEIRA – Prefeito Municipal
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA - Secretária de Estado da Educação
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Sub-diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 032

CONVENIO Nº 350/PGE-2009

CONVENIADO: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SESAU
E O MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CNPJ/MF 63.762.041/0001-35
Representado (a) por SILVINO ALVES BOAVENTURA - Prefeito Municipal.

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio o apoio do Estado, em favor do Município de Corumbiara, a fim de viabilizar ação que irá possibilitar o atendimento mais satisfatório aos usuários da Unidade Mista de Saúde na zona urbana e rural, da rede deste último, na região, incluída nesse atendimento a aquisição de medicamentos, tendo por finalidade suprir mais suficientemente o abastecimento daquele nosocômio, conforme disposto no plano de trabalho aprovado pela SESAU, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais) – Atividade do Fundo Estadual de Saúde – 1701210301000001790000 – Elemento de Despesa 334041 – Fonte de Recursos 0100001023 – Nota de Empenho 04279 de 22.12.09

PROCESSO: 1712/01554-00/2009

VIGÊNCIA: 90 dias com mais 60 para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- SILVINO ALVES BOAVENTURA – Prefeito Municipal
- DEBORA DA SILVA RODRIGUES – Secretária Adjunta / SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Sub-diretora da procuradoria de contratos e convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador do Estado e Diretor

EXTRATO Nº 033

CONVÊNIO Nº 352/ PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
E O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE-RO
CNPJ/MF Nº 04.695.284/0001-39
Representado (a) por CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
– Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste convênio o apoio do Estado, em favor do Município, para construção de um posto de saúde de rede deste último, no bairro São José, em Espigão D'Oeste-RO, a fim de dar atendimento mais célere, satisfatório e direto à população daquela região, conforme definido no plano de trabalho aprovado pela SESAU, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-100.000,00 (cem mil reais) – Atividade do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – 1701210301000001790000 – Fonte de Recursos 0100001031 – Natureza da Despesa 444042– Nota de Empenho nº 04215, de 17.12.09

PROCESSO: 1712/01539-00/2009

VIGÊNCIA: 180 dias com 60 dias para a prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.12.09

ASSINAM:

-IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- CÉLIO RENATO DA SILVEIRA – Prefeito Municipal
- DEBORA DA SILVA RODRIGUES – Secretária Adjunta/SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Sub-diretora da procuradoria de contratos e convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador do Estado e Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 034

CONVÊNIO Nº 353/ PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
E O MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS-RO
CNPJ/MF Nº 04.914.925/0001-07
Representado (a) por KLEBER CALISTO DE SOUZA
– Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste convênio o apoio do Estado, para melhorias nas ações de saúde que o Município realiza, através do seu poder executivo, conforme plano de trabalho aprovado pela SESAU, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) – Projeto Executivo – 1701210301000001790000 – Fonte de Recursos 0100001036 – Natureza da Despesa 444042– Nota de Empenho nº 04223, de 18.12.09

PROCESSO: 1712/01555-00/2009

VIGÊNCIA: 90 dias com 60 dias para a prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- KLEBER CALISTO DE SOUZA – Prefeito Municipal
- DEBORA DA SILVA RODRIGUES – Secretária Adjunta/SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Sub-diretora da procuradoria de contratos e convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador do Estado e Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 035

CONVENIO Nº 354/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA, ATRAVES DA SEAS
E ASSISTENCIA SOCIAL BETEL-ASSBETEL
CNPJ/MF Nº 01.796.888/0001-83
Representado (a) por VERA LURDES VICENTE PESSOA – Presidente da Associação.

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação entre o Estado, através da SEAS, e a associação, com a finalidade de executar projeto desta, de formação musical e criação de orquestra, através de seleção de crianças e adolescentes, junto às camadas mais carentes da comunidade, fortalecendo o apoio que desenvolve na área social, em benefício da população, na região de Ji-Paraná-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
R\$-33.036,00 (trinta e três mil e trinta e seis reais)
– Atividade do fundo estadual de assistência social – 1101208244000002170000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa – 445041 – Nota de Empenho nº 00093, de 16.11.09.

PROCESSO: 1112/00040-00/2009
VIGENCIA: ate 31.12.2010 com mais 60 dias para prestação e contas.
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA 23.12.09.

ASSINAM:
-IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
-VERA LURDES VICENTE PESSOA – Presidente da Associação
- TANIA TEREZINHA AZEVEDO P. DA SILVA – Secretária SEAS.
-RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador do Estado e Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 036

CONVENIO Nº 355/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEAS
E ASSISTENCIA SOCIAL BETEL – ASSBETEL
CNPJ/MF Nº 01.796.888/0001-83
Representado (a) por, VERA LURDES VICENTE PESSOA - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação entre o Estado, através da SEAS, e a associação, com a finalidade de executar projeto seu, intitulado de “inclusão digital”, voltado a atender de forma gratuita populares, das camadas mais carentes, na região de Ji-Paraná-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-18.648,00 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e oito reais) – Atividade do Fundo Estadual de Assistência Social 1101208244000002170000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 445041 – Nota de Empenho 00093 de 16.11.09

PROCESSO: 01-1112/00037-00/2009
VIGENCIA: ate 31.12.2010 com mais 60 dias para prestação de contas.
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- VERA LURDES VICENTE PESSOA – Presidente da Associação.
- TANIATEREZINHAA. PIRES DASILVA – Secretária/SEAS
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 037
CONVENIO Nº 357/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEAS
E ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE ARIQUEMES - ASSEVA
CNPJ/MF Nº 04.632.451/0001-00
Representado (a) por, CARLOS GEOVANI PORTO - Presidente

OBJETO: Este Convênio tem por objeto estabelecer uma parceria, entre o Estado e a Entidade Conveniente, para numa soma de esforços executar projeto desta última, em ação cuja finalidade é propiciar melhoria física, no seu centro de capacitação, de modo a melhor desenvolver sua finalidade social, funcionando ali, segundo consta, um centro de capacitação e inclusão social, voltada aos jovens e adolescentes, para desenvolver programas abertos, em favor da comunidade carente, conforme disposto no plano de trabalho, que fica fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
R\$-149.929,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais) – Atividade do Fundo Estadual de Assistência Social 1101208244000002170000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 445041 – Nota de Empenho 00094 de 16.11.09

PROCESSO: 1112/00056-00/2009
VIGENCIA: ate 31.12.2010 com mais 60 dias para prestação de contas.
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- CARLOS GEOVANI PORTO – Presidente da Associação.
- TANIATEREZINHAA. PIRES DASILVA – Secretária/SEAS
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 038

CONVENIO Nº 358/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DASEPLAN
E O MUNICIPIO DE SANTALUZIA D'OESTE
CNPJ/MF Nº 63.787.071/0001-04
Representado (a) por, VITORINO CHERQUE - Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação entre o Estado e o Município conveniente, para que este venha a promover os atos formais e materiais necessários à regularização fundiária em área pública, no setor chacareiro, do Município de Mirante da Serra, através do levantamento topográfico, a fim de propiciar ali o assentamento regular das famílias, seguindo o disposto no plano de trabalho, que fica fazendo parte integrante deste convênio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
R\$-120.000,00 (cento e vinte mil reais) – Atividade da SEPLAN 1300104121000002030000 – Fonte de Recursos 0100001030 – Natureza da Despesa 334041 – Nota de Empenho 00758 de 12.11.09

PROCESSO: 1301/00450-00/2009
VIGENCIA: 180 dias com mais 60 dias para prestação de contas.
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- VITORINO CHERQUE – Prefeito Municipal
- JOAO CARLOS GONÇALVES RBEIRO – Secretario / SEPLAN
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 039

CONVENIO Nº 359/PGE-2009

CONVENIADO: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEAGRI
E O MUNICIPIO DE CUJUBIM-RO
CNPJ/MF 84.736.941/0001-88
Representado (a) por ERNAN SANTANA AMORIM - Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação entre o Estado e o Município conveniente, para que este último venha a promover os atos formais e materiais necessários ao levantamento cadastral imobiliário, compreendendo a atualização dos dados dos imóveis urbanos, incluindo o socioeconômico, atualização de mapas e memoriais descritivos de quadras e lotes, mais do sistema de cadastro, com a elaboração de minuta do plano de parcelamento do solo urbano, e do código de postura e códigos de obras do Município de Cujubim-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-30.000,00 (trinta mil reais) – Atividade da SEAGRI – 2400120601123720220000 – Fonte de Recursos 0100001013 – Natureza da Despesa 334041 – Nota de Empenho 00523 de 17.12.09

PROCESSO: 01-2401/00437-00/2009
VIGENCIA: 180 dias com 60 dias de prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.12.09

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ERNAN SANTANA AMORIM – Prefeito Municipal
- CARLOS MAGNO RAMOS – Secretário/SEAGRI
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador do Estado e Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 040

CONVENIO Nº 360/PGE-2009

CONVENIADO: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEPLAN
E O MUNICIPIO DE PRIMAVERA DE RONDONIA-RO
CNPJ/MF 63.762.009/0001-05
Representado (a) por ELOÍSA HELENA BERTOLLETTI – Prefeita Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio o apoio do Estado, para melhorias no Município, na área de atendimento de saúde da população da região, mais notadamente em favor da comunidade do Distrito de Querência do Norte, conforme plano de trabalho aprovado pela SEPLAN, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
R\$-30.000,00 (trinta mil reais) – Atividade da SEPLAN 1300104121000002030000 – Natureza da Despesa 444042 – Fonte de Recursos 0100001019 – Nota de Empenho 00674 de 14.10.09.

PROCESSO: 01-1301/00376-00/2009
VIGENCIA: 90 dias com mais 60 para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.12.09

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ELOISA HELENA BERTOLLETTI – Prefeita Municipal
- JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO – Secretário / SEPLAN
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador do Estado e Diretor

EXTRATO Nº 041

CONVENIO Nº 361/PGE-2009

CONVENETES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEAGRI
E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA JUSCELINO KUBISTCHEK – ASPROJUK
CNPJ/MF Nº 84.568.633/0001-90
Representado por ERVIN FHILBERG – Presidente da Associação

OBJETO: Constitui objeto deste convênio o apoio do Estado, em favor da Associação, dentro da finalidade de fortalecer a agricultura familiar, por meio das ações que esta última desenvolve, de forma a contribuir, nesse processo de mecanização e modernização da produção agrícola, na região de Espigão D'Oeste-RO, conforme disposto no plano de trabalho aprovado pela SEAGRI, que fica aqui fazendo parte integrante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
R\$-30.000,00 (trinta mil reais) – Atividade da SEAGRI – 2400120601123720220000 – Elemento da Despesa 445042 – Fonte de Recursos 0100001031 – Nota de Empenho 00505 de 16.12.09

PROCESSO: 01-2401/00770-00/2009
VIGENCIA: 120 dias com 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.12.09

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ERVIN FHILBERG – Presidente da Associação
- CARLOS MAGNO RAMOS – Secretário/SEAGRI
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador do Estado da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 042
CONVENIO Nº 364/PGE-2009

CONVENENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SESAU
E A ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL A SAÚDE SÃO DANIEL COMBONI – ASDACO
CNPJ/MF Nº 06.052.929/0001-40
Representado (a) por MOHAMED SAID YUNES SOBRINHO – Presidente da Associação.

OBJETO: Este Convênio tem por objeto a cooperação do Estado, para que a entidade conveniente execute ação, conforme consta no projeto, realizando serviços complementares no Hospital São Daniel Comboni, e passe com isso a dispor de mais melhorias, em benefício da comunidade, na região de Cacoal-RO, tudo de acordo com o plano de trabalho aprovado pela SESAU, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
R\$-600.000,00 (seiscentos mil reais) – Atividade do Fundo Estadual de Saúde 1701210301000001790000 – Natureza da Despesa 445042 – Fonte de Recursos 0100001035 – Nota de Empenho 02746 de 09.09.09

PROCESSO: 01-1712/01127-00/2009
VIGENCIA: 120 dias com mais 60 dias para prestação de contas.
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.12.09

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MOHAMED SAID YUNES SOBRINHO – Presidente da Associação.
- DEBORA DA SILVA RODRIGUES – Secretária Adjunta SESAU

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 043

CONVENIO Nº 365/PGE-2009

CONVENENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SESAU
E O MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DE RONDONIA
CNPJ/MF Nº 63.762.033/0001-99
Representado (a) por MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste convênio o apoio do Estado, em favor do Município, para a realização de obras, sendo elas de reforma e ampliação, no posto de saúde da Vila União, da rede deste último, a fim de dar atendimento mais satisfatório e direto à população local, conforme definido no plano de trabalho aprovado pela SESAU, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
R\$-20.000,00 (vinte mil reais) – Natureza da Despesa 444042 – Fonte de Recursos 0100001012 – Projeto Executivo 1701210301000001790000 – Nota de Empenho 04229 de 18.12.09

PROCESSO: 01-1712/01538-00/2009
VIGENCIA: 90 dias com mais 60 dias para prestação de contas.
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.12.09

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MARCOS ROBERTO DE M. MARTINS – Prefeito Municipal
- DEBORA DA SILVA RODRIGUES – Secretária Adjunta SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Sub-diretora da Procuradoria de Contratos e Convenios

EXTRATO Nº 044

CONVENIO Nº 366/PGE-2009

CONVENENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEAGRI
E O MUNICIPIO DE VALE DO ANARI-RO
CNPJ/MF Nº 84.722.917/0001-90
Representado (a) por EDIMILSON MATURANA DA SILVA – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste convênio o apoio do Estado, para que o Município melhore as ações nos programas que executa, através do seu poder executivo, conforme plano de trabalho aprovado pela SEAGRI, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
R\$-100.000,00 (cem mil reais) – Atividade da SEAGRI – 2400120601123720220000 – Natureza da Despesa 444042 – Fonte de Recursos

0100001008 – Nota de Empenho 00483, de 08.12.09.

PROCESSO: 2401/00543-00/2009.

VIGENCIA: 120 dias com 60 para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA 30.12.2009

ASSINAM:

-IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

-EDIMILSON MATURADA DA SILVA – Prefeito Municipal

- CARLOS MAGNO RAMOS – Secretário/SEAGRI

-RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Sub-diretora da procuradoria de contratos e convênios

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador do Estado da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 045

CONVENIO Nº 367/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA, ATRAVES DA SEAGRI

E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS MARTIM PESCADOR – APRUMAP

CNPJ/MF Nº 02.807.165/0001-03

Representado (a) por FATIMA MARIA FERREIRA - Presidente da Associação

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e a entidade, com o objetivo de contribuir nas ações de melhoria das condições dos pequenos produtores, fortalecendo as pequenas propriedades rurais, na região de Urupá-RO, conforme plano de trabalho aprovado pela SEAGRI, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) – Atividade da SEAGRI – 2400120601123720220000 – Natureza da Despesa 445042 – Fonte de Recursos 0100001008 – Nota de Empenho 00470, de 04.12.09.

PROCESSO: 01-2401/00542-00/2009.

VIGENCIA: 120 dias com 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA 30.12.09

ASSINAM

-IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- FATIMA MARIA FERREIRA – Presidente da Associação

- CARLOS MAGNO RAMOS – Secretário/SEAGRI

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Sub-diretora da procuradoria de contratos e convênios

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador do Estado da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 046

CONVENIO Nº 368/PGE-2009

CONVENIADO: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEPLAN

E O MUNICIPIO DE CUJUBIM

CNPJ/MF 84.736.941/0001-88

Representado (a) por ERNAN SANTANA AMORIM - Prefeito Municipal.

OBJETO: Constitui objeto deste convênio o apoio do Estado, para fortalecer as ações da administração municipal, através do seu poder executivo, em Cujubim-RO, de acordo com o disposto no plano de trabalho aprovado pela SEPLAN, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-88.000,00 (oitenta e oito mil reais) – Natureza da Despesa 444042 – Fonte de Recursos 0100001013 – Projeto Executivo 1300104121000002030000 – Nota de Empenho 00925 de 28.12.09

PROCESSO: 01-1301/00390-00/2009

VIGENCIA: 180 dias com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA 30.12.2009

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- ERNAN SANTANA AMORIM – Prefeito Municipal

- JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO – Secretário / SEPLAN

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Sub-diretora da procuradoria de contratos e convênios

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 047

CONVENIO Nº 369/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEPLAN

E O MUNICIPIO DE URUPA-RO

CNPJ/MF Nº 63.787.097/0001-44

Representado por CELIO DE JESUS LANG - Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio uma cooperação entre o Estado e o Município, para melhoria das ações deste último, através do seu poder executivo, ampliando sua frota, conforme plano de trabalho do conveniente, com todos seus componentes, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) – Natureza da Despesa 444042 – Fonte de Recursos 0100001030 – Projeto Executivo 1300104121000002030000 – Nota de Empenho 00919, de 23.12.09

PROCESSO: 01-1301/00590-00/2009

VIGENCIA: 120 dias com 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.09

ASSINAM:

-IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- CELIO DE JESUS LANG – Prefeito Municipal

- JOAO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO – Secretário SEPLAN

-RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Sub-diretora da procuradoria de contratos e convênios/PGE

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador do Estado da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 048

CONVENIO Nº 370/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEPLAN

E O MUNICIPIO DE THEOBROMA

CNPJ/MF Nº 84.727.601/0001-90

Representado (a) por JOSE LIMADA SILVA - Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste convênio o apoio do Estado, para melhorias nas ações de saúde que o Município realiza, através do seu poder executivo, conforme plano de trabalho aprovado pela SEPLAN, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-100.000,00 (cem mil reais) – Projeto Executivo 1300104121000002030000 – Natureza da Despesa 444042 – Fonte de Recursos 0100001010 – Nota de Empenho 00920 de 23.12.09

PROCESSO: 01-1301/00593-00/2009

VIGENCIA: 180 dias com mais 60 dias para prestação de contas.

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.09

ASSINAM:

-IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- JOSE LIMA DA SILVA – Prefeito Municipal

- JOAO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO – Secretário/SEPLAN

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Sub-diretora da Procuradoria de Contratos e Convenios

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 049

CONVENIO Nº 371/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEPLAN

E O MUNICIPIO DE CHUPINGUAIA-RO

CNPJ/MF Nº 01.587.887/0001-29

Representado (a) por VANDERLEI PALHARI - Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste convênio apoio do Estado, em favor do Município, em ações de melhoramentos da qualidade da infra-estrutura urbana, neste último, conforme disposto no plano de trabalho, aprovado pela SEPLAN, que fica aqui fazendo parte integrante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-35.000,00 (trinta e cinco mil reais) - Atividade da SEPLAN - 1300104121000002030000 –

Elemento da Despesa 444042 – Fonte de Recursos 0100001010 – Nota de Empenho 00926 de 28.12.09

PROCESSO: 01-1301/00583-00/2009

VIGENCIA: 90 dias com mais 60 dias para prestação de contas.

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- VANDERLEI PALHARI – Prefeito Municipal

- JOAO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO – Secretário/SEPLAN

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Sub-diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 050

CONVENIO Nº 372/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEAGRI

E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE JACINÓPOLIS

CNPJ/MF Nº 10.828.280/0001-84

Representado (a) por AMILTON RIBEIRO DOS SANTOS - Presidente da Associação

OBJETO: Constitui objeto deste convênio o apoio do Estado, em favor da Associação, com o objetivo de fortalecer as atividades econômicas e sociais, nas ações que esta desenvolve, pela melhoria da comercialização dos produtos agrícolas, no Distrito de Jacinópolis em Nova Mamoré-RO, conforme disposto no plano de trabalho aprovado pela SEAGRI, que fica aqui fazendo parte integrante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-20.000,00 (vinte mil reais) – Atividade da SEAGRI – 2400120601123720220000 - Elemento da Despesa 445042 - Fonte de Recursos 0100001030 – Nota de Empenho 00557 de 22.12.09

PROCESSO: 01-2401/00753-00/2009

VIGENCIA: 90 dias com mais 60 dias para prestação de contas.

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- AMILTON RIBEIRO DOS SANTOS – Presidente da Associação

- CARLOS MAGNO RAMOS – Secretário/ SEAGRI

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 051

CONVENIO Nº 373/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEAGRI

E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS

UNIDOS VENCEREMOS – APRUVE

CNPJ/MF 84.626.704/0001-64

Representado (a) por BENTO DE SOUZA MENDES - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste convênio o apoio do Estado, em favor da Associação, com o objetivo de fortalecer as atividades econômicas e sociais, nas ações que esta desenvolve, pela melhoria da comercialização dos produtos lácteos, no Município de Ariquemes-RO, conforme disposto no plano de trabalho aprovado pela SEAGRI, que fica aqui fazendo parte integrante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-10.000,00 (dez mil reais) – Atividade da SEAGRI 2400120601123720220000 – Elemento da Despesa 445042 – Fonte de Recursos 0100001030 – Nota de Empenho 00551 de 21.12.09

PROCESSO: 01-2401/00754-00/2009

VIGENCIA: 90 dias com mais 60 dias para prestação de contas.

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- BENTO DE SOUZA MENDES – Presidente da Associação

- CARLOS MAGNO RAMOS – Secretário/SEAGRI

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 052

CONVENIO Nº 374/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEPLAN

E O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

CNPJ/MF Nº 63.761.944/0001-00

Representado (a) por FRANCISCO DE ASSIS NETO - Prefeito Municipal.

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação através do Programa de Apoio à Agricultura Familiar, em ação conjunta com o Município, com o objetivo de melhorar as condições de atuação deste último, no campo, em trabalhos de recuperação do solo, para semear e colher produtos agrícolas, na região deste último, conforme plano de trabalho aprovado pela SEPLAN, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-100.000,00 (cem mil reais) – Projeto Executivo 1300104121000002030000 – Natureza da Despesa 444042 – Fonte de Recursos 0100001010 – Nota de Empenho 00927 de 28.12.09

PROCESSO: 01-1301/00582-00/2009

VIGENCIA: 60 dias com mais 60 dias para prestação de contas.

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- FRANCISCO DE ASSIS NETO – Prefeito Municipal

- JOAO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO – Secretário SEPLAN

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Sub-diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador do Estado e Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 053

CONVENIO Nº 375/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEPLAN

E O MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA-RO

CNPJ/MF Nº 01.587.887/0001-29

Representado (a) por VANDERLEI PALHARI - Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste convênio apoio do Estado, em favor do Município, em ações de melhoramentos da qualidade da infra-estrutura urbana, neste último, conforme disposto no projeto básico, aprovado pela SEPLAN, que fica aqui fazendo parte integrante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-41.220,00 (quarenta e um mil, duzentos e vinte reais) – Atividade da SEPLAN 1300104121000002030000 – Elemento da Despesa 334041 – Fonte de Recursos 0100001023 – Nota de Empenho 00931 de 28.12.09

R\$-8.780,00 (oito mil, setecentos e oitenta reais) – Atividade da SEPLAN 1300104121000002030000 – Elemento da Despesa 334041 – Fonte de Recursos 0100001031 – Nota de Empenho 00932 de 28.12.09

PROCESSO: 01-1301/00584-00/2009

VIGENCIA: 120 dias com mais 60 dias para prestação de contas.

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- VANDERLEI PALHARI – Prefeito Municipal

- JOAO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO – Secretário/SEPLAN

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Sub-diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 054

CONVÊNIO Nº 376/PGE-2009

CONVENIADO: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEPLAN

E O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO-RO

CNPJ/MF 63.786.990/0001-55

Representado (a) por CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES - Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação através do Programa de Apoio à Agricultura Familiar, em ação conjunta com o Município, com o objetivo de melhorar as condições

de atuação deste no campo, em trabalhos de recuperação do solo, para semear e colher os produtos agrícolas, na região deste último, conforme plano de trabalho aprovado pela SEPLAN, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais) – Atividade da SEPLAN – 1300104121000002030000 – Natureza da Despesa 444042 – Fonte de Recursos 0100001030 – Nota de Empenho 00905 de 18.12.09

PROCESSO: 01-1301/00449-00/2009

VIGENCIA: 90 dias com mais 60 para prestação de contas.

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES – Prefeito Municipal
- JOAO CARLOS GONÇALVES RBEIRO – Secretário /SEPLAN
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Sub-diretora da procuradoria de contratos e convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador do Estado e Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 055

CONVENIO Nº 377/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEPLAN

E O MUNICIPIO DE MACHADINHO DO OESTE-RO CNPJ/MF Nº 22.855.142/0001-73

Representado (a) por MARIO ALVES DA COSTA - Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste convênio uma parceria entre o Estado e o Município de Machadinho D'Oeste-RO, levando iluminação pública, em zona rural, no Distrito de Entre Rios, da região deste último, possibilitando o benefício de rede de energia elétrica, naquele local, conforme disposto no plano de trabalho, aprovado pela SEPLAN, que fica aqui fazendo parte integrante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-59.996,75 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) – Atividade da SEPLAN 1300104121000002030000 – Elemento da Despesa 444042 – Fonte de Recursos 0100001008 – Nota de Empenho 00918 de 23.12.09

PROCESSO: 01-1301/00551-00/2009

VIGENCIA: 60 dias com mais 60 dias para prestação de contas.

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MARIO ALVES DA COSTA – Prefeito Municipal
- JOAO CARLOS GONÇALVES RBEIRO – Secretário SEPLAN

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Sub-diretora da Procuradoria de Contratos e Convenios

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 056

CONVENIO Nº 378/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEPLAN

E O MUNICIPIO DE ITAPUADO OESTE

CNPJ/MF Nº 63.761.936/0001-55

Representado (a) por JOAO ADALBERTO TESTA - Prefeito Municipal.

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação entre o Estado e o Município, para melhorar as ações desenvolvidas por este último, em prol da população, conforme disposto no plano de trabalho aprovado pela SEPLAN, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-90.000,00 (noventa mil reais) – Atividade da SEPLAN 1300104124000002030000 – Natureza da Despesa 444042 – Fonte de Recursos 0100001037 – Nota de Empenho 00930 de 28.12.09

PROCESSO: 01-1301/00552-00/2009

VIGENCIA: 120 dias com mais 60 dias para prestação de contas.

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- JOAO ADALBERTO TESTA – Prefeito Municipal

- JOAO CARLOS GONÇALVES RBEIRO – Secretário /SEPLAN

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Sub-diretora da Procuradoria de Contratos e Convenios

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 057

CONVENIO Nº 379/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEPLAN

E O MUNICIPIO DE THEOBROMA-RO

CNPJ/MF Nº 84.727.601/0001-90

Representado (a) por JOSE LIMA DA SILVA - Prefeito Municipal.

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação entre o Estado e Município, para melhoria das ações de interesse da população, conforme disposto no plano de trabalho aprovado pela SEPLAN, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais) – Atividade da SEPLAN 1300104121000002030000 – Natureza da Despesa 444042 – Fonte de Recursos 0100001037 – Nota de Empenho 00934 de 28.12.09

PROCESSO: 01-1301/00599-00/2009

VIGENCIA: 90 dias com mais 60 dias para prestação de contas.

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- JOSE LIMA DA SILVA – Prefeito Municipal

- JOAO CARLOS GONÇALVES RBEIRO – Secretário SEPLAN

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Sub-diretora da Procuradoria de Contratos e Convenios

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 058

CONVENIO Nº 380/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEAGRI

E O MUNICIPIO DE VALE DO ANARI -RO

CNPJ/MF Nº 84.722.917/0001-90

Representado por EDIMILSON MATURANA DA SILVA - Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio o apoio do Estado, para que o Município melhore suas ações nos programas que executa, no interesse da população, através do seu poder executivo, conforme plano de trabalho aprovado pela SEAGRI, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-110.000,00 (cento e dez mil reais) – Projeto Executivo - 2400120601123720220000 – Natureza da Despesa 444042 – Fonte de Recursos 0100001037 – Nota de Empenho 00533 de 18.12.09

PROCESSO: 01-2401/00790-00/2009

VIGENCIA: 120 dias com 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- EDIMILSON MATURANA DA SILVA – Prefeito Municipal

- CARLOS MAGNO RAMOS – Secretário/SEAGRI

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Sub-diretora da procuradoria de contratos e convênios

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador do Estado e Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 059

CONVENIO Nº 381/PGE-2009

CONVENIADO: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEAGRI

E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO BEIRA RIO – ASPROBER

CNPJ/MF 84.651.413/0001-26

Representado por JOAO INACIO NUNES - Presidente da Associação

OBJETO: Constitui objeto deste convênio o apoio do Estado, em favor da Associação, em ação desta, com o objetivo de fortalecer as atividades econômicas e sociais, no Município de Jaru-RO, pela melhoria da comercialização dos seus produtos agrícolas, conforme disposto no plano de trabalho aprovado pela SEAGRI, que fica aqui fazendo parte integrante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) – Atividade da SEAGRI – 2400120601123720220000 – Elemento de Despesa 445042 – Fonte de Recursos 0100001031 – Nota de Empenho 00565 de 28.12.09

PROCESSO: 01-2401/00822-00/2009

VIGENCIA: 90 dias com 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.09

ASSINAM

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOAO INACIO NUNES – Presidente da Associação
- CARLOS MAGNO RAMOS – Secretário/SEAGRI
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Sub-diretora da procuradoria de contratos e convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador do Estado e Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 060

CONVENIO Nº 382/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEAGRI
E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS SUSTENTAVEL BOM FUTURO – ASPROSBF
CNPJ/MF Nº 06.165.423/0001-48
Representado por JOSE DE MOURA BUENO – Presidente da Associação

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação entre o Estado e a Associação, para execução de ação por esta, com o objetivo de fortalecer as atividades econômicas e sociais, no Município, no processo de busca de melhoria da comercialização dos produtos agrícolas da região, conforme disposto no plano de trabalho aprovado pela SEAGRI, que fica aqui fazendo parte integrante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

R\$-30.000,00 (trinta mil reais) – Atividade da SEAGRI – 2400120601123720220000 – Elemento de Despesa 445042 – Fonte de Recursos 0100001030 – Nota de Empenho 00493, de 10.12.09

PROCESSO: 01-2401/00735-00/2009

VIGENCIA: 90 dias com 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOSE DE MOURA BUENO – Presidente da Associação
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- CARLOS MAGNO RAMOS – Secretário/SEAGRI

- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Sub-diretora da procuradoria de contratos e convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador do Estado e Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 061

CONVENIO Nº 383/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEAGRI
E A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO JARU-URU – ASPROFAJA
CNPJ/MF Nº 08.979.337/0001-02
Representado por SAULO DONATO DE OLIVEIRA – Presidente da Associação

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação entre o Estado e a Associação, em ação a ser desenvolvida por esta, com o objetivo de fortalecer as atividades econômicas e sociais que executa, pela melhoria da comercialização dos produtos agrícolas, no Município de Jaru-RO, conforme disposto no plano de trabalho aprovado pela SEAGRI, que fica aqui fazendo parte integrante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-19.000,00 (dezenove mil reais) – Atividade da SEAGRI – 24000120601123720220000 – Elemento de Despesa 445042 – Fonte de Recursos 0100001031 – Nota de Empenho nº 00564, de 28.12.09

PROCESSO 01-2401/00826-00/2009.

VIGENCIA: ate 120 dias e com 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.09

ASSINAM

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- SAULO DONATO DE OLIVEIRA – Presidente da Associação
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- CARLOS MAGNO RAMOS – Secretário/SEAGRI
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador do Estado da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 062

CONVENIO Nº 384/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEAGRI
E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA C-22 RIO ALTO – ASPRORIO
CNPJ/MF Nº 84.580.869/0001-42
Representado por NIVALDO VIEIRA DA ROSA – Presidente da Associação

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação entre o Estado e a Associação, para execução de ação por esta, com o objetivo de fortalecer as atividades econômicas e sociais, possibilitando melhorias, na produção e comercialização dos produtos agrícolas, no Município de Campo Novo de Rondônia, conforme disposto no plano de trabalho aprovado pela SEAGRI, que fica aqui fazendo parte integrante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-35.000,00 (trinta e cinco mil reais) – Atividade da SEAGRI – 2400120601123720220000 – Elemento da Despesa 445042 – Fonte de Recursos 0100001013 – Nota de Empenho 00521 de 17.12.09

PROCESSO: 01-2401/00674-00/2009

VIGENCIA: ate 90 dias e com 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- NIVALDO VIEIRA DA ROSA – Presidente da Associação
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- CARLOS MAGNO RAMOS – Secretário/SEAGRI
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador do Estado e Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 063

CONVENIO Nº 385/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEAGRI
E A ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE COLORADO DO OESTE – ASSCOL
CNPJ/MF 07.925.098/0001-37
Representado por ENIO ROBERTO MILANI – Presidente da Associação

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e a Associação, em ação desenvolvida por esta, objetivando melhoria nas condições físicas do parque de exposições de Colorado do Oeste-RO, para melhor atender, em seus eventos sociais e agrícolas, atendendo-se ao plano de trabalho aprovado pela SEAGRI, que fica aqui fazendo parte integrante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

R\$-100.000,00 (cem mil reais) – Atividade da SEAGRI – 2400120601123720220000 – Elemento de Despesa – 445042 – Fonte de Recursos 0100001024 – Nota de Empenho 00528 de 17.12.09

PROCESSO: 01-2401/00593-00/2009

VIGENCIA: ate 90 dias e com 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.09

ASSINAM

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ENIO ROBERTO MILANI – Presidente da Associação
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- CARLOS MAGNO RAMOS – Secretário/SEAGRI
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Sub-diretora da procuradoria de contratos e convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador do Estado e Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 064

CONVENIO Nº 386/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA

ATRAVES DA SEAGRI
E O MUNICIPIO DE MACHADINHO DO OESTE - RO
CNPJ/MF Nº 22.855.142/0001-73
Representado por MARIO ALVES DA COSTA -
Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e o Município, em ação a ser desenvolvida por este, que possibilitará melhoria nos programas que executa, através do seu poder executivo, conforme plano de trabalho aprovado pela SEAGRI, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
R\$-18.000,00 (dezoito mil reais) – Projeto Executivo 2400120601123720220000 – Natureza da Despesa 444042 – Fonte de Recursos 0100001030 – Nota de Empenho 00529, de 17.12.09

PROCESSO: 01-2401/00613-00/2009
VIGENCIA: ate 120 dias e com 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.12.09

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MARIO ALVES DA COSTA – Prefeito Municipal
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- CARLOS MAGNO RAMOS – Secretário/SEAGRI
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Sub-diretora da procuradoria de contratos e convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador do Estado e Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 065
CONVENIO Nº 387/PGE-2009

CONVENENTES: O ESTADO DE RONDONIA
ATRAVES DA SEAGRI
E O MUNICIPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO
CNPJ/MF 15.884.109/0001-49
Representado (a) por VALCIR SILAS BORGES -
Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação entre o Estado e a Associação, em ação a ser desenvolvida por esta, com o objetivo de fortalecer as atividades econômicas e sociais, criando melhoria na comercialização dos produtos agrícolas, no Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, conforme disposto no plano de trabalho aprovado pela SEAGRI, que fica aqui fazendo parte integrante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
R\$-20.000,00 (vinte mil reais) – Atividade da SEAGRI – 2400120601123720220000 – Elemento de Despesa 445042 – Fonte de Recursos 0100001034 – Nota de Empenho 00568 de 28.12.09

PROCESSO: 01-2401/00842-00/2009
VIGENCIA: ate 180 dias e com 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.12.09

ASSINAM
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- VALCIR SILAS BORGES – Prefeito Municipal
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- CARLOS MAGNO RAMOS – Secretário/SEAGRI
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Sub-diretora da procuradoria de contratos e convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador do Estado e Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 066

CONVENIO Nº 388/PGE-2009

CONVENENTES: O ESTADO DE RONDONIA
ATRAVES DA SEAGRI
E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA C-02
CNPJ/MF Nº 05.856.005/0001-34
Representado (a) por JOAO JOSE DE OLIVEIRA -
Presidente da Associação.

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação entre o Estado e a Associação, em ação desenvolvida por esta, com a finalidade de fortalecer as atividades econômicas e sociais, para melhorias na comercialização dos produtos agrícolas, em Urupá-RO, conforme disposto no plano de trabalho aprovado pela SEAGRI, que fica aqui fazendo parte integrante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
R\$-7.000,00 (sete mil reais) – Atividade da SEAGRI 2400120601123720220000 – Elemento da Despesa 445042 – Fonte de Recursos 0100001030 – Nota de Empenho 00543 de 18.12.09

PROCESSO: 01-2401/00678-00/2009
VIGENCIA: ate 60 dias e com mais 60 dias para prestação de contas.
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.12.09

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOAO JOSE DE OLIVEIRA – Presidente da Associação
- CARLOS MAGNO RAMOS – Secretário/SEAGRI
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Sub-diretora da Procuradoria de Contratos e Convenios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 067

CONVENIO Nº 390/PGE-2009

CONVENENTES: O ESTADO DE RONDONIA
ATRAVES DA SEAGRI
E ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO SETOR LEITÃO – AGRISEL
CNPJ/MF Nº 00.902.456/0001-47
Representado (a) por EDSON GNANN, Presidente da Associação

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação entre o Estado e a Associação, em ação a ser desenvolvida, com o objetivo de fortalecer as atividades econômicas e sociais, na busca de melhoria da comercialização dos produtos agrícolas, no Município de Urupá-RO, conforme disposto no

plano de trabalho aprovado pela SEAGRI, que fica aqui fazendo parte integrante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
R\$-12.000,00 (doze mil reais) – Atividade da SEAGRI 2400120601123720220000 – Elemento de Despesa 445042 – Fonte de Recursos 0100001030 – Nota de Empenho 00537 de 18.12.09

PROCESSO: 01-2401/00791-00/2009
VIGENCIA: 120 dias com mais 60 dias para prestação de contas.
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.12.09

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- EDSON GNANN – Presidente da Associação
- CARLOS MAGNO RAMOS – Secretário/SEAGRI
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Sub-diretora da Procuradoria de Contratos e Convenios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 068

CONVENIO Nº 391/PGE-2009

CONVENENTES: O ESTADO DE RONDONIA
ATRAVES DA SECEL
E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE OPERARIO – ABO
CNPJ/MF Nº 04.391.033/0001-60
Representado (a) por JOSE IVO BATISTA -
Presidente da Associação

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação entre o Estado e a Associação, em ação a ser desenvolvida por esta última, no Município de Colorado D'Oeste-RO, possibilitando melhorias no atendimento que a entidade realiza, a título de incentivo, em especial quando acontecem os eventos, do qual ela participa, na área do esporte, lazer e cultura, conforme disposto no plano de trabalho, aprovado pela SECEL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
R\$-75.000,00 (setenta e cinco mil reais) – Atividade da SECEL 2000113392121511970000 – Natureza da Despesa 445042 – Fonte de Recursos 0100001030 – Nota de Empenho 00516 de 23.12.09

PROCESSO: 01-2001/00331-00/2009
VIGENCIA: ate 120 dias e com mais 60 dias para prestação de contas.
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.12.09

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOSE IVO BATISTA – Presidente da Entidade
- JUSCELIS FREITAS DE SOUSA – Secretário/SECEL
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 069

CONVENIO Nº 392/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SECEL

E O MUNICIPIO DE PRIMAVERA DE RONDONIA - RO CNPJ/MF Nº 84.723.030/0001-16

Representado (a) por ELOISA HELENA BERTOLETTI - Prefeita Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação entre o Estado e o Município, em ação a ser desenvolvida por este último, na área dos esportes, executando o projeto "Bom de Bola, Bom na Escola", a fim de permitir a realização de atividades esportivas, em campeonato que fará realizar, aberto ao público em geral, conforme o estabelecido no plano de trabalho aprovado pelo titular da SECEL, que constitui parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-10.000,00 (dez mil reais) – Atividade da SECEL 2000127811121611080000 – Elemento de Despesa 334041 – Fonte de Recursos 01000001031 – Nota de Empenho 00526 de 30.12.09

PROCESSO: 01-2001/00337-00/2009

VIGENCIA: ate 120 dias e com mais 60 dias para prestação de contas.

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- ELOISA HELENA BERTOLETTI – Prefeita Municipal

- JUSCELIS FREITAS DE SOUSA – Secretário SECEL

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Sub-diretora da procuradoria de contratos e convênios

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 070

CONVENIO Nº 394/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEAS

E O MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO

CNPJ/MF Nº 63.762.009/0001-50

Representado (a) por NADELSON DE CARVALHO - Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e o Município, para desenvolverem ação, em programa a ser implementado, através da sua secretaria de ação social, para atender ao projeto "Começo de Vida", possibilitando maior apoio, em trabalho sócio-educativo envolvendo as gestantes, conforme o plano de trabalho aprovado pela SEAS, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-15.000,00 (quinze mil reais) – Atividade da SEAS 230010824412852010000 – Fonte de Recursos 0100001006 – Elemento de Despesa 334041 – Nota de Empenho 00306 de 29.12.09

PROCESSO: 01-1112/00066-00/2009

VIGENCIA: ate 120 dias e com mais 60 dias para prestação de contas.

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- NADELSON DE CARVALHO – Prefeito Municipal

- TANIATEREZINHAA. PIRES DASILVA – Secretária/SEAS

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Sub-diretora da procuradoria de contratos e convênios

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 071

CONVENIO Nº 395/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEAS

EADIOCESE DE JI-PARANA

CNPJ/MF Nº 04.128.765/0001-62

Representado (a) pelo Bispo Diocesano Dom BRUNO PEDRON

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação do Estado, através da SEAS, a fim de fortalecer o apoio prestado a Diocese, para que esta execute projeto seu, na área-fim, de atendimento social, o "Liberdade Assistida Comunitária". A ação permitirá que a Diocese melhore o atendimento, na implementação de medidas que fortaleçam o atendimento, em favor da Criança e o Adolescente, na região de Ji-Paraná, conforme disposto no plano de trabalho, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-35.000,00 (trinta e cinco mil reais) – Atividade do Fundo Estadual de Assistência Social - 11012082440000021700000 – Elemento da Despesa 445042 – Fonte de Recursos 100001014 – Nota de Empenho 00095 de 16.11.09

PROCESSO: 01-1112/00062-00/2009

VIGENCIA: ate 90 dias e com mais 60 dias para prestação de contas.

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- Dom BRUNO PEDRON – Bispo Diocesano

- TANIATEREZINHAA. PIRES DASILVA – Secretária/SEAS

- LUCIANO ALVES DE SOUSA NETO – Procurador-Geral do Estado Adjunto

- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Sub-diretora da Procuradoria de Contratos e Convenios

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 072

CONVENIO Nº 397/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SESA

E O MUNICIPIO DE MINISTRO ANDREAZZA-RO

CNPJ/MF Nº 63.762.074/0001-85

Representado (a) por NEURI CARLOS PERSCH - Prefeito Municipal.

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e o Município, em ação a ser desenvolvida por este último, para proporcionar melhorias no atendimento à população, na área de saúde da sua rede, naquela região.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais) – Atividade do Fundo Estadual de Saúde 1701210301000001790000 – Elemento da Despesa 334041 – Fonte de Recursos 0100001034 – Nota de Empenho 04230 de 18.12.09

R\$-20.000,00 (vinte mil reais) – Atividade do Fundo Estadual de Saúde 1701210301000001790000 – Elemento da Despesa 334041 – Fonte de Recursos 0100001021 – Nota de Empenho 04231 de 18.12.09

PROCESSO: 01-1712/01543-00/2009

VIGENCIA: ate 90 dias e com mais 60 dias para prestação de contas.

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- NEURI CARLOS PERSCH – Prefeito Municipal

- DEBORA DA SILVA RODRIGUES – Secretária-Adjunta SESA

- LUCIANO ALVES DE SOUSA NETO – Procurador-Geral do Estado Adjunto

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 073

CONVENIO Nº 398/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SESA

E O MUNICIPIO DE SANTALUZIA D'OESTE-RO

CNPJ/MF Nº 15.845.365/0001-94

Representado (a) por CLORENI MATT - Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e o município, em ação a ser desenvolvida por esta, visando a melhoria do atendimento prestado pela unidade mista de saúde da rede deste último, na cidade de Santa Luzia D'Oeste-RO, dotando-a de melhor infra-estrutura, conforme consta no plano de trabalho aprovado pela SESA, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) – Atividade do Fundo Estadual de Saúde 1701210301000001790000 – Natureza da Despesa 444042 – Fonte de Recursos 0100001035 – Nota de Empenho 04538 de 30.12.09

PROCESSO: 01-1712/01588-00/2009

VIGENCIA: 120 dias com mais 60 dias para prestação de contas.

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- CLORENI MATT – Prefeito Municipal.

- DEBORA DA SILVA RODRIGUES – Secretária Adjunta SESA

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador-Geral do Estado-Adjunto

EXTRATO Nº 074

CONVENIO Nº 399/PGE-2009

CONVENENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SESAU
E O MUNICIPIO DE JARU-RO
CNPJ/MF 04.279.238/0001-59
Representado (a) por JEAN CARLOS DOS SANTOS – Prefeito Municipal.

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e o município, em ação a ser desenvolvida por este último, visando a melhoria do atendimento prestado pelo hospital público do Distrito de Tarilândia, da rede deste último, na cidade de Jaru-RO, dotando-o de melhor infraestrutura, conforme consta no plano de trabalho aprovado pela SESAU, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
R\$-23.000,00 (vinte e três mil reais) – Atividade do Fundo Estadual de Saúde
1701210301000001790000 – Natureza da Despesa 444042 – Fonte de Recursos 0100001030 – Nota de Empenho 04536 de 30.12.09

PROCESSO: 01-1712/01273-00/2009
VIGENCIA: ate 120 dias e com mais 60 dias para prestação de contas.
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.12.09

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JEAN CARLOS DOS SANTOS – Prefeito Municipal
- DEBORA DA SILVA RODRIGUES – Secretária-Adjunta SESAU
- LUCIANO ALVES DE SOUSA NETO – Procurador-Geral do Estado Adjunto
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 075

CONVENIO Nº 400/PGE-2009

CONVENENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SESAU
E O MUNICIPIO DE PIMENTABUENO-RO
CNPJ/MF Nº 04.092.680/0001-71
Representado (a) por AUGUSTO TUNES PLAÇA – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação entre o Estado e o Município, em ação a ser desenvolvida por este último, de saúde bucal, executando o projeto “Boca Saudável”, tendo por público alvo a comunidade carente, naquela região de Pimenta Bueno, que necessita desse atendimento, conforme disposto no plano de trabalho aprovado pela SESAU, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
R\$-15.000,00 (quinze mil reais) – Projeto Executivo

1701210301000001790000 – Natureza da Despesa 444042 – Fonte de Recursos 0100001023 – Nota de Empenho 04427 de 29.12.09

PROCESSO: 01-1712/01579-00/2009
VIGENCIA: 120 dias com mais 60 dias para prestação de contas.
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.12.09

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- AUGUSTO TUNES PLAÇA – Prefeito Municipal
- DEBORA DA SILVA RODRIGUES – Secretária Adjunta SESAU
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador-Geral do Estado-Adjunto
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 076

CONVENIO Nº 401/PGE-2009

CONVENENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SESAU
E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MARCOS DONADON
CNPJ/MF Nº 02.364.226/0001-05
Representado por MENIAS HENRIQUE PEREIRA FILHO – Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e a Associação, para desenvolverem ação, através desta última, tendo por alvo melhorar o atendimento às pessoas carentes que possuam problemas de saúde, na região de Vilhena-RO, conforme disposto no plano de trabalho, aprovado pela SESAU, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
R\$-540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) – Atividade do Fundo Estadual de Saúde
1701210301000001790000 – Natureza da Despesa 445042 – Fonte de Recursos 0100001030 – Nota de Empenho 04329 de 23.12.09

R\$-154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais) – Atividade do Fundo Estadual de Saúde
1701210301000001790000 – Natureza da Despesa 335041 – Fonte de Recursos 0100001030 – Nota de Empenho 04328 de 23.12.09

PROCESSO: 01-1712/01552-00/2009
VIGENCIA: ate 240 dias e com mais 60 dias para prestação de contas.
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.12.09

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MENIAS HENRIQUE PEREIRA FILHO – Presidente da Associação
- DEBORA DA SILVA RODRIGUES – Secretária-Adjunta SESAU
- LUCIANO ALVES DE SOUSA NETO – Procurador-Geral do Estado Adjunto
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 077
CONVENIO Nº 402/PGE-2009

CONVENENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SESAU
E A COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA ALIANÇA – CERNA
CNPJ/MF Nº 07.716.409/0001-58
Representado (a) por MARCOS ANTONIO DUARTE – Presidente da Associação

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação entre o Estado e a Associação, para execução por esta última de Projeto de Combate à Dependência das Drogas com a Extensão da Ala Feminina desta última, para que desenvolva mais satisfatoriamente suas ações, a fim de melhor prestar atendimento às mulheres dependentes químicas, na região de Rolim de Moura-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
R\$-130.000,00 (cento e trinta mil reais) – Atividade do Fundo Estadual de Saúde
1701210846000001790000 – Natureza da Despesa 445042 – Fonte de Recursos 0100001031 – Nota de Empenho 04331 de 23.12.09

PROCESSO: 01-1712/01553-00/2009
VIGENCIA: ate 150 dias e com mais 60 dias para prestação de contas.
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.12.09

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MARCOS ANTONIO DUARTE – Presidente da Associação
- DEBORA DA SILVA RODRIGUES – Secretária-Adjunta SESAU
- LUCIANO ALVES DE SOUSA NETO – Procurador-Geral do Estado Adjunto
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 078
CONVENIO Nº 403/PGE-2009

CONVENENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SESAU
E O MUNICIPIO DE JI-PARANÁ-RO
CNPJ/MF Nº 04.092.672/0001-25
Representado (a) por JOSE DE ABREU BIANCO – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação entre o Estado e o município, para execução de projeto, através deste último, que cuida de reforma e ampliação em centro de saúde, da rede pública deste último, aquele no parque de exposições, da cidade de Ji Paraná-RO, o que permitirá melhor atendimento em favor da população daquela região, conforme definido no plano de trabalho aprovado pela SESAU, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
R\$-135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) – Atividade do Fundo Estadual de Saúde
1701210301000001790000 – Natureza da Despesa 444042 – Fonte de Recursos 0100001021 – Nota de Empenho 04226 de 18.12.09
PROCESSO: 01-1712/01541-00/2009
VIGENCIA: 90 dias com mais 60 dias para prestação de contas.

DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOSE DE ABREU BIANCO – Prefeito Municipal
- DEBORA DA SILVA RODRIGUES – Secretária Adjunta SESAU
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador-Geral do Estado-Adjunto
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 079

CONVENIO Nº 404/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SESAU
E O MUNICIPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ/MF Nº 63.761.944/0001-00
Representado (a) por FRANCISCO DE ASSIS NETO
- Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação entre o Estado e o Município, em ação a ser executada, para melhorias no atendimento prestado à população, dotando de melhor infraestrutura a rede municipal de saúde conforme plano de trabalho aprovado pela SESAU, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-80.000,00 (oitenta mil reais) – Atividade do Fundo Estadual de Saúde 1701210301000001790000 – Natureza da Despesa 444042 – Fonte de Recursos 0100001037 – Nota de Empenho 04426 de 29.12.09

PROCESSO: 1712/01580-00/2009

VIGENCIA: 30 dias com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- FRANCISCO DE ASSIS NETO – Prefeito Municipal
- DEBORA DA SILVA RODRIGUES – Secretária Adjunta SESAU
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador-Geral do Estado-Adjunto
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 080

CONVENIO Nº 405/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEAS
E O MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICE-RO
CNPJ/MF Nº 04.632.212/0001-42
Representado (a) por JOSE RIBEIRO DA SILVA FILHO - Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação entre o Estado, através da SEAS, e o Município, em ação a ser desenvolvida por este último, em favor da população carente, na região de Presidente Médici-RO, com a execução do Projeto “Curso de Corte e Costura”, cuja meta é a

capacitação de pessoas, através de cursos profissionalizantes, promovidos pela secretaria municipal de assistência social, conforme calendário a ser cumprido, priorizando os menos favorecidos economicamente, na região, mediante cadastros que manterá, tudo de acordo com o disposto no plano de trabalho, incluindo suas alterações, que fica fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-78.000,00 (setenta e oito mil reais) – Projeto Executivo - 2300108244128520100000 – Natureza da Despesa 334041 – Fonte de Recursos 0100001022 – Nota de Empenho 00286 de 29.12.09

PROCESSO: 01-2301/00182-00/2009

VIGENCIA: ate 90 dias e com mais 60 dias para prestação de contas.

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOSE RIBEIRO DA SILVA FILHO – Prefeito Municipal
- TANIATEREZINHAA. PIRES DASILVA – Secretária/SEAS
- LUCIANO ALVES DE SOUSA NETO – Procurador-Geral do Estado Adjunto
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 081

CONVENIO Nº 406/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEAS
E A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE SENHORAS E SENHORES DE ALVORADO DO OESTE
CNPJ/MF Nº 04.763.095/0001-56
Representado (a) por RAQUEL ROZANA BURGEL
- Presidente da Associação

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação entre o Estado, através da SEAS, e a entidade conveniente, com a finalidade de fortalecer o apoio, prestado em favor da população carente, na região de Alvorada do Oeste - RO, em ação social desenvolvida através desta última, dando execução ao Projeto “Conquistando a Independência”, cuja meta é a capacitação de pessoas diretamente, através de cursos profissionalizantes, com o intuito de obterem renda própria, priorizando nesse processo as pessoas da sociedade menos favorecidas economicamente, mediante cadastro que manterá, tudo conforme o plano de trabalho, que fica fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-15.900,00 (quinze mil e novecentos reais) – Atividade do Fundo Estadual de Assistência Social -2300108244000002170000 – Natureza da Despesa 445041 – Fonte de Recursos 0100000000 – Nota de Empenho 00091 de 16.11.09

R\$-6.100,00 (seis mil e cem reais) - Atividade do Fundo Estadual de Assistência Social - 2300108244000002170000 – Natureza da Despesa 335041 – Fonte de Recursos 0100000000 – Nota de Empenho 00092 de 16.11.09

PROCESSO: 01-1112/00042-00/2009

VIGENCIA: 120 dias com mais 60 dias para prestação de contas.

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- RAQUEL ROZANA BURGEL – Presidente da Associação
- TANIATEREZINHAA. PIRES DASILVA – Secretária/SEAS
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador-Geral do Estado Adjunto
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Sub-diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 082

CONVENIO Nº 407/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEAS
E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CASA DE APOIO CARIDADE E FÉ
CNPJ/MF Nº 05.746.046/0002-59
Representado (a) por DALVA CRISTO LIMA - Presidente da Associação

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação entre o Estado, através da SEAS, e a entidade conveniente, com a finalidade de fortalecer o apoio, prestado por esta última, na área social, em benefício da população carente, na região de Ariquemes-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-20.000,00 (vinte mil reais) – Projeto Executivo 2300108244128520100000 – Natureza da Despesa 335041 – Fonte de Recursos 0100001030 – Nota de Empenho 00229 de 16.11.09

PROCESSO: 01-2301/00313-00/2009

VIGENCIA: ate 180 dias e com mais 60 dias para prestação de contas.

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- DALVA CRISTO LIMA – Presidente da Entidade
- TANIATEREZINHAA. PIRES DASILVA – Secretária/SEAS
- LUCIANO ALVES DE SOUSA NETO – Procurador-Geral do Estado Adjunto
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 083

CONVENIO Nº 408/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEAGRI
E O MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE-RO
CNPJ/MF Nº 15.834.732/0001-54
Representado (a) por DANIEL DEINA - Prefeito Municipal

OBJETO: Este Convênio tem por objeto o apoio do Estado em favor do Município, numa soma de esforços, para atender ao projeto de Construção de Feira do Produtor Rural, com a finalidade de implantar um local adequado para realização das feiras livres, devendo ser atendido o disposto no plano de trabalho, que fica fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-500.000,00 (quinhentos mil reais) – Atividade da SEAGRI -2400120601123720220000 – Natureza da Despesa 444042 – Fonte de Recursos 0100000000 – Nota de Empenho 00575 de 29.12.09

PROCESSO: 01-2401/00850-00/2009

VIGENCIA: ate 180 dias e com mais 60 dias para prestação de contas.

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- DANIEL DEINA – Prefeito Municipal
- CARLOS MAGNO RAMOS – Secretário/SEAGRI
- LUCIANO ALVES DE SOUSA NETO – Procurador-Geral do Estado Adjunto

EXTRATO Nº 084

CONVENIO Nº 409/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEAGRI

E O MUNICIPIO DE PIMENTABUENO-RO

CNPJ/MF Nº 04.092.680/0001-71

Representado (a) por AUGUSTO TUNES PLAÇA - Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e a Entidade, com o objetivo de fortalecer o apoio à agricultura e promover mais satisfatoriamente a elevação da produtividade e qualidade, com relação aos produtos do campo, na região do Município, conforme plano de trabalho aprovado pela SEAGRI, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-35.000,00 (trinta e cinco mil reais) – Atividade da SEAGRI -2400120601123720220000 – Natureza da Despesa 444042 – Fonte de Recursos 0100000000 – Nota de Empenho 00570 de 29.12.09

PROCESSO: 01-2401/00834-00/2009

VIGENCIA: ate 120 dias e com mais 60 dias para prestação de contas.

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- AUGUSTO TUNES PLAÇA – Prefeito Municipal
- CARLOS MAGNO RAMOS – Secretário/SEAGRI
- LUCIANO ALVES DE SOUSA NETO – Procurador-Geral do Estado Adjunto

EXTRATO Nº 085

CONVENIO Nº 410/PGE-2009

CONVENIADO: O GOVERNO DE RONDONIA

ATRAVES DA SEAS

E ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE RIO CRESPO MADRE TEREZA DE CALCUTA-AMTERC

CNPJ/MF 02.760.539/0001-74

Representado (a) por MARIA HENRIQUE RODRIGUES - Presidente da Associação

OBJETO: Constitui objeto desde Convênio uma ação conjunta entre o Estado e a Conveniente com a finalidade de aquisição de equipamentos para atender comunidades carentes, possibilitando a confecção de roupas, visando aumento de renda e inclusão no mercado de trabalho, conforme disposto no plano de trabalho aprovado pela SEAS, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

R\$-15.000,00 (quinze mil reais)- Projeto Executivo 08244128520100000 – Natureza da Despesa 445042 – Fonte de Recursos 0100001030 – Nota de Empenho 00277 de 21.12.09

PROCESSO: 01-2301/00325-00/2009

VIGENCIA: ate 60 dias e com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MARIA HENRIQUE RODRIGES – Presidente da Associação
- LUCIANO ALVES DE SOUZA – Procurador-Geral Adjunto do Estado
- TANIATEREZINHAA. PIRES DA SILVA – Secretária SEAS

EXTRATO Nº 086

CONVENIO Nº 411/PGE-2009

CONVENIADO: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEAS

E O PROJETO SOCIAL ESPORTIVO E EDUCACIONAL – RENASCER

CNPJ/MF 01.746.821/0001-34

Representado (a) por GERSON DE MIRANDA - Presidente

OBJETO: Constitui objeto desde Convenio uma ação conjunta entre o Estado e a entidade, para aquisição de equipamentos/bens, com finalidade de atender a comunidade carente no acesso a tecnologia visando a inclusão digital, bem como a capacitação profissional, aumentando, assim, geração de renda das pessoas carentes, conforme disposto no plano de trabalho aprovado pela SEAS, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-36.042,00 (trinta e seis mil e quarenta e dois reais) – Projeto Executivo 2300108244128520100000 – Natureza da Despesa 445042 – Fonte de Recursos 0100001008 – Nota de Empenho 00288 de 29.12.09

PROCESSO: 01-2301/00365-00/2009

VIGENCIA: ate 90 dias e com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- GERSON DE MIRANDA – Presidente da Renascer
- LUCIANO ALVES DE SOUZA – Procurador-Geral Adjunto do Estado
- TANIATEREZINHAA. PIRES DA SILVA – Secretária SEAS

EXTRATO Nº 087

CONVENIO Nº 412/PGE-2009

CONVENIADO: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEAS

E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES RURAIS E AMIGOS DO DISTRITO DE SÃO CARLOS

CNPJ/MF 01.275.951/0001-36

Representado (a) por EDNARDO SOUZA MEDEIROS - Presidente da Associação

OBJETO: Constitui objeto desde Convênio uma cooperação entre o Estado e a Associação, com finalidade de ampliar o atendimento social, prestando através desta última, em favor dos menos favorecidos, através da aquisição de um veículo 0Km, que servirá para transporte para atendimento a pessoas carentes da comunidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-40.000,00 (quarenta mil reais) – Natureza da Despesa 445042 – Fonte de Recursos 0100001005 _ Projeto Executivo 230010824412850100000 – Nota de Empenho 000295 de 29.12.09

PROCESSO: 01-2301/00378-00/2009

VIGENCIA: ate 90 dias e com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- EDNARDO SOUZA MEDEIROS – Presidente da Associação
- LUCIANO ALVES DE SOUZA – Procurador-Geral Adjunto do Estado
- TANIATEREZINHAA. PIRES DA SILVA – Secretária SEAS

EXTRATO Nº 088

CONVENIO Nº 413/PGE-2009

CONVENIADO: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEAS

E O MUNICIPIO DE VALE DO PARAISO-RO

CNPJ/MF 63.786.990/0001-55

Representado (a) por CHARLES LUIZ PINHEIROS GOMES - Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto desde Convenio a cooperação entre o Estado, através da SEAS, e o município, com a finalidade de executar projeto intitulado de "Cidade Digital-Radio sem Fio", voltando a fornecer inclusão digital a população do referido município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-58.905,22 (cinquenta e oito mil, novecentos e cinco reais e vinte e dois centavos) – Fonte de Recursos 0100001030 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho 00303 de 29.12.09

PROCESSO: 01-2301/00386-00/2009

VIGENCIA: ate 120 dias e com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES – Prefeito Municipal
- LUCIANO ALVES DE SOUZA – Procurador-Geral Adjunto do Estado
- TANIA TEREZINHAA. PIRES DA SILVA – Secretária SEAS

EXTRATO Nº 089

CONVENIO Nº 416/PGE-2009

CONVENIADO: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEAS

E ASSOCIAÇÃO REGRESSO

CNPJ/MF 04.680.127/0001-50

Representado (a) por MARIA DE LOURDES SANTIAGO SANCHES - Presidente da Associação

OBJETO: Constitui objeto deste Convenio a cooperação entre o Estado, através da SEAS, e a associação, com a finalidade de executar projeto seu, intitulado de "Projeto Inclusão Digital", oferecendo cursos de informática para 128 jovens de 12 à 17 anos com a duração de 03 (três) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais) – Atividade do Fundo Estadual de Assistência Social – 0824412852001000000 – Fonte de Recursos 0100001010 – Natureza da Despesa – 445042 – Nota de Empenho 00260 de 23.12.09

PROCESSO: 01-2301/00366-00/2009

VIGENCIA: ate 90 dias e com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MARIA DE LOURDES SANTIAGO SANCHES – Presidente da Associação
- LUCIANO ALVES DE SOUZA – Procurador-Geral Adjunto do Estado
- TANIA TEREZINHAA. PIRES DA SILVA – Secretária SEAS

EXTRATO Nº 090

CONVENIO Nº 417/PGE-2009

CONVENIADO: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEAS

E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CASA DE APOIO CARIDADE E FÉ

CNPJ/MF 05.746.046/0002-59

Representado (a) por DALVA CRISTO LIMA - Presidente da Associação

OBJETO: Constitui objeto deste Convenio a cooperação entre o Estado, através da SEAS, e a entidade conveniente, com a finalidade de promover o projeto "Equipando com Amor", que visa adquirir equipamentos para atender pessoas em risco social, tais como idosos, crianças e mulheres encaminhados pelo Conselho Tutelar, Delegacia da Mulher e órgão do serviço social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-15.000,00 (quinze mil reais) Atividade da SEAS – 08244128520100000 – Elemento da Despesa 445042 – Nota de Empenho 00279 de 22.12.09

PROCESSO: 01-2301/00337-00/2009

VIGENCIA: ate 120 dias e com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- DALVA CRISTO LIMA – Presidente da Associação
- LUCIANO ALVES DE SOUZA – Procurador-Geral Adjunto do Estado
- TANIA TEREZINHAA. PIRES DA SILVA – Secretária SEAS

EXTRATO Nº 091

CONVENIO Nº 418/PGE-2009

CONVENIADO: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEAS

E A FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCATIVA CRISTADEARIQUEMES – FAECA

CNPJ/MF 84.580.943/0001-20

Representado (a) por IVANILDE JOSE ROSIQUE - Presidente da Associação

OBJETO: Constitui objeto deste Convenio a cooperação entre o Estado, através da SEAS, e a associação, com a finalidade de executar projeto seu, intitulado de "Projeto de Inclusão Digital", através da aquisição de computadores e periféricos para curso de computação básica proporcionando atender jovens carentes ou em situação de vulnerabilidade, abrangendo todo o município de Ariquemes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-18.431,00 (dezoito mil e quatrocentos e trinta e um reais) – Atividade do Fundo Estadual de Assistência Social – 08244128520100000 – Fonte de Recursos 0100001030 – Natureza da Despesa – 445042 – Nota de Empenho 00299 de 29.12.09

R\$-48.569,00 (quarenta e oito mil e quinhentos e sessenta e nove reais) – Atividade do Fundo Estadual de Assistência Social – 08244128520100000 – Fonte de Recursos 0100001018 – Natureza da Despesa 445042 – Nota de Empenho 00298 de 29.12.09

PROCESSO: 01-2301/00377-00/2009

VIGENCIA: ate 31.12.2010 e com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- IVANILDE JOSE ROSIQUE – Presidente da Associação
- LUCIANO ALVES DE SOUZA – Procurador-Geral Adjunto do Estado
- TANIA TEREZINHAA. PIRES DA SILVA – Secretária SEAS

EXTRATO Nº 092

CONVENIO Nº 419/PGE-2009

CONVENIADO: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SESAU

E ASSOCIAÇÃO PROMOÇÃO HUMANA PARQUES DOS PIONEIROS-SANTA CASA DE MISERICORDIA
CNPJ/MF 03.388.663/0001/13

Representado (a) por LÁZARA MARTA GUELES KOPPER - Presidente da Associação

OBJETO: Constitui objeto deste Convenio o apoio do Estado, em favor da entidade conveniente, em ação a ser desencadeada, com a cooperação desta, que ira possibilitar o atendimento das pessoas carentes, na área de saúde, dando-se essa cooperação conforme consta no plano de trabalho aprovado pela SESAU, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-80.000,00 (oitenta mil reais) – Fonte de Recursos 0100001033 – Elemento de Despesa 445042 – Nota de Empenho 04527 de 30.12.09

R\$-120.000,00 (cento e vinte mil reais) – Fonte de Recursos 0100001014 – Elemento de Despesa 445042 – Nota de Empenho 04526 de 30.12.09

PROCESSO: 01-1712/01576-00/2009

VIGENCIA: ate 90 dias e com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- LÁZARA MARTA GUELES KOPPER – Presidente da Santa Casa de Misericórdia
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretario de Estado de Saúde
- LUCIANO ALVES DE SOUZA – Procurador-Geral Adjunto do Estado

EXTRATO Nº 093

CONVENIO Nº 420/PGE-2009

CONVENIADO: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SESAU

E O MUNICIPIO DE PRIMAVERA DE RONDONIA

CNPJ/MF 84.723.030/0001-16

Representado (a) por ELOISA HELENA BERTOLETTI - Prefeita Municipal.

OBJETO: Constitui objeto deste Convenio o apoio do Estado, em favor do Município de Primavera de Rondônia, a fim de viabilizar ação que ira possibilitar o atendimento mais satisfatório aos usuários das Unidades de Saúde do Distrito de Querência do Norte e de Primavera de Rondônia, incluída nesse atendimento a aquisição de medicamentos, tendo por finalidade suprir mais suficientemente o abastecimento daqueles nosocômios, conforme disposto no plano de trabalho aprovado pela SESAU, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-20.000,00 (vinte mil reais) – Atividade do Fundo Estadual de Saúde – 1701210301000001790000 – Elemento de Despesa 334041 – Fonte de Recursos 0100001023 – Nota de Empenho 04530 de 30.12.09

PROCESSO: 01-1712/01623-00/2009

VIGENCIA: ate 120 dias e com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ELOISA HELENA BERTOLETTI – Prefeita Municipal
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário de Estado de Saúde
- LUCIANO ALVES DE SOUZA – Procurador-Geral Adjunto do Estado

EXTRATO Nº 094**CONVENIO Nº 421/PGE-2009**

CONVENIADO: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SESAU
E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JI-PARANA
CNPJ/MF 05.881.925/0001-02
Representado (a) por MADALENA PENHA DE MOURA - Presidente da Associação

OBJETO: Constitui objeto deste Convenio o apoio do Estado, em ação visando a melhoria do atendimento odontológico e ampliação do mesmo de acordo com a necessidade de cada aluno, proporcionando um sorriso saudável, dotando-o de melhor infraestrutura, conforme consta no plano de trabalho aprovado pela SESAU, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-20.000,00 (vinte mil reais) – Atividade do Fundo Estadual de Saúde – 1701210301000001790000 – Natureza da Despesa 445042 – Fonte de Recursos 0100001014 – Nota de Empenho 04531 de 30.12.09

PROCESSO: 01-1712/01586-00/2009

VIGENCIA: ate 90 dias e com mais 60 dias para prestação de contas.

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MADALENA PENHA DE MOURA – Presidente da Associação
- DÉBORA DA SILVA RODRIGUES – Secretária Adjunta de Estado de Saúde
- LUCIANO ALVES DE SOUZA – Procurador-Geral Adjunto do Estado

EXTRATO Nº 095**CONVENIO Nº 422/PGE-2009**

CONVENIADO: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEAGRI
E O MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI
CNPJ/MF 04.632.212/0001-42
Representado (a) por JOSE RIBEIRO DA SILVA FILHO - Prefeito Municipal.

OBJETO: Constitui objeto deste Convenio a cooperação do Estado, em favor do município, com o objetivo de fortalecer as atividades desenvolvidas de apoio ao produtor rural com o objetivo de implantar um sistema integrado de produção de café, com a finalidade de proporcionar aos produtores aumento de renda, agregando valores econômicos para o município, conforme disposto no plano de trabalho aprovado pela SEAGRI, que fica aqui fazendo parte integrante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-100.000,00 (cem mil reais) – Atividade da SEAGRI – 2400120601123720220000 – Elemento da Despesa 334041 – Fonte de Recursos 0100000000 – Nota de Empenho 00589 de 30.12.09

PROCESSO: 01-2401/00832-00/2009

VIGENCIA: ate 180 dias e com mais 60 dias para prestação de contas.

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOSE RIBEIRO DA SILVA FILHO – Prefeito Municipal
- CARLOS MAGNO RAMOS – Secretário/SEAGRI
- LUCIANO ALVES DE SOUZA – Procurador-Geral Adjunto do Estado

EXTRATO Nº 096**CONVENIO Nº 423/PGE-2009**

CONVENIADO: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEDES
E O MUNICIPIO DE SÃO FELIPE DO OESTE
CNPJ/MF 84.745.389/0001-94
Representado (a) por JOSE LUIZ VIEIRA - Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto desde convenio a cooperação do Estado, em favor do município, com o objetivo de fortalecer as atividades desenvolvidas de apoio ao produtor familiar, com a finalidade de proporcionar a este o aumento de renda e agregação do valor ao produto, através de processo de modernização do sistema produtivo e da profissionalização, conforme disposto no plano de trabalho aprovado pela SEDES, que fica aqui fazendo parte integrante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-20.000,00 (vinte mil reais) – Elemento da Despesa 444042 – Fonte de Recursos 0100000000 – Nota de Empenho 00663 de 30.12.09

PROCESSO: 01-1901/00390-00/2009

VIGENCIA: ate 90 dias e com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOSE LUIZ VIEIRA – Prefeito Municipal
- ANIBAL DE JESUS RODRIGUES – Secretário Adjunto/SEDES
- LUCIANO ALVES DE SOUZA – Procurador-Geral Adjunto do Estado

EXTRATO Nº 097**CONVÊNIO Nº 424/PGE-2009.**

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI
E MUNICIPIO DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
CNPJ/MF Nº 63.761.936/0001-55
Representado (a) por JOÃO ALBERTO TESTA- Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convenio a cooperação do Estado, em favor do município, com o objetivo de fortalecer as atividades desenvolvidas,

de apoio ao produtor familiar, com a finalidade de propiciar a melhoria com assistência a todos os produtores rurais, com o aumento da renda e agregação de valor ao produto, através de processo de modernização do sistema produtivo, conforme disposto no plano de trabalho aprovado pela SEAGRI, que fica aqui fazendo parte integrante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-130.000,00 (cento e trinta mil reais) – Atividade da SEAGRI – 2400120601123720220000 – Fonte de Recursos 0100001035 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 00549, de 21.12.09

PROCESSO: 2401/00804-2009

VIGÊNCIA: até 120 dias com mais 60 dias para a prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOÃO ALBERTO TESTA - Prefeito Municipal
- CARLOS MAGNO RAMOS – Secretário/SEAGRI
- LUCIANO ALVES DE SOUZA – Procurador-Geral Adjunto do Estado

EXTRATO Nº 098**CONVÊNIO Nº 425/ PGE-2009.**

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL
E ASSOCIAÇÃO PARA FORMAÇÃO DE ATLETAS E CIDADÃOS- AFAC
CNPJ/MF Nº 08.009.387/0001-59
Representado (a) por PAULO ROBERTO CATTANEO – Presidente da Associação

OBJETO: Constitui objeto deste Convenio a cooperação do Estado e a Entidade Conveniente, para execução ao projeto "Revelando Talentos II", por esta última, a permitir o deslocamento de atletas selecionados, no Estado, como incentivo ao esporte, de tal sorte que estes participem de campeonato fora, a Copa Eco-Turística do Mercosul, na cidade de Rancharia-SP, no período de 23 a 30 de janeiro 2010, conforme disposto no plano de trabalho aprovado pela SECEL, que fica fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 32.000,00 (trinta e dois mil reais) – Atividade da SECEL – 2000127811121611080000 – Fonte de Recursos 0100001014 – Natureza da Despesa 335041 – Nota de Empenho nº 00515, de 23.12.09

PROCESSO: 2001/00341-00/2009

VIGÊNCIA: até 01.03.2010 com mais 60 dias para a prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- PAULO ROBERTO CATTANEO – Presidente da Associação
- JUCÉLIS FREITAS DE SOUSA – Secretário / SECEL
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador Geral do Estado Adjunto
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES –

Procurador do Estado / Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 099

CONVÊNIO Nº 426/ PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL
E A ASSOCIAÇÃO KARATE PEQUENO DRAGÃO
CNPJ/MF Nº 02.243.644/0001-36
Representado (a) por MÁRCIO LUIZ DEMOLINER – Presidente da Associação

OBJETO: Constitui objeto deste Convenio o apoio e cooperação do Estado, em ação programada, a ser desenvolvida, através da entidade, que irá executar o projeto que abrange de forma direta aproximadamente 150 atletas da comunidade em geral do município de Rolim de Moura-RO, na modalidade Karatê, oferecendo cursos e treinamento, na área do esporte, tendo por público alvo crianças e adolescentes carentes selecionados, no meio social, conforme disposto no plano de trabalho aprovado pela SECEL, que integra este, independentemente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$- 10.000,00 (dez mil reais) – Atividade da SECEL – 27811121611080000 – Fonte de Recursos 0100001031– Natureza da Despesa 335041 – Nota de Empenho nº 00525, de 30.12.09.

PROCESSO: 01-2001/00304-00/2009
VIGÊNCIA: até 120 dias até 60 dias para a prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.12.09

ASSINAM:
-IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MÁRCIO LUIZ DEMOLINER – Presidente da Associação
- JUCÉLIS FREITAS DE SOUSA – Secretário/SECEL
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador Geral do Estado Adjunto

EXTRATO Nº 100

CONVENIO Nº 427/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SECEL
E A ASSOCIAÇÃO DOS LUTERANOS DE ROLIM DE MOURA/ CONGREGAÇÃO CONCORDIA
CNPJ/MF Nº 09.546.352/0001-11
Representado (a) por ELDON REINICKE - Presidente da Associação.

OBJETO: O objeto deste Convenio é a cooperação entre o Estado, através da SECEL, e a Associação, tendo por escopo promoverem, aluguel de 01 ônibus que transportará as pessoas que irão representar o Estado no 25º Congresso Nacional de Servas Luteranas do Brasil, que realizará nos dias 13 a 17 de Janeiro de 2010, que ocorrerá no município de Toledo-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
R\$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais) – Atividade da SECEL 200113392121511970000 – Elemento da Despesa 335041 – Fonte de Recursos 0100001015 – Nota de Empenho 00512 de 23.12.09

PROCESSO:01-2001/00335-00/2009
VIGENCIA: 60 dias com mais 60 dias para prestação de contas.
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.12.09

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ELDON REINICKE – Presidente da Associação
- JUSCELIS FREITAS DE SOUSA – Secretário/SECEL
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador-Geral do Estado Adjunto

EXTRATO Nº 101

CONVENIO Nº 427- A/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SECEL
E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CLUBE DE MAES, IDOSOS, CRIANÇAS E MORADORES DO BAIRRO ESPERANÇA DA COMUNIDADE
CNPJ/MF Nº 63.761.027/0001-17
Representado (a) por FRANCISCO FERNANDO RODRIGUES ROCHA - Presidente da Associação

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a cooperação entre o Estado e a Associação, para execução do projeto "Cultura Viva na Zona Leste", em evento gratuito que acontecerá na sede desta última, aberto à população, no Município de Porto Velho-RO, no período de 30 a 31 de dezembro de 2009, e que contará na sua programação com diversas apresentações artísticas-culturais, dentro desse propósito de cada vez mais valorizar, incentivar e difundir o desenvolvimento nesse setor, de acordo com o plano de trabalho aprovado pela SECEL, que integra este documento para todos os efeitos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
R\$-30.000,00 (trinta mil reais) – Atividade da SECEL 2000113392121511970000 – Elemento de Despesa 335041 – Fonte de Recursos 0100001005 – Nota de Empenho 00518 de 28.12.09

PROCESSO: 01-2001/00322-00/2009
VIGENCIA: ate 31.12.09 e com mais 60 dias para prestação de contas.
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.12.09

ASSINAM:
-IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- FRANCISCO FERNANDO R. ROCHA - Presidente da Associação
- JUSCELIS FREITAS DE SOUZA – Secretário/SECEL
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador-Geral do Estado-Adjunto
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 102

CONVÊNIO Nº 429/ PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL
E A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA OLÉ
CNPJ/MF Nº 07.390.443/0001-85
Representado (a) por GILBERTO SEBASTIÃO DIVINO - Presidente da Associação

OBJETO: Constitui objeto deste Convenio o apoio e cooperação do Estado, em ação programada, a ser desenvolvida, através da entidade, que irá executar o projeto "Esporte para Todos", através de aquisição de materiais desportivos e, oferecendo cursos e treinamento, na área do esporte, tendo por público alvo crianças e adolescentes carentes selecionados, no meio social, conforme disposto no plano de trabalho aprovado pela SECEL, que integra este, independentemente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$- 20.000,00 (vinte mil reais) – Atividade da SECEL – 27811121611080000 – Fonte de Recursos 0100001018– Natureza da Despesa 335041 – Nota de Empenho nº 00532, de 31.12.09.

PROCESSO: 2001/00338-00/2009
VIGÊNCIA: até 12 meses até 60 dias para a prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 31.12.09

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- GILBERTO SEBASTIÃO DIVINO - Presidente da Associação
- JUCÉLIS FREITAS DE SOUSA – Secretário/SECEL
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador Geral do Estado Adjunto

EXTRATO Nº 103

CONVÊNIO Nº 430/ PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL
E A LIGA ESPORTIVA ESPIGAOENSE
CNPJ/MF Nº 15.892.615/0001-47
Representado (a) por ADILSON BROTEL RODRIGUES - Presidente da Entidade

OBJETO: Constitui objeto deste Convenio o apoio e cooperação do Estado, em ação programada, a ser desenvolvida, através da entidade, que irá executar o projeto iniciação esportiva "Educando para o Esporte, Cultura e Lazer", com a aquisição de material desportivo, objetivando através do aprendizado esportivo a formação educativa e social do desenvolvimento psicomotor e cognitivo da criança e do adolescente, oferecendo cursos e treinamento, na área do esporte, tendo por público alvo crianças e adolescentes carentes selecionados, no meio social, conforme disposto no plano de trabalho aprovado pela SECEL, que integra este, independentemente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$- 12.000,00 (doze mil reais) – Atividade da SECEL – 27811121611080000 – Fonte de Recursos 0100001031– Natureza da Despesa 335041 – Nota de Empenho nº 00527, de 31.12.09.

PROCESSO: 01-2001/00318-00/2009
VIGÊNCIA: até 120 dias até 60 dias para a prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 31.12.09

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ADILSON BROTEL RODRIGUES - Presidente da Entidade

- JUCÉLIS FREITAS DE SOUSA – Secretário / SECEL
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador
Geral do Estado Adjunto

EXTRATO Nº 104

CONVÊNIO Nº 431/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEAGRI

E ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA TECNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDONIA –
EMATER-RO
CNPJ/MF Nº 05.888.813/0001-83
Representado (a) por SORRIVAL DE LIMA –
Secretário Executivo

OBJETO: Este Convênio tem por objeto a
cooperação entre o Estado e a EMATER-RO, para
que esta última execute ação, própria de
assistência técnica e extensão rural, criando
melhorias no desenvolvimento rural sustentável, e
possibilitando com isso o aumento da produtividade,
da renda líquida e da melhoria da qualidade de vida
das famílias rurais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-1.063.597,00 (hum milhão, sessenta e três mil,
quinhentos e noventa e sete reais) – Atividade da
SEAGRI – 2400120606123720190000 – Fonte de Recursos
0100000000 – Natureza da Despesa
445042 – Nota de Empenho nº 00591, de 30.12.09

R\$-159.233,30 (cento e cinquenta e nove mil,
duzentos e trinta e três reais e trinta centavos) –
Atividade da SEAGRI – 2400120606123720190000
– Fonte de Recursos 0100001037 – Natureza da
Despesa 445042 – Nota de Empenho nº 00590, de
30.12.09

R\$-332.770,00 (trezentos e trinta e dois mil,
setecentos e setenta reais) – Atividade da SEAGRI
– 2400120606123720190000 – Fonte de Recursos
0100001035 – Natureza da Despesa 445042 – Nota
de Empenho nº 00588, de 30.12.09

R\$-150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) –
Atividade da SEAGRI – 2400120606123720190000
– Fonte de Recursos 0100001016 – Natureza da
Despesa 445042 – Nota de Empenho nº 00587, de
30.12.09

R\$-68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos
reais) – Atividade da SEAGRI –
2400120606123720190000 – Fonte de Recursos
0100001005 – Natureza da Despesa 445042 – Nota
de Empenho nº 00586, de 30.12.09

R\$-40.000,00 (quarenta mil reais) – Atividade da
SEAGRI – 2400120606123720190000 – Fonte de
Recursos 0100001037 – Natureza da Despesa
445042 – Nota de Empenho nº 00585, de 30.12.09

R\$-70.000,00 (setenta mil reais) – Atividade da
SEAGRI – 2400120606123720190000 – Fonte de
Recursos 0100001035 – Natureza da Despesa
445042 – Nota de Empenho nº 00584, de 30.12.09

R\$-91.485,16 (noventa e um mil, quatrocentos e
oitenta e cinco reais e dezesseis centavos) –
Atividade da SEAGRI – 2400120606123720190000
– Fonte de Recursos 0100001019 – Natureza da
Despesa 445042 – Nota de Empenho nº 00577, de
30.12.09

R\$-40.000,00 (quarenta mil reais) – Atividade da
SEAGRI – 2400120606123720190000 – Fonte de
Recursos 0100001030 – Natureza da Despesa
445042 – Nota de Empenho nº 00578, de 30.12.09

R\$-744.527,50 (setecentos e quarenta e quatro mil,
quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta
centavos) – Atividade da SEAGRI –
2400120606123720190000 – Fonte de Recursos
0100001031 – Natureza da Despesa 445042 – Nota
de Empenho nº 00579, de 30.12.09

R\$-856.320,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil,
trezentos e vinte reais) – Atividade da SEAGRI –
2400120606123720190000 – Fonte de Recursos
0100001037 – Natureza da Despesa 445042 – Nota
de Empenho nº 00580, de 30.12.09

R\$-125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) –
Atividade da SEAGRI – 2400120606123720190000
– Fonte de Recursos 0100001003 – Natureza da
Despesa 445042 – Nota de Empenho nº 00581, de
30.12.09

R\$-20.185,04 (vinte mil, cento e oitenta e cinco reais
e quatro centavos) – Atividade da SEAGRI –
2400120606123720190000 – Fonte de Recursos
0100001031 – Natureza da Despesa 445042 – Nota
de Empenho nº 00583, de 30.12.09

PROCESSO: 2401/00854-00/2009

VIGÊNCIA: até 180 dias com mais 60 dias para a
prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 31.12.09

ASSINAM:

-IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado
de Rondônia
- SORRIVAL DE LIMA – Secretário Executivo
- CARLOS MAGNO RAMOS – Secretário/SEAGRI
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador
Geral do Estado Adjunto

EXTRATO Nº 105

CONVÊNIO Nº 432/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEDAM

E ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA TECNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDONIA –
EMATER-RO
CNPJ/MF Nº 05.888.813/0001-83
Representado (a) por SORRIVAL DE LIMA –
Secretário Executivo

Este Convênio tem por objeto a cooperação e soma
de esforços entre o ESTADO e a EMATER-RO, em
ação conjunta, tendo por finalidade executar o
Projeto "Educação Ambiental Como Suporte Para o
Planejamento Sustentável da Propriedade Rural",
cujo objetivo é diminuir os danos e agressões à
natureza, e a partir daí fortalecer uma nova
mentalidade, no setor produtivo, naquelas áreas
rurais selecionadas, onde recai a agricultura familiar,
o que inclui a recuperação de áreas degradadas,
de acordo com o plano de trabalho aprovado pela
SEDAM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-1.480.000,00 (hum milhão, quatrocentos e
oitenta mil reais) – Atividade da sedam –
1801118541123227090000 – Fonte de Recursos

0205000000– Natureza da Despesa 445042 – Nota
de Empenho nº 00202, de 31.12.09

PROCESSO: 1811/00450-00/2009

VIGÊNCIA: até 31.12.2010 com mais 60 dias para a
prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 31.12.09

ASSINAM:

-IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado
de Rondônia
- SORRIVAL DE LIMA – Secretário Executivo
- PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO –
Secretário Adjunto/SEDAM
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador
Geral do Estado Adjunto
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Sub-diretora da
procuradoria de contratos e convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES –
Procurador do Estado da Procuradoria de Contratos
e Convênios

EXTRATO Nº 106

CONVÊNIO Nº 435/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEPLAN

E O MUNICIPIO DE CHUPINGUAIA-RO

CNPJ/MF Nº 01.587.887/0001-29
Representado (a) por VANDERLEI PALHARI -
Prefeito

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a
cooperação entre o Estado e o Município, para
melhorar as ações desenvolvidas por este último,
em prol da população, conforme disposto no plano
de trabalho aprovado pela SEPLAN, que fica
fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-100.000,00 (cem mil reais) – Fonte de Recursos
0100001010– Natureza da Despesa 444042 – Nota
de Empenho nº 00943, de 31.12.09

PROCESSO: 1811/00450-00/2009

VIGÊNCIA: 90 dias com mais 60 dias para a
prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 31.12.09

ASSINAM:

-IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado
de Rondônia
- VANDERLEI PALHARI – Prefeito Municipal
- LUCIANO DOS SANTOS GONÇALVES RIBEIRO –
Secretário Adjunto/SEPLAN
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador
Geral do Estado Adjunto

EXTRATO Nº 107

CONVENIO Nº 436/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA
ATRAVÉS DA SEPLAN
E O MUNICIPIO DE CHUPINGUAIA-RO
CNPJ/MF 01.587.887/0001-29
Representado (a) por VANDERLEI PALHARI -
Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a
cooperação entre o Estado e o Município, para

melhorar as ações desenvolvidas por este último, em prol da população, conforme disposto no plano de trabalho aprovado pela SEPLAN, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-53.210,00 (cinquenta e três mil, duzentos e dez reais) – Natureza da Despesa 444042 – Fonte de Recursos 010001010 – Nota de Empenho 00942 de 31.12.09

PROCESSO: 01-1301/00607-00/2009

VIGENCIA: 90 dias com mais 60 dias para prestação de contas.

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 31.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- VANDERLEI PALHARI – Prefeito Municipal

– LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO - Procurador Geral do Estado-Adjunto

- LUCIANO DOS SANTOS GUIMARAES – Secretário Adjunto / SEPLAN

EXTRATO Nº 108

CONVENIO Nº 437/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SESAU

E ASSOCIAÇÃO CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA

Representado (a) por LINA MARIA AMBIEL – Diretora Administrativa

OBJETO: Constitui objeto deste convênio o apoio do Estado, em favor da entidade conveniente, com a finalidade de otimizar a realização de cirurgias nas várias especialidades.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais) – Atividade do Fundo Estadual de Saúde 1701210301000001790000 – Fonte de Recursos 0100001035 – Elemento de Despesa 335041 – Nota de Empenho 04529 de 30.12.09

PROCESSO: 01-1712/01605-00/2009

VIGENCIA: 300 dias com mais 60 dias para prestação de contas.

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 31.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- LINA MARIA AMBIEL – Diretora Administrativa

– LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO - Procurador Geral do Estado-Adjunto

- DEBORA DA SILVA RODRIGUES – Secretária Adjunta / SESAU

EXTRATO Nº 109

CONVENIO Nº 438/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SESAU

E A ASSOCIAÇÃO DOS CRISTAOS PARA AÇÃO NAS RUAS – ACRIAR

CNPJ/MF 07.446.973/0001-06

Representado (a) por RENATO MARTINS MIMESSI - Presidente da Associação

OBJETO: Constitui objeto deste convênio o apoio do Estado, em favor da entidade conveniente, em ação a ser desencadeada, com a cooperação desta, que irá possibilitar a aquisição de equipamento que será utilizado para o preparo do solo e tratamento alternativo para reabilitação dos internos da associação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-80.000,00 (oitenta mil reais) – Atividade do Fundo Estadual de Saúde 1701210301000001790000 – Fonte de Recursos 0100001018 – Elemento de Despesa 445042 – Nota de Empenho 04591 de 31.12.09

R\$-20.000,00 (vinte mil reais) – Atividade do Fundo Estadual de Saúde – 1701210301000001790000 – Fonte de Recursos 0100001021 – Elemento da Despesa 445042 – Nota de Empenho 04592 de 31.12.09

PROCESSO: 01-1712/01569-00/2009

VIGENCIA: ate 90 dias e com mais 60 dias para prestação de contas.

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 31.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- RENATO MARTINS MIMESSI – Presidente da ACRIAR

– LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO - Procurador Geral do Estado-Adjunto

- DEBORA DA SILVA RODRIGUES – Secretária Adjunta / SESAU

EXTRATO Nº 110

CONVENIO Nº 439/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SESAU

E A ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE INSUFICIENCIA RENAL VIVAAVIDA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES

CNPJ/MF 09.082.492/0001-86

Representado (a) por LEANI WINGERT - Presidente da Associação

OBJETO: Constitui objeto deste convênio o apoio do Estado, para aquisição de um veículo para locomoção dos pacientes portadores de insuficiência renal, para tratamento de hemodiálise, atendendo as pessoas carentes do município de Ariquemes, conforme plano de trabalho aprovado pela SESAU, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-30.000,00 (trinta mil reais) – Atividade do Fundo Estadual de Saúde 1701210301000001790000 – Natureza da Despesa 445042 – Fonte de Recursos 0100001013 – Nota de Empenho 04590 de 31.12.09

PROCESSO: 01-1712/01585-00/2009

VIGENCIA: 90 dias com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 31.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- LEANI WILGERT – Presidente da Associação
- DEBORA DA SILVA RODRIGUES – Secretária Adjunta / SESAU
– LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO - Procurador Geral do Estado-Adjunto

EXTRATO Nº 111

CONVENIO Nº 440/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEDUC

E A ASSOCIAÇÃO SÃO TIAGO MAIOR – ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LAR DE NAZARÉ

CNPJ/MF Nº08.255.654/0001-78

Representado (a) por LEONILSON SOUZA FELIX - Vice-Presidente da

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação do Estado, em prol da entidade conveniente, para desenvolvimento das ações enumeradas no Plano de Trabalho e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste convênio, introduzindo melhorias em ações voltadas a manutenção e desenvolvimento do ensino especial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-90.000,00 (noventa mil reais) – Programa de Trabalho 12361000001830000 – Natureza da Despesa 335043 – Fonte de Recursos 0100000000 – Nota de Empenho 02977 de 23.11.09

PROCESSO: 01-1601/03751-00/2009

VIGENCIA: 180 dias com mais 60 dias para prestação de contas.

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 31.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- LEONILSON SOUZA FELIX - Vice-Presidente da Entidade

- PASCOAL DE AGUIAR GOMES – Secretário Adjunto/SEDC

– LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO - Procurador Geral do Estado-Adjunto

EXTRATO Nº 112

CONVENIO Nº 442/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEDUC

E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JI-PARANA

CNPJ/MF 05.881.925/0001-02

Representado (a) por MADALENA PENHA DE MOURA - Presidente da Associação.

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação do Estado, em prol da entidade conveniente, com vistas à montagem de uma sala de vídeo que será utilizada como ferramenta pedagógica com intuito interdisciplinar, propiciando aos alunos com deficiência intelectual e professores, recursos diversificados durante a realização dos trabalhos escolares.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-60.000,00 (sessenta mil reais) – Programa de Trabalho 1600112361000001830000 – Natureza da Despesa 445042 – Fonte de Recursos 0100001014 – Nota de Empenho 03392 de 31.12.09

PROCESSO: 01-1601/05757-00/2009

VIGENCIA: 90 dias com mais 60 dias para prestação de contas.

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 31.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- MADALENA PENHA DE MOURA – Presidente da Associação

- PASCOAL DE AGUIAR GOMES – Secretário Adjunto/SEDUC

- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO - Procurador Geral do Estado-Adjunto

EXTRATO Nº 113

CONVENIO Nº 444/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEDUC

E A ASSOCIAÇÃO SÃO TIAGO MAIOR – ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LAR DE NAZARÉ

CNPJ/MF Nº 08.255.654/0001-78

Representado (a) por LEONILSON SOUZA FELIX - Vice-Presidente da Associação

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação do Estado, em prol da entidade conveniente, de forma a atender a unidade escolar mantida pela Conveniente, mantendo-se, ali, atendimento educacional especializado à clientela portadora de necessidades especiais, especialmente de deficiência física, visual, auditiva, múltipla, mental, distúrbios de comportamento, distúrbios de aprendizagem e autismo.

PROCESSO: 01-1601/04278-00/2008

VIGENCIA: ate 31.12.2010 e com mais 60 dias para prestação de contas.

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 31.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- LEONILSON SOUZA FELIX – Vice-Presidente da Associação

- PASCOAL DE AGUIAR GOMES – Secretário Adjunto/SEDUC

- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador-Geral do Estado Adjunto

EXTRATO Nº 114

CONVENIO Nº 445/PGE-2009

CONVENIADO: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEDUC

E A CASA DE SAUDE SANTAMARCELINA ESCOLA MARCELO CANDIA

CNPJ/MF 60.742.616/0009-17

Representado (a) por LINA MARIA AMBIELE – Diretora Administrativa

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação do Estado, em prol da entidade conveniente, para aquisição de materiais para atividades esportivas, materiais para reparos elétricos e hidráulicos e aquisições de cartuchos, tintas para impressora, toner para fotocopiadoras e impressoras, visando atender aos alunos da Escola Marcelo Cândia, no município de Porto Velho-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-15.000,00 (quinze mil reais) – Programa de Trabalho 12361000001830000 – Natureza da Despesa 335041 – Fonte de Recursos 0100001035 – Nota de Empenho 03375 de 30.12.09

PROCESSO: 01-1601/05710-00/2009

VIGENCIA: 180 dias com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 31.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- LINA MARIA AMBIELE – Diretora Administrativa

- PASCOAL DE AGUIAR GOMES – Secretário Adjunto de Estado da Educação

- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador-Geral do Estado-Adjunto

EXTRATO Nº 115

CONVENIO Nº 446/PGE-2009

CONVENIADO: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEDUC

E ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIA ROSETTA

CNPJ/MF 63.762.553/0001-00

Representado (a) por FRANCO OMAR FERREIRA ALVIZ – Vice-Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação do Estado, em prol da entidade conveniente, visando ações voltadas a manutenção e desenvolvimento do ensino especial, dando-se essa cooperação através de repasse de recursos financeiros, constantes no plano de trabalho, aprovado pela SEDUC, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais) – Programa de Trabalho 1600112361000001830000 – Natureza da Despesa 335043 – Fonte de Recursos 0100000000 – Nota de Empenho 01304 de 14.05.09.

PROCESSO: 01-1601/02141-00/2009

VIGENCIA: 180 dias com mais 60 para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 31.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- FRANCO OMAR FERREIRA ALVIZ – Presidente em exercício da Associação - PASCOAL DE AGUIAR GOMES – Secretário de Estado Adjunto da Educação

- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador-Geral do Estado-Adjunto

- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador-Geral do Estado-Adjunto

- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador-Geral do Estado-Adjunto

- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador-Geral do Estado-Adjunto

- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador-Geral do Estado-Adjunto

EXTRATO Nº 116

CONVENIO Nº 448/PGE-2009

CONVENIADO: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEDUC

E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MACHADINHO D'OESTE

CNPJ/MF 63.628.408/0001-22

Representado (a) por CLOVIS GIROLA - Presidente da Associação

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação do Estado, em prol da entidade conveniente, para atender as necessidades da escola de educação Especial José de Castro Pereira dos Santos – Mantenedora: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Machadinho D'Oeste, período letivo de 2010, dando-se essa cooperação através de repasse de recurso financeiro, consoante demonstra o plano de trabalho, aprovado pela SEDUC, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) – Programa de Trabalho 12361000001830000 – Natureza da Despesa 335043 – Fonte de Recursos 0100000000 – Nota de Empenho 01761 de 23.07.09

PROCESSO: 01-1601/03033-00/2009

VIGENCIA: 180 dias com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 31.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- CLOVIS GIROLA – Presidente da Associação

- PASCOAL DE AGUIAR GOMES – Secretário de Estado da Educação/Adjunto

- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador-Geral do Estado-Adjunto

EXTRATO Nº 117

CONVENIO Nº 449/PGE-2009

CONVENIADO: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEDUC

E A CASA DE SAUDE SANTAMARCELINA – ESCOLA SANTA MARCELINA-EMBRATEL

CNPJ/MF 60.742.616/0010-50

Representado (a) por LINA MARIA AMBIELE - Diretora da Entidade

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação do Estado, em prol da entidade conveniente, de forma a introduzir melhoria no atendimento de unidade escolar "Escola Santa Marcelina – Embratel", através de repasse de recursos financeiros, para as despesas constantes no plano de trabalho, aprovado pela SEDUC, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-40.000,00 (quarenta mil reais) – Programa de Trabalho 1600112361000001830000 – Natureza da Despesa 335041 – Fonte de Recursos 0100001035 – Nota de Empenho 03360 de 29.12.09

PROCESSO: 01-1601/05708-00/2009

VIGENCIA: 180 dias com mais 60 para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 31.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- LINA MARIA AMBIELE – Presidente da Entidade

- PASCOAL DE AGUIAR GOMES – Secretário de Estado da Educação/Adjunto

- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador-Geral do Estado-Adjunto

EXTRATO Nº 118

CONVENIO Nº 451/PGE-2009

CONVENIADO: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEDUC
E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DO ESTADO DE RONDONIA
CNPJ/MF 04.198.211/0001-31
Representado (a) por MARIA DA GLORIA CARIOCA FERNANDES - Presidente da Associação

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação do Estado, em prol da entidade conveniente, para atender as necessidades do projeto intitulado "Manutenção do Ensino Especial" praticado pela AMA – RO Associação de Pais e Amigos do Autista do Estado de Rondônia, dando-se essa cooperação através de repasse de recurso financeiro, consoante demonstra o plano de trabalho, aprovado pela SEDUC, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
R\$-9.900,00 (nove mil e novecentos reais) – Programa de Trabalho 12361000001830000 – Natureza da Despesa 335043 – Fonte de Recursos 010000000 – Nota de Empenho 01761 de 22.07.09.

PROCESSO: 01-1601/02809-00/2009
VIGENCIA: 180 dias com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 31.12.09

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MARIA DA GLORIA CARIOCA FERNANDES – Presidente da Associação
- PASCOAL DE AGUIAR GOMES – Secretario de Estado da Educação/Adjunto
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador-Geral do Estado-Adjunto

EXTRATO Nº 119

CONVENIO Nº 452/PGE-2009

CONVENIADO: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEAS
E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JI-PARANA
CNPJ/MF 05.881.925/0001-02
Representado (a) por MADALENA PENHA DE MOURA - Presidente da Associação

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação entre o Estado, através da SEAS, e a associação, com a finalidade de executar projeto seu, intitulado de "inclusão digital", voltado a atender de forma gratuita os alunos com deficiência intelectual ou múltipla criando capacidade de expressar suas ideias através do contato com o computador de acordo com o nível de conhecimento de cada um, na região de Ji-Paraná-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
R\$-37.000,00 (trinta e sete mil reais) – Atividade do Fundo Estadual de Assistência Social – 1101208244000002170000 – Fonte de Recursos 0100001037 – Natureza de Despesa 445042 – Nota de Empenho 00116 de 29.12.09

PROCESSO: 01-1112/00079-00/2009

VIGENCIA: 120 dias com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 31.12.09

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MADALENA PENHA DE MOURA – Presidente da Associação
- TANIA AZEVEDO P. DA SILVA – Secretaria/SEAS
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador-Geral do Estado-Adjunto

EXTRATO Nº 120

CONVENIO Nº 454/PGE-2009

CONVENIADO: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEAS
E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS TOXICOMANOS DE RONDONIA
CNPJ/MF 63.623.417/0001-20
Representado (a) por FRANCISCA MAGALHAES DA SILVA - Presidente da Associação

OBJETO: Constitui objeto deste convênio uma cooperação entre o Estado e a Associação, com a finalidade de ampliar o atendimento social, prestado através desta última, em favor dos pacientes em recuperação de dependência química através de processo terapêutico, em especial na aquisição de gêneros alimentícios para atender aos internos, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independentemente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
R\$-15.000,00 (quinze mil reais) – Natureza da Despesa 335041 – Fonte de Recursos 0100001009 – Projeto Executivo 2300108244128520100000 – Nota de Empenho 00308 de 30.12.09

R\$-20.000,00 (vinte mil reais) – Natureza da Despesa 335041 – Fonte de Recursos 0100001035 – Projeto Executivo 2300108244128520100000 – Nota de Empenho 00309 de 30.12.09

PROCESSO: 01-1112/00082-00/2009
VIGENCIA: 90 dias com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 31.12.09

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- FRANCISCA MAGALHAES DA SILVA – Presidente da Associação
- TANIA AZEVEDO P. DA SILVA – Secretaria/SEAS
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador-Geral do Estado-Adjunto
- ISAIAS FONSECA MORAES – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 121

CONVENIO Nº 455/PGE-2009

CONVENIADO: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEAS
E A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO FLORESTA
CNPJ/MF 15.883.739/0001-66
Representado (a) por RAIMUNDO DE ALMEIDA QUEIROZ - Presidente da Associação

OBJETO: Este Convênio tem por objeto estabelecer uma parceria, entre o Estado e a Entidade Conveniente, para numa soma de esforços executarem projeto desta última, em ação cuja finalidade é propiciar condições de lazer a crianças moradoras do bairro floresta, especialmente para a aquisição de camas-elásticas, conforme disposto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
R\$-10.000,00 (dez mil reais) – Atividade do Fundo Estadual de Assistência Social – 1101208244000002170000 – Natureza da Despesa 445042.
PROCESSO: 01-1112/00083-00/2009
VIGENCIA: 120 dias com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 31.12.09

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- RAIMUNDO DE ALMEIDA QUEIROZ – Presidente da Associação.
- TANIA AZEVEDO P. DA SILVA – Secretaria/SEAS
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador-Geral do Estado-Adjunto
- ISAIAS FONSECA MORAES – Procurador do Estado.

EXTRATO Nº 122

CONVENIO Nº 456/PGE-2009

CONVENIADO: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEAS
E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DO ESTADO DE RONDÔNIA – AMA-RO
CNPJ/MF 04.198.211/0001-31
Representado (a) por MARIA DA GLORIA CARIOCA FERNANDES - Presidente da Associação

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação entre o Estado, através da SEAS, e a Entidade Conveniente, com a finalidade de fortalecer o apoio nas ações sócio-assistenciais desenvolvidas pela última no Município de Porto Velho, em especial na aquisição de equipamentos para academia de educação física, visando o desenvolver o equilíbrio, coordenação motora e outras, das pessoas portadoras de necessidade física, mental ou psicológica.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
R\$-30.000,00 (trinta mil reais) – Programa de Trabalho 1101208244000002170000 – Natureza da Despesa 445042 – Fonte de Recursos 0100001009 – Nota de Empenho 00115 de 29.12.09

PROCESSO: 01-1112/00084-00/2009
VIGENCIA: 90 dias com mais 60 dias para prestação de contas.
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 31.12.09

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MARIA DA GLORIA CARIOCA FERNANDES – Presidente da Associação
- TANIA AZEVEDO P. DA SILVA – Secretaria/SEAS
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador-Geral do Estado-Adjunto

- ISAIAS FONSECA MORAES – Procurador do Estado.

EXTRATO Nº 123

CONVENIO Nº 457/PGE-2009

CONVENIADO: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEAS
E O MUNICIPIO DE VALE DO ANARI-RO
CNPJ/ME 84.722.917/0001-90
Representado (a) por EDIMILSON MATURANA DA SILVA - Prefeito Municipal.

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação entre o Estado, através da SEAS, e o Município de Vale do Anari, com a finalidade de executar projeto deste último intitulado de "internet grátis", voltado a atender de forma gratuita populares das camadas mais carentes daquele município, especialmente para fazer frente à aquisição de equipamentos de informática, com a finalidade de equipar o ente Conveniente com estação digital, conforme definido no plano de trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
R\$-30.000,00 (trinta mil reais) – Atividade do Fundo Estadual de Assistência Social 1101208244000002170000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 445041 – Nota de Empenho 00113 de 24.12.09

PROCESSO: 01-1112/00044-00/2009
VIGENCIA: 120 dias com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 31.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- EDIMILSON MATURANA DA SILVA – Prefeito Municipal
- TANIA AZEVEDO P. DA SILVA – Secretaria/SEAS
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador-Geral do Estado-Adjunto

EXTRATO Nº 124

CONVENIO Nº 459/PGE-2009

CONVENIADO: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEAS
E A ASSOCIAÇÃO PESTELOZZI DE PORTO VELHO
CNPJ/MF 04.079.737/0001-00
Representado (a) por MARGARIDA MARIA DE PAULA ROCHA - Presidente da Associação

OBJETO: Este convênio tem por objeto estabelecer uma parceria, entre o Estado e a Entidade Conveniente, para numa soma de esforços executar projeto desta última, em ação cuja finalidade é realizar serviços de manutenção em sua rede física, de modo a melhor desenvolver sua finalidade social, destacando-se o atendimento educacional e clínico especializados à pessoas portadoras de deficiência, predominantemente portadoras de Síndrome de Down e paralisados cerebrais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
R\$-63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos

reais) – Programa de Trabalho 08244000002170000 – Natureza da Despesa 445042 – Fonte de Recursos 0100001009 – Nota de Empenho 00130 de 30.12.09

PROCESSO: 01-1112/00061-00/2009
VIGENCIA: 60 dias com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 31.12.09

ASSINATURA:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MARGARIDA MARIA DE PAULA ROCHA – Presidente da Associação.
- TANIA AZEVEDO P. DA SILVA – Secretaria/SEAS
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador-Geral do Estado-Adjunto

EXTRATO Nº 125

CONVENIO Nº 460/PGE-2009

CONVENIADO: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEAS
E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS TOXICOMACOS DE RONDONIA
CNPJ/MF 63.623.417/0001-20
Representado (a) por FRANCISCA MAGALHAES DA SILVA - Presidente da Associação

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação entre o Estado, através da SEAS, e a Associação, com a finalidade de promover tratamento a dependentes químicos, proporcionando a possibilidade de sua reintegração ao convívio social como indivíduos saudáveis e capazes de exercerem plenamente sua cidadania, livres da escravidão do álcool e outras drogas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
R\$-20.000,00 (vinte mil reais) – Programa de Trabalho – 08244128520100000 – Fonte de Recursos 0100001019 – Natureza da Despesa 445042 – Nota de Empenho 00293 de 29.12.09

PROCESSO: 01-1112/00388-00/2009
VIGENCIA: 90 dias com mais 60 dias para prestação de contas.
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 31.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- FRANCISCA MAGALHAES DA SILVA – Presidente da Associação
- TANIA AZEVEDO P. DA SILVA – Secretaria/SEAS
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador-Geral do Estado-Adjunto

EXTRATO Nº 126

CONVENIO Nº 461/PGE-2009

CONVENIADO: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEAS
E A ASSOCIAÇÃO DE ROTARIANOS RIO MADEIRA – ARRM
CNPJ/MF 02.806.208/0001-55
Representado (a) por NAZARÉ DA SILVA DE FARIAS - Presidente da Associação.

OBJETO: Constitui objeto deste convênio uma

cooperação entre o Estado e a Associação, com a finalidade de ampliar o atendimento social, prestado através desta última, em favor dos menos favorecidos, através da aquisição de um veículo que servirá para prestar assistência no dia-a-dia nas atividades sociais desenvolvidas pela Conveniente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-40.000,00 (quarenta mil reais) – Natureza da Despesa 445042 – Fonte de Recursos 0100001009 – Projeto Executivo 1101208244000002170000 – Nota de Empenho 00114 de 28.12.09

PROCESSO: 01-1112/00077-00/2009
VIGENCIA: 90 dias com mais 90 dias para prestação de contas.
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 31.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MARIA DE NAZARE DA SILVA FARIAS – Presidente da Associação.
- TANIA AZEVEDO P. DA SILVA – Secretaria/SEAS
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador-Geral do Estado-Adjunto
- ISAIAS FONSECA MORAES – Procurador do Estado.

EXTRATO Nº 127

CONVENIO Nº 462/PGE-2009

CONVENIADO: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEAS
E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BURITIS
CNPJ/MF 03.536.126/0001-73
Representado (a) por JOSE CAMILO LIMA - Presidente da Associação.

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação entre o Estado, através da SEAS, e a Entidade Conveniente, com a finalidade de fortalecer o apoio nas ações sócio-assistenciais desenvolvidas pela última no Município de Buritis, em especial no transporte dos portadores de necessidades especiais à assistência fora do município, o que se dará pela aquisição de um veículo (semi-novo ou zero quilômetro) de transporte de passageiros tipo microônibus ou VAN, conforme especificações constantes no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-60.000,00 (sessenta mil reais) – Programa de Trabalho 1101208244000002170000 – Natureza da Despesa 445042 – Fonte de Recursos 0100001009 – Nota de Empenho 00122 de 29.12.09

PROCESSO: 01-1112/00085-00/2009
VIGENCIA: 120 dias com mais 60 dias para prestação de contas.
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 31.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOSE CAMILO LIMA – Presidente da Associação
- TANIA AZEVEDO P. DA SILVA – Secretaria/SEAS
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador-Geral do Estado-Adjunto

- ISAIAS FONSECA MORAES – Procurador do Estado.

EXTRATO Nº 128

CONVENIO Nº 463/PGE-2009

CONVENIADO: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEAS
EA ASSOCIAÇÃO GIDEOES DA FÉ
CNPJ/MF 07.246.975/0001-43
Representado (a) por ELINALDO ELIAS CORREA - Presidente da Associação.

OBJETO: Este convênio tem por objeto estabelecer uma parceria, entre o Estado e a Entidade Conveniente, para numa soma de esforços executarem projeto desta última, em ação cuja finalidade é propiciar melhoria física, no seu centro de capacitação, de modo a melhor desenvolver sua finalidade social, funcionando ali, segundo consta, um centro de capacitação voltada à comunidade carente, conforme disposto no plano de trabalho, que fica fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-40.000,00 (quarenta mil reais) – Atividade do Fundo Estadual de Assistência Social 1101208244000002170000 – Natureza da Despesa 445042 – Fonte de Recursos 0100001021 – Nota de Empenho 00121 de 29.12.09

PROCESSO: 01-1112/00090-00/2009

VIGENCIA: 120 dias com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 31.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ELINALDO ELIAS CORREA – Presidente da Entidade
- TANIA AZEVEDO P. DA SILVA – Secretária/SEAS
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador-Geral do Estado-Adjunto
- ISAIAS FONSECA MORAES – Procurador do Estado.

EXTRATO Nº 129

CONVENIO Nº 464/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEAS
EA ENTIDADE DE OBRAS SOCIAIS PAROQUIA SÃO JOAO BOSCO/DIOC. DE JI-PARANA
CNPJ/MF Nº 63.789.366/0001-01
Representado (a) por MARIA FERNANDA MEIRELES BERNARDO - Presidente da Entidade.

OBJETO: Este convênio tem por objeto estabelecer uma parceria, entre o Estado e a Entidade Conveniente, para numa soma de esforços executarem projeto desta última, em ação cuja finalidade é propiciar melhoria física, no seu centro de capacitação, de modo a melhor desenvolver sua finalidade social, funcionando ali, segundo consta, um centro de capacitação e inclusão social, voltada aos jovens e adolescentes, para desenvolver programas abertos, em favor da comunidade carente, conforme disposto no plano de trabalho, que fica fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-30.000,00 (trinta mil reais) – Atividade do Fundo Estadual de Assistência Social 1101208244000002170000 – Natureza da Despesa 445042 – Fonte de Recursos 0100001016 – Nota de Empenho 00128 de 30.12.09

PROCESSO: 01-1112/00059-00/2009

VIGENCIA: ate 31.12.2010 e com 60 dias para prestação de contas.

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 31.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MARIA FERNANDA MEIRELES BERNARDO – Presidente da Entidade.
- TANIA TEREZINHA. PIRES DA SILVA – Secretária/SEAS
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador-Geral do Estado Adjunto
- ISAIAS FONSECA MORAES – Procurador do Estado.

EXTRATO Nº 130

CONVENIO Nº 465/PGE-2009

CONVENIADO: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEAS
EA ENTIDADE LAR ESPIRITADA TERCEIRA IDADE ANDRE LUIZ – LAR DO IDOSO DE PORTO VELHO
CNPJ/MF 02.852.132/0001-77
Representado (a) por IVANI ALVES DE SOUZA - Presidente da Entidade.

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação entre o Estado, através da SEAS, e a Entidade Conveniente, com a finalidade de fortalecer o apoio nas ações sócio-assistenciais desenvolvidas pela última no Município de Porto Velho, em especial na aquisição de centrais de ar condicionado para fins de refrigeração, ventilação e desumidificação de ambientes, conforme especificações constantes no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-30.000,00 (trinta mil reais) – Programa de Trabalho 1101208244000002170000 – Natureza da Despesa 445042 – Fonte de Recursos 0100001019 – Nota de Empenho 00119 de 29.12.09

PROCESSO: 01-1112/00094-00/2009

VIGENCIA: 90 dias com mais 60 dias para prestação de contas.

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 31.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- IVANI ALVES DE SOUZA – Presidente da Entidade
- TANIA AZEVEDO P. DA SILVA – Secretária/SEAS
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador-Geral do Estado-Adjunto
- ISAIAS FONSECA MORAES – Procurador do Estado.

EXTRATO Nº 131

CONVENIO Nº 467/PGE-2009

CONVENIADO: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEAS

E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JI-PARANA
CNPJ/MF 05.881.925/0001-02
Representado (a) por MADALENA PENHA DE MOURA - Presidente da Associação.

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação entre o Estado, através da SEAS, e a Entidade Conveniente, com a finalidade de fortalecer o apoio nas ações sócio-assistenciais desenvolvidas pela última no Município de Ji-Paraná, em especial na construção de uma subestação de energia na escola especial, conforme especificações constantes no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-63.000,00 (sessenta e três mil reais) – Programa de Trabalho 1101208244000002170000 – Natureza da Despesa 445042 – Fonte de Recursos 0100001037 – Nota de Empenho 00123 de 29.12.09

PROCESSO: 01-1112/00080-00/2009

VIGENCIA: 120 dias com mais 60 dias para prestação de contas.

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 31.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MADALENA PENHA DE MOURA – Presidente da Associação.
- TANIA AZEVEDO P. DA SILVA – Secretária/SEAS
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador-Geral do Estado-Adjunto
- ISAIAS FONSECA MORAES – Procurador do Estado.

EXTRATO Nº 132

CONVENIO Nº 468/PGE-2009

CONVENIADO: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEAS
E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO VELHO
CNPJ/MF 05.388.354/0001-79
Representado (a) por GILCA SOUZA DE MORAES - Presidente da Associação

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação entre o Estado, através da SEAS, e a Entidade Conveniente, com a finalidade de fortalecer o apoio nas ações sócio-assistenciais desenvolvidas pela última no Município de Porto Velho, em especial na aquisição de equipamentos de informática para o desenvolvimento do programa “APAE EM AÇÃO” desenvolvido pela entidade conveniente, conforme especificações constantes no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-20.000,00 (vinte mil reais) – Programa de Trabalho 110120824400000217 – Natureza da Despesa 445042 – Fonte de Recursos 0100001014 – Nota de Empenho 0126 de 29.12.09

R\$- 50.000,00 (cinquenta mil reais) – Programa de Trabalho 2300108244128520100000 – Natureza da Despesa 335041 – Fonte de Recursos 0100001014 – Nota de Empenho 00307 de 30.12.09

PROCESSO: 01-1112/00092-00/2009

VIGENCIA: 90 dias com mais 90 dias para prestação de contas.

DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 31.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- GILCA DE SOUZA MORAES – Presidente da Associação.
- TANIA AZEVEDO P. DA SILVA – Secretária/SEAS
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador-Geral do Estado-Adjunto
- ISAIAS FONSECA MORAES – Procurador do Estado.

EXTRATO Nº 133

CONVENIO Nº 469/PGE-2009

CONVENIADO: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEAS
E A ASSOCIAÇÃO EVANGELICA DE SERVIÇO SOCIAL – AESSAD
CNPJ/MF 04.609.721/0001-54
Representado (a) por VALDEMAR GOMES DA SILVA - Presidente da Associação.

OBJETO: Constitui objeto deste convênio uma cooperação entre o Estado e a Associação, com a finalidade de ampliar o atendimento social, prestado através desta última, em favor dos menos favorecidos, através da aquisição de um veículo de transporte de passageiros com capacidade mínima de nove passageiros que assistirá no dia-a-dia a população carente, na área de saúde, dentro da região de Cujubim-RO e servirá de unidade de apoio para as atividades sociais desenvolvidas pela Conveniente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-42.000,00 (quarenta e dois mil reais) – Natureza da Despesa 445042 – Fonte de Recursos 0100001012 – Projeto Executivo 2300108244128520100000 – Nota de Empenho 00301 de 29.12.09

PROCESSO: 01-2301/00368-00/2009

VIGENCIA: 90 dias com mais 90 dias para prestação de contas.

DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 31.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- VALDEMAR GOMES DA SILVA – Presidente da Associação.
- TANIA AZEVEDO P. DA SILVA – Secretária/SEAS
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador-Geral do Estado-Adjunto
- ISAIAS FONSECA MORAES – Procurador do Estado.

EXTRATO Nº 134

CONVENIO Nº 471/PGE-2009

CONVENIADO: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEAS
E A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA BENEFICIENTE CASA DE APOIO ZERO SEM IDADE
CNPJ/MF 08.493.197/0001-50
Representado (a) por MARIA ISABEL DE CASTRO - Presidente da Associação.

OBJETO: Constitui objeto deste convênio uma cooperação entre o Estado e a Associação, com a finalidade de ampliar o atendimento social, prestado através desta última, em favor dos menos favorecidos, através da aquisição de um veículo utilitário tipo pick-up, motor 1.0 que assistirá no dia-a-dia as atividades desenvolvidas pela Conveniente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-40.000,00 (quarenta mil reais) – Natureza da Despesa 445042 – Fonte de Recursos 0100001005 – Projeto Executivo 2300108244128520100000 – Nota de Empenho 00275 de 17.12.09

PROCESSO: 01-2301/00329-00/2009

VIGENCIA: 90 dias com mais 90 dias para prestação de contas.

DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 31.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MARIA ISABEL DE CASTRO – Presidente da Associação.
- TANIA AZEVEDO P. DA SILVA – Secretária/SEAS
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador-Geral do Estado-Adjunto
- ISAIAS FONSECA MORAES – Procurador do Estado.

EXTRATO Nº 135

CONVENIO Nº 472/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEAS
E O MUNICIPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ/MF Nº 63.761.944/0001-00
Representado (a) por FRANCISCO DE ASSIS NETO - Prefeito Municipal.

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação entre o Estado, através da SEAS, e a Entidade Conveniente, com a finalidade de fortalecer o apoio nas ações sócio-assistenciais desenvolvidas através da Secretaria Municipal de Ação Social de Governador Jorge Teixeira, o que se dará pela aquisição de um veículo (zero quilômetro) de transporte de passageiros, com capacidade mínima de oito passageiros, conforme especificações constantes no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-43.000,00 (quarenta e três mil reais) – Programa de Trabalho 1101208244000002170000 – Natureza da Despesa 445042 – Fonte de Recursos 0100001021 – Nota de Empenho 00120 de 29.12.09

PROCESSO: 01-2301/00255-00/2009

VIGENCIA: 60 dias com mais 60 dias para prestação de contas.

DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 31.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- FRANCISCO DE ASSIS NETO – Prefeito Municipal.
- TANIA TEREZINHA. PIRES DA SILVA – Secretária/SEAS
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador-Geral do Estado Adjunto
- ISAIAS FONSECA MORAES – Procurador do Estado.

EXTRATO Nº 136

CONVENIO Nº 473/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEAS
E A ASSOCIAÇÃO ARTESANAL RURAL E INDUSTRIAL DE MAESE FILHOS DE TEIXEIROPOLIS
CNPJ/MF Nº 06.058.980/0001-60
Representado (a) por ELIANE VENTURA ROBERTO - Presidente da Associação.

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação entre o Estado, através da SEAS, e a Associação, com a finalidade de promover a melhoria da qualidade de vida e promoção da Geração de Emprego e Renda das Mulheres da Associação ARIMFIT, no Município de Teixeiraópolis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-20.000,00 (vinte mil reais) – Programa de Trabalho 08244128520100000 – Fonte de Recursos 0100001030 – Natureza da Despesa 445042 – Nota de Empenho 00276 de 21.12.09

PROCESSO: 01-2301/00323-00/2009

VIGENCIA: 90 dias com mais 60 dias para prestação de contas.

DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 31.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ELIANE VENTURA ROBERTO – Presidente da Associação.
- TANIA TEREZINHA. PIRES DA SILVA – Secretária/SEAS
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO - Procurador-Geral do Estado-Adjunto

EXTRATO Nº 137

CONVENIO Nº 474/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEAS
E O CENTRO DE RECUPERAÇÃO NOVA ALIANÇA
CNPJ/MF Nº 07.716.409/0001-58
Representado (a) por MARCOS ANTONIO DUARTE - Presidente do Centro

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação entre o Estado, através da SEAS, e a Entidade Conveniente, com a finalidade de fortalecer o apoio prestado em favor da recuperação e reinserção social de dependentes de álcool e outras drogas, bem assim aos familiares destes, mediante maior investimento em alimentação adequada, notadamente porque muitos dos recuperandos não têm com quem contar para uma assistência durante o seu tratamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-10.000,00 (dez mil reais) – Programa de Trabalho 08244128520100000 – Elemento da Despesa 335041 – Fonte de Recursos 100001006 – Nota de Empenho 00304 de 29.12.09

PROCESSO: 01-2301/00376-00/2009

VIGENCIA: 120 dias com mais 60 dias para prestação de contas.

DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 31.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MARCOS ANTONIO DUARTE – Presidente do Centro.
- TANIATEREZINHAA. PIRES DASILVA – Secretária/SEAS
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador-Geral do Estado-Adjunto

EXTRATO Nº 138

CONVENIO Nº 475/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEAS
E O MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICE-RO
CNPJ/MF Nº 04.632.212/0001-42
Representado (a) por JOSE RIBEIRO DA SILVA FILHO - Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste convênio uma ação conjunta entre o Estado e o Município, para aquisição de equipamentos para atender o PROJETO PAIXÃO PELACOSTURA, com a finalidade de proporcionar a capacitação do cidadão para fazer frente a mercado de trabalho, conforme disposto no plano de trabalho aprovado pela SEAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-156.500,00 (cento e cinquenta e seis mil e quinhentos reais) – Programa de Trabalho – 2300108244128520100000 - Natureza da Despesa 444042 – Fonte de Recursos 0100001030 – Nota de Empenho 00314 de 30.12.09

PROCESSO: 01-2301/00330-00/2009

VIGENCIA: um ano e com mais 60 dias para prestação de contas.
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 31.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOSE RIBEIRO DA SILVA FILHO – Prefeito Municipal.
- TANIATEREZINHAA. PIRES DASILVA – Secretária/SEAS
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador-Geral do Estado-Adjunto

EXTRATO Nº 139

CONVENIO Nº 476/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEAS
E A ASSOCIAÇÃO TRINDADE SANTA
CNPJ/MF Nº 04.520.593/0001-78
Representado (a) por PAULO FERNANDO LERMEN - Presidente da Associação.

OBJETO: Constitui objeto deste convênio uma cooperação entre o Estado e a Associação, com a finalidade de ampliar o atendimento social, prestado através desta última, em favor dos menos favorecidos, através da aquisição de um veículo de transporte de passageiros com capacidade mínima de 16 passageiros que assistirá no dia-a-dia as necessidades de transporte dos internos e servirá de unidade de apoio para as atividades sociais desenvolvidas pela Conveniente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-75.000,00 (setenta e cinco mil reais) – Natureza

da Despesa 445042 – Fonte de Recursos 0100001024 – Projeto Executivo 2300108244128520100000 – Nota de Empenho 00266 de 15.12.09

PROCESSO: 01-2301/00317-00/2009

VIGENCIA: 120 dias e com mais 90 dias para prestação de contas.
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 31.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- PAULO FERNANDO LERMEN – Presidente da Associação.
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador-Geral do Estado-Adjunto
- TANIATEREZINHAA. PIRES DASILVA – Secretária/SEAS
- ISAIAS FONSECA MORAES – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 140

CONVENIO Nº 477/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEAS
E A ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA VERDE AMAZONIA
CNPJ/MF Nº 02.630.029/0001-82
Representado (a) por JOSE PEDRO BASILIO - Presidente da Associação

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação entre o Estado, através da SEAS, e a associação, com a finalidade de executar projeto "Curso de Qualificação e Inclusão Social", voltado a atender crianças e adolescentes para fins de qualificação através da integração social e cultural, na região de Ariquemes-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-30.000,00 (trinta mil reais) – Atividade do Fundo Estadual de Assistência Social 1101208244000002170000 – Fonte de Recursos 0100001008 – Natureza da Despesa 335043 – Nota de Empenho 00127 de 30.12.09

PROCESSO: 01-2301/00353-00/2009

VIGENCIA: 90 dias e com mais 60 dias para prestação de contas.
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOSE PEDRO BASILIO – Presidente da Associação.
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador-Geral do Estado Adjunto
- TANIATEREZINHAA. PIRES DASILVA – Secretária/SEAS

EXTRATO Nº 141

CONVENIO Nº 479/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEAS
E A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE TANCREDOPOLIS
CNPJ/MF Nº 09.217.354/0001-67

Representado (a) por MARIANA RAMOS DO NASCIMENTO - Presidente da Associação

OBJETO: Constitui objeto deste convênio uma cooperação entre o Estado e a Associação, com a finalidade de ampliar o atendimento social, prestado através desta última, em favor dos menos favorecidos, através da aquisição de equipamentos de corte e costura, conforme Plano de Trabalho que se integra a este termo independente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-12.000,00 (doze mil reais) – Natureza da Despesa 445042 – Fonte de Recursos 0100001030 – Projeto Executivo 2300108244128520100000 – Nota de Empenho 00290 de 29.12.09

PROCESSO: 01-2301/00362-00/2009

VIGENCIA: 120 dias e com mais 90 dias para prestação de contas.
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 31.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MARIANA RAMOS DO NASCIMENTO – Presidente da Associação.
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador-Geral do Estado-Adjunto
- TANIATEREZINHAA. PIRES DASILVA – Secretária/SEAS
- ISAIAS FONSECA MORAES – Procurador do Estado.

EXTRATO Nº 142

CONVENIO Nº 480/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEAS
E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM NOVA REPUBLICA – SETOR 09 – AMOJANARE
CNPJ/MF Nº 63.628.523/0001-05
Representado (a) por ADEMIR ALVES BONFIN - Presidente da Associação

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação entre o Estado, através da SEAS, e a entidade conveniente, com a finalidade de promover o Projeto "EMBRIÃO Evolução, Inclusão Social e oportunidades", com vista a realização de cursos Manicure, Pinturas em Tecidos e de Informática para atendimento de 130 pessoas com cursos de qualificação profissional.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-7.000,00 (sete mil reais) – Atividade da SEAS 08244128520100000 – Elemento da Despesa 335043 – Fonte de Recursos 0100001013 – Nota de Empenho 00310 de 30.12.09

PROCESSO: 01-2301/00392-00/2009

VIGENCIA: 120 dias e com mais 60 dias para prestação de contas.
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 31.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ADEMIR ALVES BONFIN – Presidente da Associação.
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador-

Geral do Estado-Adjunto
- TANIATEREZINHAA. PIRES DA SILVA – Secretária/
SEAS

EXTRATO Nº 143

CONVENIO Nº 481/PGE-2009
CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA
ATRAVES DA SEAS
E A ASSOCIAÇÃO DA MELHOR IDADE DE
ARIQUEMES
CNPJ/MF 22.885.134/0001-27
Representado (a) por INFANCIA DE ARAUJO -
Presidente da Associação

OBJETO: Constitui objeto deste convênio uma
cooperação entre o Estado e a Associação, com a
finalidade de ampliar o atendimento social, prestado
através desta última, em favor dos menos
favorecidos, através da aquisição de equipamentos
de informática, móveis e utensílios, conforme Plano
de Trabalho que se integra a este termo
independente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
R\$-20.000,00 (vinte mil reais) – Natureza da
Despesa 445042 – Fonte de Recursos 0100001031
– Projeto Executivo 2300108244128520100000 –
Nota de Empenho 00302 de 29.12.09

PROCESSO: 01-2301/00371-00/2009
VIGENCIA: ate 90 dias e com mais 90 dias para
prestação de contas.
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 31.12.09

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado
de Rondônia
- INFANCIA DE ARAUJO – Presidente da Associação.
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador-
Geral do Estado-Adjunto
- ISAIAS FONSECA MORAES – Procurador do
Estado.
- TANIA AZEVEDO P. DA SILVA – Secretaria/SEAS

EXTRATO Nº 144

CONVENIO Nº 484/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA
ATRAVES DA SEAGRI
E A ASSOCIAÇÃO PRODUTORES RURAIS DO
MARCO SATELITE – APRUMAS
CNPJ/MF Nº 02.328.187/0001-82
Representado (a) por ANTONIO RODRIGUES
VILARIM - Presidente da Associação.

OBJETO: Constitui objeto deste convênio o apoio
do Estado, em ação a ser realizada através da
Associação, com o objetivo de fortalecer as
atividades econômicas e sociais, promovendo
melhoria, na área da produção, conforme disposto
no plano de trabalho aprovado pela SEAGRI, que
fica fazendo parte integrante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
R\$-8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) – Atividade
da SEAGRI 2400120601123720220000 – Elemento
da Despesa 445042 – Fonte de Recursos
0100001030 – Nota de Empenho 00544 de 18.12.09

PROCESSO: 01-2401/00680-00/2009
VIGENCIA: 120 dias e com mais 60 dias para
prestação de contas.

DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 31.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado
de Rondônia
- ANTONIO RODRIGUES VILARIM – Presidente da
Associação.
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador-
Geral do Estado Adjunto
- CARLOS MAGNO RAMOS – Secretario/SEAGRI

EXTRATO Nº 145

CONVENIO Nº 488/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA
ATRAVES DA SEDUC
E A AWAS-ASSOCIAÇÃO WESLEYANA DE AÇÃO
SOCIAL
CNPJ/MF 06.002.290/0001-99
Representado (a) por JOSE BENTO DA COSTA -
Presidente da Associação.

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a
cooperação do Estado, em prol da entidade
conveniente, cujo objeto é a aquisição de
equipamentos de informática para atender a
demanda do "Projeto da Escola de Educação Infantil
Suzana Wesley" que visa atender 80 crianças na
fase de maternal, pré I e pré II, com idade de três a
cinco anos, da comunidade local de Ouro Preto
D'Oeste, dando-se essa cooperação através de
repasse de recursos financeiros, para as despesas
constantes no plano de trabalho, aprovado pela
SEDUC, que fica fazendo parte integrante deste
documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
R\$-10.000,00 (dez mil reais) – Programa de Trabalho
12361000001830000 – Natureza da Despesa
445042 – Fonte de Recursos 0100000000 – Nota
de Empenho 03032 de 30.11.09

PROCESSO: 01-1601/05416-00/2009
VIGENCIA: 180 dias e com mais 60 dias para
prestação de contas.
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 31.12.09

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado
de Rondônia
- JOSE BENTO DA COSTA – Presidente da
Associação.
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador-
Geral do Estado-Adjunto
- PASCOAL DE AGUIAR GOMES – Secretario de
Estado da Educação-Adjunto.

EXTRATO Nº 146

CONVENIO Nº 491/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA
ATRAVES DA SEAS
E O MUNICIPIO DE THEOBROMA-RO
CNPJ/MF 84.727.601/0001-90
Representado (a) por JOSE LIMA DA SILVA - Prefeito
Municipal.

OBJETO: Constitui objeto do presente a
transferência de recursos do Estado ao município
conveniente, para que este o aplique na aquisição

de equipamentos para implementar a "sala dos
conselhos".

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-12.194,71 (doze mil, cento e noventa e quatro
reais e setenta e um centavos) – Programa de
Trabalho 1101208244000002170000 – Natureza da
Despesa 444041 – Fonte de Recursos 0100000000
– Nota de Empenho 00111 de 22.12.09

PROCESSO: 01-1112/00047-00/2009
VIGENCIA: 60 dias e com mais 60 dias para
prestação de contas.
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 31.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado
de Rondônia
- JOSE LIMA DA SILVA – Prefeito Municipal.
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador-
Geral do Estado-Adjunto
- ISAIAS FONSECA MORAES – Procurador do
Estado.
- TANIA AZEVEDO P. DA SILVA – Secretaria/SEAS

EXTRATO Nº 147

CONVENIO Nº 492/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA
ATRAVES DA SEAS
E A FUNDAÇÃO EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
EMPRESARIAL E SOCIAL – FUNDAÇÃO JI-CRED/
CDL
CNPJ/MF Nº 05.866.460/0001-10
Representado (a) por ELTON PEREIRA DE OLIVEIRA
- Presidente

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a
união de esforços entre o Estado, através da SEAS,
e a conveniente, no sentido de adquirir
equipamentos de corte e costura, visando o
oferecimento de cursos à população carente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais) – Programa de
Trabalho 2300108244128520100000 – Natureza da
Despesa 445042 – Fonte de Recursos 0100001037
– Nota de Empenho 00226 de 16.12.09

PROCESSO: 01-2301/00280-00/2009
VIGENCIA: 120 dias e com mais 60 dias para
prestação de contas.
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 31.12.09

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado
de Rondônia
- ELTON PEREIRA DE OLIVEIRA – Presidente da
Entidade.
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador-
Geral do Estado Adjunto
- TANIATEREZINHAA. PIRES DA SILVA – Secretária/
SEAS

EXTRATO Nº 148

CONVENIO Nº 493/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA
ATRAVES DA SEAS
E O INSTITUTO DE PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO
DO MEIO AMBIENTE E PROMOÇÃO DA SAÚDE E

CULTURADAAMAZONIA – IPROMA
CNPJ/MF 06.020.679/0001-67
Representado (a) por VALDECI CAVALCANTE MACHADO - Presidente do Instituto.

OBJETO: Constitui objeto do presente a transferência de recursos do Estado à conveniente, para que esta o aplique em cursos de capacitação de jovens de modo a propiciar condições de ingresso no mercado de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
R\$-300.000,00 (trezentos mil reais) – Programa de Trabalho 2300108244128520100000 – Natureza da Despesa 335041 – Fonte de Recursos 0100001022 – Nota de Empenho 00289 de 29.12.09

PROCESSO: 01-2301/00187-00/2009
VIGENCIA: 180 dias e com mais 60 dias para prestação de contas.
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 31.12.09

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- VALDECI CAVALCANTE MACHADO – Presidente
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador-Geral do Estado-Adjunto
- ISAIAS FONSECA MORAES – Procurador do Estado
- TANIA AZEVEDO P. DA SILVA – Secretária/SEAS

EXTRATO Nº 149

CONVENIO Nº494/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEAS
E O MUNICIPIO DE CANDEIAS DO JAMARI
CNPJ/MF 63.761.902/0001-60
Representado (a) por OSVALDO SOUSA - Prefeito Municipal.

OBJETO: Constitui objeto do presente a transferência de recursos do Estado ao município conveniente, para aquisição de veículo que atenderá ações sociais por si prestadas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
R\$-30.000,00 (trinta mil reais) – Programa de Trabalho 2300108244128520100000 – Natureza da Despesa 444042 – Fonte de Recursos 0100001036 – Nota de Empenho 00313 de 30.12.09

PROCESSO: 01-2301/00393-00/2009
VIGENCIA: 60 dias e com mais 60 dias para prestação de contas.
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 31.12.09

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- OSVALDO SOUSA – Prefeito Municipal
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador-Geral do Estado-Adjunto
- ISAIAS FONSECA MORAES – Procurador do Estado.
- TANIA AZEVEDO P. DA SILVA – Secretária/SEAS

EXTRATO Nº 150

CONVENIO Nº 495/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SECEL
E O GRUPO TEATRAL DIZ-FARSA
CNPJ/MF 07.702.458/0001-31
Representado (a) por OLIVIA FARIA FERNANDES - Presidente da Entidade.

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação do Estado, e da entidade, para realização de obras de melhorias, reparo e manutenção do prédio, a fim de melhor equipá-lo para a população, conforme disposto no plano de trabalho aprovado pela SECEL, que fica fazendo parte integrante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
R\$-28.000,00 (vinte e oito mil reais) – Atividade da SECEL – 200013392121511970000 – Elemento da Despesa 335041 – Fonte de Recursos 0100001019 – Nota de Empenho 00206 de 30.07.09.

PROCESSO: 01-2001/00167-00/2009
VIGENCIA: 60 dias e com mais 60 dias para prestação de contas.
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 31.12.09

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- OLIVIA FARIAS FERNANDES – Presidente da Entidade.
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador-Geral do Estado-Adjunto
- JUSCELIS FREITAS DE SOUZA – Secretário/SEAS

EXTRATO Nº 151
CONVENIO Nº 496/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SECEL
E A LIGADESPORTIVA DE JARU
CNPJ/MF 05.705.850/0001-09
Representado (a) por NILTON OLIVEIRA DE ARAUJO FILHO - Presidente da Entidade

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio o apoio e cooperação do Estado, em ação programada, a ser desenvolvida, através da entidade, que irá executar o projeto "Educando para o esporte, cultura e lazer", oferecendo cursos e treinamento, na área do esporte, tendo por público alvo crianças e adolescentes selecionados, no meio social, conforme disposto no plano de trabalho aprovado pela SECEL, que integra este, independentemente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
R\$-40.000,00 (quarenta mil reais) – Atividade da SECEL 2000127811121611080000 – Elemento da Despesa 335041 – Fonte de Recursos 01000001013 – Nota de Empenho 00511 de 22.12.09

PROCESSO: 01-2001/00256-00/2009
VIGENCIA: 210 dias e com mais 60 dias para prestação de contas.
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 31.12.09

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- NILTON OLIVEIRA ARAUJO FILHO – Presidente da Entidade.

- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador-Geral do Estado-Adjunto
- JUSCELIS FREITAS DE SOUZA – Secretário/SEAS

EXTRATO Nº 152

CONVENIO Nº 497/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SECEL
E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS SETORES 04,05,06 E 08 DE CACOAL
CNPJ/MF 09.063.753/0001-10
Representado (a) por MARINALDO SCALZER - Presidente da Associação.

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado, através da SECEL, e a Associação, para esta última desenvolver ações através do projeto "Coral Vida por vidas", visando beneficiar crianças que vivem em situação de vulnerabilidade social e risco moral naquela região, seguindo-se o disposto no plano de trabalho, aprovado pela SECEL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
R\$-15.000,00 (quinze mil reais) – Atividade da SECEL 2000113392121511970000 – Fonte de Recursos 0100001018 – Elemento da Despesa 335041 – Nota de Empenho 00523 de 30.12.09

R\$-60,00 (sessenta reais) – Atividade da SECEL - 2000113392121511970000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento da Despesa 335041 – Nota de Empenho 00524 de 30.12.09

PROCESSO: 01-2001/00315-00/2009
VIGENCIA: 240 dias e com mais 60 dias para prestação de contas.
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 31.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador-Geral do Estado-Adjunto
- MARINALDO SCALZER – Presidente da Associação.
- JUSCELIS FREITAS DE SOUZA – Secretário/SEAS

EXTRATO Nº 153

CONVENIO Nº 498/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SESAU
E O MUNICIPIO DE JI-PARANA-RO
CNPJ/MF Nº04.092.672/0001-25
Representado (a) por JOSE DE ABREU BIANCO - Prefeito Municipal.

OBJETO: Constitui objeto do presente a transferência de recursos do Estado ao município conveniente, para aquisição de equipamentos de radiologia e seus acessórios, para atender a demanda gerada na rede municipal de saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
R\$-190.000,00 (cento e noventa mil reais) – Programa de Trabalho 1701210301000001790000 – Natureza da Despesa 444042 – Fonte de Recursos 0100001033 – Nota de Empenho 04524 de 30.12.09

R\$-120.000,00 (cento e vinte mil reais) – Programa de Trabalho 1701210301000001790000 – Natureza da Despesa 444042 – Fonte de Recursos 0100001014 – Nota de Empenho 04523 de 30.12.09

R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais) – Programa de Trabalho 1701210301000001790000 – Natureza da Despesa 444042 – Fonte de Recursos 0100001033 – Nota de Empenho 04689 de 31.12.09

PROCESSO: 01-1712/01125-00/2009
VIGENCIA: 180 dias e com mais 60 dias para prestação de contas.
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 31.12.09

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO - Procurador Geral do Estado-Adjunto
- DEBORA DA SILVA RODRIGUES – Secretária/ SESAU Adjunta
- JOSE DE ABREU BIANCO – Prefeito Municipal

EXTRATO Nº 154

CONVENIO Nº 499/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SESAU
E O MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
CNPJ/MF 63.762.025/0001-42
Representado (a) por ROMEU REOLON - Prefeito Municipal.

OBJETO: Constitui objeto do presente a transferência de recursos do Estado ao município conveniente, para que este o aplique na aquisição de um aparelho de ultrassonografia e uma impressora, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
R\$-70.000,00 (setenta mil reais) – Programa de Trabalho 1701210301000001790000 – Natureza da Despesa 444042 – Fonte de Recursos 0100001037 – Nota de Empenho 004535 de 30.12.09

PROCESSO: 01-1712/01620-00/2009
VIGENCIA: 60 dias e com mais 60 dias para prestação de contas.
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 31.12.09

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ROMEU REOLON – Prefeito Municipal
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador-Geral do Estado-Adjunto
- ISAIAS FONSECA MORAES – Procurador do Estado.
- DEBORA DA SILVA RODRIGUES – Secretária de Estado da Saúde Adjunta

EXTRATO Nº 155

CONVENIO Nº 500/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SESAU
E OSCIPE - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PENIEL

CNPJ/MF 10.931.619/0001-73
Representado (a) por NILSON COELHO DE MELO - Presidente da Entidade

OBJETO: Constitui objeto do presente a transferência de recursos do Estado à entidade conveniente, para que esta aplique na aquisição de um imóvel rural para implantação de um Centro de Tratamento Antidrogas (CTA).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
R\$-30.000,00 (trinta mil reais) – Programa de Trabalho 1701210301000001790000 – Natureza da Despesa 445042 – Fonte de Recursos 0100001010 – Nota de Empenho 004409 de 29.12.09

PROCESSO: 01-1712/01542-00/2009
VIGENCIA: 90 dias e com mais 60 dias para prestação de contas.
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 31.12.09

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- NILSON COELHO DE MELO – Presidente da Entidade
- DEBORA DA SILVA RODRIGUES – Secretária de Estado da Saúde Adjunta
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador-Geral do Estado-Adjunto
- ISAIAS FONSECA MORAES – Procurador do Estado.

EXTRATO Nº 156

CONVENIO Nº 503/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SESAU
E A COMUNIDADE TERAPEUTICA DE JI-PARANA "MISSAO EBENEZER"
CNPJ/MF 08.826.137/0001-01
Representado (a) por ELIAS BORGES DE SOUZA - Presidente da Associação.

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação entre o Estado e a Comunidade Terapêutica de Ji-Paraná "Missão Ebenezer", em ação a ser desenvolvida por esta última, para melhorias no atendimento que esta presta, na área de assistência social, em favor da população carente, conforme plano de trabalho aprovado pela SEAS, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
R\$-60.000,00 (sessenta mil reais) - Atividade da SEAS 2300108244000002170000 – Elemento da Despesa 445042 – Fonte de Recursos 0100001008 – Nota de Empenho 00102 de 02.12.09

R\$-10.000,00 (dez mil reais) – Atividade da SEAS - 2300108244000002170000 – Elemento da Despesa 445042 – Fonte de Recursos 0100001014 – Nota de Empenho 00103 de 02.12.09

PROCESSO: 01-1112/00063-00/2009
VIGENCIA: 90 dias e com mais 60 dias para prestação de contas.
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 31.12.09

ASSINAM:

-IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ELIAS BORGES DE SOUZA – Presidente da Associação
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO - Procurador Geral do Estado-Adjunto.
- TANIATEREZINHAA. PIRES DA SILVA – Secretária/ SEAS
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Sub-diretora da procuradoria de contratos e convênios/PGE
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador do Estado e Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 157

CONVENIO Nº 504/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEAS
E O MUNICIPIO DE SÃO FELIPE DO OESTE
CNPJ/MF 84.745.389/0001-94
Representado (a) por JOSE LUIZ VIEIRA - Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação entre o Estado e o Município de São Felipe D'Oeste, em ação a ser desenvolvida por esta último, voltada a proporcionar melhorias no atendimento que presta, na área de assistência social, em favor da população carente, conforme plano de trabalho aprovado pela SEAS, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
R\$-26.000,00 (vinte e seis mil reais) – Atividade da SEAS 2300108244128520100000 – Elemento da Despesa 444042 – Fonte de Recursos 0100001023 – Nota de Empenho 00294 de 29.12.09

PROCESSO: 01-2301/00387-00/2009
VIGENCIA: 90 dias e com mais 60 dias para prestação de contas.
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 31.12.09

ASSINAM:
-IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOSE LUIZ VIEIRA – Prefeito Municipal
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO - Procurador Geral do Estado-Adjunto.
- TANIATEREZINHAA. PIRES DA SILVA – Secretária/ SEAS
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Sub-diretora da procuradoria de contratos e convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador do Estado e Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 158

CONVENIO Nº 506/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEPLAN
E A FUNDAÇÃO RIO MADEIRA – RIOMAR
CNPJ/MF 00.619.461/0001-47
Representado (a) por WALDEMARINA VIEIRA DE MELO – Diretora Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste convênio o apoio do Estado, em favor da Fundação Rio Madeira – RIOMAR, para custeio de uma reforma e ampliação, na estação de piscicultura, do Campus do curso de agronomia, na cidade de Presidente Médici, além

da aquisição de um veículo, oferecendo uma maior estrutura para aquele espaço, voltado à pesquisa experimental, conforme plano de trabalho aprovado pela SEPLAN, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-1.000.000,00 (hum milhão de reais) – Atividade da SEPLAN 1300104121000002030000 – Natureza da Despesa 445042 – Fonte de Recursos 0100001002 – Nota de Empenho 00910 de 22.12.09

PROCESSO: 01-1301/00595-00/2009

VIGENCIA: 210 dias e com mais 60 dias para prestação de contas.

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 31.12.09

ASSINAM:

-IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- WALDEMARINA VIEIRA DE MELO – Diretora Presidente

- LUCIANO DOS SANTOS GUIMARAES – Secretário Adjunto SEPLAN

- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Sub-diretora da procuradoria de contratos e convênios

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador do Estado e Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO - Procurador Geral do Estado-Adjunto.

EXTRATO Nº 159

CONVENIO Nº 507/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEDUC

E A CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA

CNPJ/MF 60.742.616/0010-50

Representado (a) por LINA MARIA AMBIELE – Diretora Administrativa

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação entre o Estado e a Casa de Saúde Santa Marcelina, para aquisição de equipamentos e reforma, melhorando a escola que mantém, no Município de Porto Velho-RO, nas modalidades de ensino infantil e de ensino fundamental, a fim de dar atendimento de melhor qualidade, no local, conforme definido no plano de trabalho aprovado pela SEDUC, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-78.000,00 (setenta e oito mil reais) - Atividade da SEDUC 1600112361000001830000 – Natureza da Despesa 335041 – Fonte de Recursos 0100001009 – Nota de Empenho 02424 de 30.09.09

R\$-72.000,00 (setenta e dois mil reais) – Atividade da SEDUC 1600112361000001830000 – Natureza da Despesa 335041 – Fonte de Recursos 0100001009 – Nota de Empenho 02425 de 30.09.09

PROCESSO: 01-1601/03825-00/2009

VIGENCIA: 180 dias e com mais 60 dias para prestação de contas.

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 31.12.09

ASSINAM:

-IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- LINA MARIA AMBIELE – Diretora Administrativa
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO - Procurador Geral do Estado-Adjunto.

- PASCOAL DE AGUIAR GOMES – Secretário/SEDUC Adjunto

- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Sub-diretora da procuradoria de contratos e convênios

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador do Estado e Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 160

CONVENIO Nº 510/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SECEL

E A ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA EDUCATIVA VERDE AMAZONIA FM

CNPJ/MF Nº 02.630.029/0001-82

Representado (a) por JOSE PEDRO BASILIO - Presidente da Associação.

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação entre o Estado, através da SECEL, e a Associação, para esta última aprimorar os serviços de radiodifusão comunitária, desenvolvimento auto sustentado e o respeito ao meio ambiente, prestados à comunidade do Município de Ariquemes e região, seguindo-se o disposto no plano de trabalho aprovado pela SECEL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-10.000,00 (dez mil reais) – Atividade da SECEL 2000113392121511970000 – Fonte de Recursos 0100001030 – Elemento da Despesa 445042 – Nota de Empenho 00507 de 22.12.09

PROCESSO: 01-2001/00312-00/2009

VIGENCIA: 90 dias e com mais 60 dias para prestação de contas.

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 31.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- JOSE PEDRO BASILIO – Presidente da Associação.

- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador-Geral do Estado Adjunto

- JUSCELIS FREITAS DE SOUSA – Secretário/SECEL

EXTRATO Nº 161

CONVENIO Nº 511/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEDUC

E A CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA ESCOLA MARCELO CANDIA CNPJ/MF 60.742.616/0009-17

Representado (a) por LINA MARIA AMBIELE – Diretora Administrativa

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação do Estado, em prol da entidade conveniente, para aquisição de livros paradidáticos, materiais escolares e de expediente, materiais esportivos, suprimento de impressão e material de limpeza, visando atender aos alunos da Escola Marcelo Cândia, no Município de Porto Velho-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-15.000,00 (quinze mil reais) – Programa de Trabalho 12361000001830000 – Natureza da

Despesa 335041 – Fonte de Recursos 0100001035 – Nota de Empenho 03378 de 30.12.09

PROCESSO: 01-1601/05709-00/2009

VIGENCIA: 180 dias e com mais 60 dias para prestação de contas.

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 31.12.09

ASSINAM:

-IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- LINA MARIA AMBIELE – Diretora Administrativa

- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO - Procurador Geral do Estado-Adjunto.

- PASCOAL DE AGUIAR GOMES – Secretário Adjunto/SEDUC

EXTRATO Nº 162

CONVENIO Nº 514/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SECEL

E A ASSOCIAÇÃO DOS CANTORES, COMPOSITORES E MUSICOS DE RONDONIA – ARTE MUSIC

CNPJ/MF Nº 04.695.019/0001-50

Representado (a) por VANDY PAIVA DE AMORIM - Presidente da Associação

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação entre o Estado e a Associação, na realização de evento promovido por esta última, com o incentivo da SECEL executando o projeto cultural intitulado “Evento cultural – Oficina de Música”, tem como finalidade resgatar os valores artísticos e desenvolvimento musical voltada para a formação do cidadão, corpo, mente e espírito, integrando-o socialmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais) – Atividade da SECEL 2000113392121511970000 – Natureza da Despesa 335041 – Fonte de Recursos 01000010000 – Nota de Empenho 00503 de 22.12.09

R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais) – Atividade da SECEL 2000113392121511970000 – Natureza da Despesa 335041 – Fonte de Recursos 0100001030 – Nota de Empenho 00504 de 22.12.09

R\$-5.000,00 (cinco mil reais) – Atividade da SECEL 2000113392121511970000 – Natureza da Despesa 335041 – Fonte de Recursos 0100001030 – Fonte de Recursos 0100001024 – Nota de Empenho 00505 de 22.12.09

PROCESSO: 01-2001/00323-00/2009

VIGENCIA: 60 dias e com mais 60 dias para prestação de contas.

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 31.12.09

ASSINAM:

-IVO NARCISO CASSOL – Governador do - VANDY PAIVA DE AMORIM – Presidente da Associação.

Estado de Rondônia

- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador-Geral do Estado-Adjunto

- JUSCELIS FREITAS DE SOUSA – Secretário/SEAS

EXTRATO Nº 163

CONVENIO Nº 516/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEDUC
E A ASSOCIAÇÃO DAS ESPOSAS E FAMILIARES DOS POLICIAIS MILITARES E BOMBEIROS DE ARIQUEMES E REGIAO – AEPOMIARB
CNPJ/MF 03.738.402/0001-86
Representado (a) por ZILDA APARECIDA GOMES DE FREITAS - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio o apoio do Estado, em favor da Associação, no Município de Ariquemes-RO, para aquisição de bens permanentes, destinados a equipar a creche que esta mantém, onde acolhe crianças carentes da sociedade, a fim de que atenda naquele local mais satisfatoriamente estas crianças, conforme o plano de trabalho aprovado pela SEDUC, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-30.000,00 (trinta mil reais) – Natureza da Despesa 444042 – Fonte de Recursos 0100001013 – Atividade da SEDUC 1600112361000001830000 – Nota de Empenho 03073 de 02.12.09

PROCESSO: 01-1601/05482-00/2009

VIGENCIA: 120 dias e com mais 60 dias para prestação de contas.

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 31.12.09

ASSINAM:

-IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ZILDA APARECIDA G. DE FREITAS – Presidente da Associação.
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO - Procurador Geral do Estado-Adjunto.
- PASCOAL DE AGUIAR GOMES – Secretario Adjunto /SEDUC

EXTRATO Nº 164

CONVENIO Nº 528/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEDUC
E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VILHENA
CNPJ/MF Nº 04.390.761/0001-58
Representado (a) por VILDE MAFRA - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convenio a cooperação do Estado, em prol da entidade conveniente, de forma a introduzir melhorias no atendimento da Escola Especial Maria Tereza Moura da Lamarta mantida pela APAE-Vilhena, voltada ao ensino especial, dando-se essa cooperação através de repasse de recursos financeiros, para as despesas constantes no plano de trabalho, aprovado pela SEDUC, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais) – Programa de Trabalho 1600112361000001830000 – Natureza da Despesa 335043 – Fonte de Recursos 0100000000 – Nota de Empenho 01332 de 15.05.09

PROCESSO: 01.1601/02149-00/2009

VIGENCIA: 240 dias e com mais 60 dias para prestação de contas.

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- VILDE MAFRA – Presidente da Associação
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretaria/SEDUC
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador-Geral do Estado Adjunto

EXTRATO Nº 165

CONVENIO Nº 531/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEDUC
E O MUNICIPIO DE CUJUBIM-RO
CNPJ/MF 84.736.941/0001-88
Representado (a) por ERNAN SANTANA AMORIM - Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio uma cooperação entre o Estado e o Município, promovendo em conjunto o transporte de alunos da rede pública na região deste último, do ensino fundamental e médio, como incentivo à educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) – Natureza da Despesa 444042 – Fonte de Recursos 0100001013 – UO/Programa de Trabalho 1600112361000001830000 – Nota de Empenho 03316 de 28.12.09

R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais) – Natureza da Despesa 444042 – Fonte de Recursos 0100001031 – UO/Programa de Trabalho 1600112361000001830000 – Nota de Empenho 03317 de 28.12.09

PROCESSO: 01-1601/05663-00/2009

VIGENCIA: 120 dias e com mais 60 dias para prestação de contas.

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 31.12.09

ASSINAM:

-IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ERNAN SANTANA AMORIM – Prefeito Municipal
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO - Procurador Geral do Estado-Adjunto.
- PASCOAL DE AGUIAR GOMES – Secretario Adjunto /SEDUC

EXTRATO Nº 166

CONVENIO Nº 532/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEDUC
E O MUNICIPIO DE SÃO FELIPE DO OESTE
CNPJ/MF 84.745.389/0001/94
Representado (a) por JOSE LUIZ VIEIRA
- Prefeito Municipal.

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio uma cooperação entre o Estado e o Município, promovendo em conjunto o transporte de alunos da rede pública na região deste último, do ensino fundamental e médio, como incentivo à educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-110.000,00 (cento e dez mil reais) – Natureza da Despesa 444042 – Fonte de Recursos 0100000000 – Programa de Trabalho 1600112361000001830000 – Nota de Empenho 03329 de 29.12.09

PROCESSO: 01-1601/05566-00/2009

VIGENCIA: 60 dias e com mais 60 dias para prestação de contas.

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 31.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOSE LUIZ VIEIRA – Prefeito Municipal
- PASCOAL DE AGUIAR GOMES – Secretario/SEDUC Adjunto
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO - Procurador Geral do Estado-Adjunto.

EXTRATO Nº 167

CONVENIO Nº 533/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEDUC
E O MUNICIPIO DE MINISTRO ANDREAZZA-RO
CNPJ/MF 63.762.074/0001-85
Representado (a) por NEURI CARLOS PERSCH - Prefeito Municipal.

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio uma cooperação entre o Estado e o Município, para atender a Secretaria Municipal de Educação e as escolas da rede do Município de Ministro Andreazza, conforme exposto no plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-70.000,00 (setenta mil reais) – Natureza da Despesa 444042 – Fonte de Recursos 0100001021 – Programa de Trabalho 1600112361000001830000 – Nota de Empenho 03359 de 29.12.09

PROCESSO: 01-1601/05683-00/2009

VIGENCIA: 90 dias e com mais 60 dias para prestação de contas.

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 31.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- NEURI CARLOS PERSCH – Prefeito Municipal
- PASCOAL DE AGUIAR GOMES – Secretario Adjunto /SEDUC
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO - Procurador Geral do Estado-Adjunto.

EXTRATO Nº 168

CONVENIO Nº 534/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEDUC
E O MUNICIPIO DE VALE DO ANARI-RO
CNPJ/MF 84.722.917/0001-90
Representado (a) por EDMILSON MATURANA DA SILVA - Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio o apoio do Estado em favor do Município, para construção de uma quadra poliesportiva coberta no Núcleo Urbano Alto Alegre, no Município de Vale do Anari-RO, a fim de maior atendimento à demanda estudantil

naquela região, conforme definido no plano de trabalho aprovado pela SEDUC, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-397.533,91 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e um centavos) – Atividade da SEDUC – 1600112361000001830000 – Natureza da Despesa 444042 – Fonte de Recursos 0100000000 – Nota de Empenho 03315 de 28.12.09

PROCESSO: 01-1601/05551-00/2009

VIGENCIA: 180 dias e com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 31.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- EDIMILSON MATURANA DA SILVA – Prefeito Municipal
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO - Procurador Geral do Estado-Adjunto.
- PASCOAL DE AGUIAR GOMES – Secretário/ SEDUC Adjunto

EXTRATO Nº 169

CONVENIO Nº 535/PGE-2009

CONVENENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEDUC

E O MUNICÍPIO DE MACHADINHO DO OESTE-RO

CNPJ/MF Nº 22.855.142/0001-73

Representado (a) por MARIO ALVES DA COSTA - Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e o Município, para que este último execute ação, adquirindo micro computadores e equipamentos de informática, com o intuito de implantar uma Escola de Informática, a partir de orientações, executando trabalhos de desenvolvimento tecnológicos e inclusão digital, sendo o público a população de baixa renda, desta forma visando um melhor posicionamento no mercado de trabalho, conforme o plano de trabalho, devidamente aprovado pela SEDUC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais) – Natureza da Despesa 444042 – Fonte de Recursos 0100001008 – Atividade da SEDUC 1600112361000001830000 – Nota de Empenho 03289 de 21.12.09

PROCESSO: 01-1601/05568-00/2009

VIGENCIA: 120 dias e com mais 60 dias para prestação de contas.

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 31.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MARIO ALVES DA COSTA – Prefeito Municipal
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO - Procurador Geral do Estado-Adjunto
- PASCOAL DE AGUIAR GOMES – Secretário Adjunto/SEDUC

EXTRATO Nº 170

CONVENIO Nº 536/PGE-2009

CONVENENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEDUC

E O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO

CNPJ/MF 63.762.009/0001-05

Representado (a) por NADELSON DE CARVALHO - Prefeito Municipal.

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio o apoio do Estado, em favor do Município de Novo Horizonte do Oeste-RO, para aquisição de bens permanentes, visando a manutenção do desenvolvimento do ensino, conforme o plano de trabalho aprovado pela SEDUC, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

R\$-117.647,00 (cento e dezessete mil, seiscentos e quarenta e sete reais) – Natureza da Despesa 334041 – Fonte de Recursos 0100000000 – Atividade da SEDUC 1600112361000001830000 – Nota de Empenho 03260 de 18.12.09

PROCESSO: 01-1601/05412-00/2009

VIGENCIA: 120 dias e com mais 60 dias para prestação de contas.

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 31.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- NADELSON DE CARVALHO – Prefeito Municipal
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO - Procurador Geral do Estado-Adjunto.
- PASCOAL DE AGUIAR GOMES – Secretário Adjunto/SEDUC

EXTRATO Nº 171

1º TACNV Nº 160/PGE-2009.

CONVENENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEAGRI

E O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO-RO

CNPJ/MF Nº 08.936.332/0001-94

Representado (a) por ROBERTO EDUARDO SOBRINHO – Prefeito Municipal

OBJETO: OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do convênio entre os partícipes, por mais sessenta dias, sem prejuízo de outros sessenta, a partir dali, para a prestação de contas final dos recursos recebidos e aplicados, por parte do Município.

PROCESSO: 01-2401/00340-00/2009

DA VIGÊNCIA: 60 dias com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 02.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ROBERTO EDUARDO SOBRINHO – Prefeito Municipal
- CARLOS MAGNO RAMOS -Secretário/ SEAGRI
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 172

1º TACNV Nº 073/PGE-2009.

CONVENENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SECEL

E O MUNICÍPIO DE SANTA LUIZAD'OESTE -RO

CNPJ/MF Nº 15.845.365/0001-94

Representado (a) por CLORENI MATT – Prefeito Municipal

OBJETO: OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 073/PGE-09, por mais cento e vinte dias, para a conclusão de obras de melhorias, no estádio municipal 11 de maio, sem prejuízo de outros sessenta dias para a prestação de contas final.

PROCESSO: 01-2001/00142-00/2009

DA VIGÊNCIA: 120 dias com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 03.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- CORONELI MATT – Prefeito Municipal
- JUCELIS FREITAS DE SOUZA- Secretário/SECEL
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 173

1º TACNV Nº 427/PGE-2008.

CONVENENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SEAS

E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLORADO DO OESTE

CNPJ/MF Nº 84.568.823/0001-08

Representado (a) por DIONISIO MORETTO– Presidente

OBJETO: Fica autorizada a substituição de itens a adquirir, através da entidade, com os recursos do Estado, pelo convênio, conforme mencionado em documento da mesma, de fl. 176. A finalidade da permuta aqui mencionada é atingir mais adequadamente as metas visadas com o convênio, entre os partícipes, mantendo-se o seu objeto. Ficando prorrogado o prazo de vigência do convênio, por mais sessenta dias, sem prejuízo de outros sessenta, para que ocorra a prestação de contas final, pela entidade.

PROCESSO: 01-2301-00425-00/2008

60 dias com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 13.11.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- DIONISIO MORETTO– Presidente
- TANIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA- Secretário de Estado da Assistência Social
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 174

3º TACNV Nº 097/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDONIA ATRAVES DA SESAU

E O MUNICÍPIO DE JI-PARANA-RO
CNPJ/MF Nº 04.092.972/0001-25
Representado (a) por JOSE DE ABREU BIANCO – Prefeito

OBJETO: OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do convênio entre os partícipes, por mais noventa dias, com mais sessenta, a partir dali para a prestação de contas final dos recursos recebidos e aplicados, pelo Município.

PROCESSO: 01-1712-00591-00/2008
DA VIGÊNCIA: 90 dias com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 11.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOSE DE ABREU BIANCO- Prefeito do Município
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário de Estado da Saúde
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

SUPEL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 310/2009/SUPEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
01.1601.01793-00/2009/SEDUC/RO

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES MATERIAIS E SERVIÇOS - CPLMS, designado por força das disposições contidas no **decreto nº. 14.510, Publicado no Diário Oficial do Estado no dia 28 de Agosto de 2009**, vem através deste, convocar às empresas participantes da licitação em epígrafe, para reabertura de sessão, que dar-se á em **11/02/2010 às 10h00min (Horário de Rondônia)**, sito á Av. Rio Madeira nº 3056, Bairro: Flodoaldo Pontes Pinto. Desta forma, solicitamos o comparecimento dos respectivos representantes legais das licitantes.

Maiores informações poderão ser sanadas junto a SUPEL, ou pelo fone: 69.3216-2214, de segunda à sexta-feira, das 07:30 horas às 13:30 horas.

Porto Velho-RO, 09 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO AFONSO BASEGGIO
Pregoeiro /SUPEL/RO
MAT.: 300089179

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

TP 047/09/CELOS/SUPEL

Processo Nº: 1420.00544-00/2009/DER-RO
A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços - CELOS, criada pelo Decreto nº. 14.589 de 25 de setembro de 2009, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, da decisão abaixo transcrita, referente à fase da habilitação do certame licitatório, após julgamento desta Comissão de Licitação, e posteriormente, examinado e decidido pela Superintendente da SUPEL/RO, o recurso interposto pela empresa:

M & E CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA

Julgo improcedente o recurso interposto pela empresa M & E CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA acolho a decisão da Comissão de Licitação de manter a decisão da comissão proferida na Sessão de julgamento do dia 13/01/2010, às 09:00 horas. Fundamento minha decisão no princípio constitucional contido no art. 41, "caput", vinculação as condições do edital, bem como aos princípios norteadores da atividade administrativa, tais como a legalidade, a moralidade, a isonomia. Ademais a Comissão no seu julgamento da documentação de habilitação levou em consideração os critérios objetivos definidos no Edital e os estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93. Posto isto, retornem os autos à Comissão de Licitação para prosseguir o certame. Publique-se. Porto Velho, 09 de fevereiro de 2010. ADEMIR EMANUEL MOREIRA/ SUPERINTENDENTE/SUPEL

Maiores informações poderão ser obtidas na sede da SUPEL, no endereço e telefones contidos no rodapé deste documento, das 07:30 às 13:30 horas.

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2010.

PAULO ALVES
Presidente CELOS
Mat. 300005830

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 0203/2009-SUPEL/RO

O SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL DO ESTADO DE RONDONIA, torna público aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é aquisição de material de consumo e permanente (cartucho para impressora, mouse óptico, teclado padrão e kit de manutenção para impressora), para atender as necessidades voltadas ao desenvolvimento de atribuições relacionadas como forma de operacionalizar e ampliar a competitividade nos procedimentos licitatórios desta SUPEL como Pregão na modalidade Eletrônica e demais atividades da Administração Pública, conforme as especificações discriminada no anexo do Edital, referente ao Processo Administrativo nº

01-1108.00054-00/2009/SUPEL, HOMOLOGA, com base no artigo 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em favor das empresas: empresas: **CONSTANTTINO & COSTA LTDA**, CNPJ: 5.295.501/0001-66, os Itens: 1, 3, e 4, valor total do Item 1 de **R\$: 4.080,00** (Quatro Mil,e Oitenta Reais); o valor total do Item 3, **R\$: 690,00** (Seiscentos e Noventa Reais) e o valor total do Item 4 **R\$: 960,00** (Novecentos e Sessenta Reais); perfazendo o valor total dos Itens de **R\$: 5.730,00** (Cinco Mil Setecentos e Trinta Reais); **TECHSOL INFORMATICA LTDA-ME**, CNPJ: 10.356.149/0001-61, o Item 2, perfazendo o valor total do Item de **R\$: 2.139,00** (Dois Mil Cento e Trinta e Nove Reais); **TSG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP**, CNPJ: 04.970.865/0001-31 o Item 5, perfazendo o valor total do Item de **R\$: 450,00** (Quatrocentos e Cinquenta Reais); **V & M INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: 06.177.718/0001-34, os Itens 6 e 7, valor total do item 6 **R\$: 195,00** (Cento e Noventa e Cinco Reais); valor total do Item 7, de **R\$: 317,25** (Trezentos e Dezesete Reais, e Vinte e Cinco Centavos), perfazendo o valor total dos itens de **R\$: 512,25** (Quinhentos e Doze Reais e Vinte e Cinco centavos); **DEX DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, CNPJ: 05.549.881/0001-18, o Item 8, perfazendo o valor total do item de **R\$: 2.000,00** (Dois Mil Reais). O certame licitatório perfaz um valor total de **R\$: 10.831,25** (Dez Mil Oitocentos e Trinta e Um Real e Vinte e Cinco Centavos). Tudo em conformidade com a Ata de Abertura da Sessão para o recebimento da declaração de habilitação e credenciamento, abertura, análise, julgamento e resultado da proposta de preço e da documentação de habilitação, bem como fase de lances, negociação e adjudicação do objeto referente ao pregão, analisado o resultado em 16/10/2009 as 09:12 hs e com o parecer Jurídico nº 21/2009/ASSEJUR/SUPEL/RO desta Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2010.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Superintendente/SUPEL
Mat.300051557

ERRATA - I
TOMADA DE PREÇOS Nº. 056/2009/CELOS/ SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
01.1601.04579-00/2009/SEDUC/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços - CELOS/SUPEL/RO, designada pelo Decreto Estadual nº 14.589 de 25 de setembro de 2009, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, que o Edital e seus anexos sofreram alterações, a saber:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
VALOR ESTIMADO: R\$ 750.828,30 (setecentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta centavos.)	VALOR ESTIMADO: R\$ 808.387,63 (oitocentos e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos.)
1.2 Do edital Os recursos necessários para a execução das obras licitadas são provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC do ano de 2009, no valor global de R\$ 750.828,30 (setecentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta centavos) , a despesa correrá a conta da seguinte programação: Projeto/Atividade: 1269.2955 - Fonte: 118 - Recurso do Tesouro - FUNDEB , no valor de R\$ 41.712,65 (quarenta e um mil, setecentos e doze reais e sessenta e cinco centavos) - Elemento de Despesa: 44.90.51 , no decorrer do presente exercício, já consignado no Orçamento Programa da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC do ano de 2009 e R\$ 709.915,65 (setecentos e nove mil, novecentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos) previsto no PPA / LDO / LOA do exercício 2.010.	1.2 Do edital Os recursos necessários para a execução das obras licitadas são provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC do ano de 2009, no valor global de R\$ 808.387,63 (oitocentos e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos) , a despesa correrá a conta da seguinte programação: Projeto/Atividade: 1269.2955 - Fonte: 118 - Recurso do Tesouro - FUNDEB - Elemento de Despesa: 44.90.51 , no decorrer do presente exercício, já consignado no Orçamento Programa da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC do ano de 2010.
7.2.2 - As empresas constituídas na forma de microempresas e empresas de pequeno porte, que a vista das exigências previstas neste Edital, apresentarem condições de participação no presente certame, deverão apresentar <i>declaração formal</i> de tal condição de constituição e ainda, que <i>não</i> existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006...	7.2.2 - As empresas constituídas na forma de microempresas e empresas de pequeno porte, que a vista das exigências previstas neste Edital, apresentarem condições de participação no presente certame, deverão apresentar, comprovante de enquadramento emitido por órgão competente e ainda, <i>declaração formal</i> de tal condição de constituição e ainda, que <i>não</i> existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006...
7.4.2 e 7.4.3 "a" - Comprovação de Patrimônio Líquido e Capital Social Integralizado... ... R\$ 75.082,83 (setenta e cinco mil, oitenta e dois reais e oitenta e três centavos.)	7.4.2 e 7.4.3 "a" - Comprovação de Patrimônio Líquido e Capital Social Integralizado... ... R\$ 80.838,76 (oitenta mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos.)

Isto posto, informamos que a **NOVA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA** e o respectivo **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, se encontram à disposição dos interessados para ser retirados nesta SUPEL/RO.

Face o exposto e, ainda, de atendimento ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, desta forma, a sessão de abertura dar-se-á no dia **15 de março de 2010, segunda-feira, às 08h00min**, no mesmo local indicado no preâmbulo do Edital. Os demais itens da licitação em destaque permanecem inalterados.

Porto Velho-RO, 08 de fevereiro de 2010.

PAULO ALVES
Presidente da CELOS/SUPEL/RO
Mat. 300005830

ERRATA

O Pregoeiro Sr^a. Márcio Afonso Baseggio e a equipe de apoio: Ana Letícia Alves de Oliveira, Eryka Soares Gonçalves e Edilene Garcia Prestes, designados por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº. **14.510, de 28 de Agosto de 2009**, torna público aos interessados referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2009/SUPEL-RO**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.2101.00645-00/2009/SEJUS/RO**, cujo objeto é a **Aquisição de material de consumo (colchões)**, para atender as **Unidades de Internação Sócia Educativa**, a pedido da **Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS**. Desta forma, modifica-se o do edital de licitação, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2010/SUPEL/RO.
LEIA - SE:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2010/SUPEL/RO.
ONDE SE LÊ:
DATA DE ABERTURA: 25 de Fevereiro de 2010, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).
LEIA - SE:
DATA DE ABERTURA: 26 de Fevereiro de 2010, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

Face o exposto permanece os demais dizeres contidos no edital de licitação, na data, horário e endereço eletrônico, previstos no item 1.1.3 do edital.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a AV. Rio Madeira, nº. 3056 bairro: Flodoaldo Pontes Pinto Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408.

Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2010.

MÁRCIO AFONSO BASEGGIO
Pregoeiro da SUPEL-RO
Mat. 300089179

AVISO DE ANULAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de seu Pregoeiro Sr. Marcio Afonso Baseggio, e a equipe de apoio: Ana Letícia Alves de Oliveira, Eryka Soares Gonçalves e Edilene Garcia Prestes, designados por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº. 14.510, de 24 de agosto de 2009**, torna público aos interessados referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 392/2009/SUPEL-RO**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.2401.00611-00/2009/SEAGRI**, cujo objeto: é Aquisição de mudas de seringueiras enxertadas com os clones RRM 600, Fx 3864 e PB 314 para distribuir aos agricultores familiares, a pedido da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI. Conforme descrição do objeto no aviso de licitação, que fica **ANULADO o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 392/2009/SUPEL-RO**, Pelas irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, as quais foram acatadas por esta Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, Nº. 3056, bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820.408.

Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2010.

MARCIO AFONSO BASEGGIO
Pregoeiro da SUPEL/RO
MAT.: 300089179


**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Chefe de Faturamento

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe de Diagramação

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2º a 6º das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emitente.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº. 407/GAB/SEAD/RO
Porto Velho, 26 de Janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e etc.

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 052/2009/1ª CSPAD/ SEDUC, 26 de agosto de 2009.

RESOLVE:

I – **REPREENDER** a servidora **ILANÂ DA SILVA NASCIMENTO**, Técnica Administrativa Educacional, Matrícula nº. 300024334, lotado na E.E.E.F.M JOSÉ OTINO DE FREITAS/SEDUC/PVH/RO, por ter infringido os artigos 154, II, IV e X, c/c artigo 155, IV, artigo 167, inciso I e III da Lei Complementar nº 68/92.

II – **DETERMINAR** que seja encaminhada cópia do feito à Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, Gerência de Recursos Humanos/SEAD, Equipe de Cadastro de Pessoal/SEAD e que seja dada ciência a servidora supracitada.

III – Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral.

IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

MOACIR CAETANO SANT'ANA

Secretário Interino de Estado da Administração SEAD/RO

PORTARIA Nº. 789 /GAB/SEAD/RO.
Porto Velho, 29 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e etc.

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 016/2009/ 1ª CSPAD-SEAD, de 07 de julho de 2009.

RESOLVE:

I – **ISENTAR** de responsabilidade os servidores **DÉBORA MARLÚCIA DA COSTA CAVALCANTE**, Técnica em Turismo, Matrícula nº 300007050, **RONALDO LUIZ REIS DOS SANTOS**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 300064240, **MARIA AUXILIADORA LIMA DA SILVA**, Auxiliar em Atividade Administrativa, Matrícula nº 300002853, **IDEBERT SANTOS CORREIA SOUZA**, Técnico em Previdência, Matrícula 3000034004, e **ANIBAL MARTINS NETO**, Agente em Atividade Administrativa, Matrícula nº 300008580, todos lotados na SEAD/ Porto Velho/RO, da prática capitulada e motivadora do presente PAD com fulcro na 1ª figura do caput do artigo 202, da Lei Complementar 68/92.

II – **DETERMINAR** que seja encaminhada cópia da decisão a Equipe de Cadastro de Pessoal/SEAD,

GGRH (Gerência de Gestão de Recursos Humanos) e que seja dada ciência aos servidores supracitados.

III - Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral da Administração.

IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Moacir Caetano Sant'ana

Secretário Interino de Estado da Administração

PORTARIA Nº. 788 /GAB/SEAD/RO.
Porto Velho, 27 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e etc.

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 0047/2009/ 1ª CSPAD-SESAU, de 14 de julho de 2009.

RESOLVE:

I – **ISENTAR** de responsabilidade os servidores **CESAR BATISTA**, Enfermeiro, Matrícula nº 300071246 e **ANA PAULA DA SILVA MULLER**, Médica Nefrologista, Matrícula nº 300071228, lotados no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II/ PORTO VELHO/RO, da prática capitulada e motivadora do presente PAD com fulcro no § 2º do artigo 202, da Lei Complementar 68/92.

II – **DETERMINAR** que seja encaminhada cópia da decisão à Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, Equipe de Cadastro de Pessoal/SEAD, GGRH (Gerência de Gestão de Recursos Humanos) e que seja dada ciência aos servidores supracitados.

III - Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral da Administração.

IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Moacir Caetano Sant'ana

Secretário Interino de Estado da Administração SEAD/RO

PORTARIA Nº. 405 /GAB/SEAD/RO.
Porto Velho, 28 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e etc.

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 018/2009/ 1ª CSPAD-SEAD, de 07 de julho de 2009.

RESOLVE:

I – **ISENTAR** de responsabilidade o servidor **JOSÉ ROBERTO ALVES PEREIRA**, Técnico em Administração, Matrícula de nº 300002082, lotado na SESAU/Porto Velho/RO, da prática capitulada e

motivadora do presente PAD com fulcro na 1ª figura do caput do artigo 202, da Lei Complementar 68/92.

II – **DETERMINAR** que seja encaminhada cópia da decisão à Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, Equipe de Cadastro de Pessoal/SEAD, GGRH (Gerência de Gestão de Recursos Humanos) e que seja dada ciência ao servidor supracitado.

III - Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral da Administração.

IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Moacir Caetano Sant'ana

Secretário Interino de Estado da Administração

PORTARIA Nº 671/SEAD 25 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09,

Considerando, Requerimento de 20 de outubro de 2009 as fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.26396/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ELIENE DE OLIVEIRA MARTINIANO** Professor Nível III, Matrícula nº 300025385, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 1º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 672/SEAD 25 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09,

Considerando, Requerimento de 16 de novembro de 2009 as fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.25989/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **CRISTINA SARTORI POGGERE** Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300015613, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Colorado D'Oeste, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 3º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 673/SEAD 25 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09,

Considerando, Requerimento de 27 de novembro de 2009 as fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.25963/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora FRANCISCA PINTO DA SILVA Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300004609, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Nova Mamoré, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 5º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 674/SEAD 25 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09,

Considerando, Requerimento de 20 de novembro de 2009 as fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.26489/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EVA BENICIA DA SILVA Professor Nível III, Matrícula nº 300016126, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 1º quinquênio, 01.05.2010 a 31.07.2010, referente ao 2º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 675/SEAD 25 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09,

Considerando, Requerimento de 09 de novembro de 2009 as fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.25968/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DORCILINA SANTANA TEOBALDO Técnico Administrativo-Educacional N1,

Matrícula nº 300043813, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 3º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 677/SEAD 25 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09,

Considerando, Requerimento de 24 de novembro de 2009 as fls. 26, que consta nos autos do Processo n. 1501.12842/05,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora OZANA FERREIRA DE SOUZA Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300003547, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 4º quinquênio, 01.05.2010 a 31.07.2010, referente ao 5º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 678/SEAD 25 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09,

Considerando, Requerimento de 17 de novembro de 2009 as fls. 22, que consta nos autos do Processo n. 2201.38206/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NEUZA MAGALHAES PEREIRA DOURADO Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300032423, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Administração/SEAD/Porto Velho, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 5º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 679/SEAD 25 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09,

Considerando, Requerimento de 06 de abril de 2009 as fls. 02(verso), que consta nos autos do Processo n. 2201.25659/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SILVIA REGINA FARIA DO NASCIMENTO Professor Nível III, Matrícula nº 300026990, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 1º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 680/SEAD 25 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09,

Considerando, Requerimento de 09 de novembro de 2009 as fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.24269/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELISANGELA ALVES SOARES Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300046178, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr.Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 1º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 681/SEAD 25 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09,

Considerando, Requerimento de 20 de outubro de 2009 as fls. 13, que consta nos autos do Processo n. 2201.16233/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NANCELIA OLIVEIRA ALCURE HENRIQUE Professor Nível III, Matrícula nº 300025348, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 1º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 682/SEAD 25 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09,

Considerando, Requerimento de 18 de agosto de 2009 as fls. 44, que consta nos autos do Processo n. 1501.09297/05,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DULCINEIA SILVA DO NASCIMENTO Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300017384, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 3º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 683/SEAD 25 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09,

Considerando, Requerimento de 08 de dezembro de 2009 as fls. 16, que consta nos autos do Processo n. 2201.31618/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ALDEREZ DE CAMPOS SERRANO SOUZA Professor Nível III, Matrícula nº 300010785, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 3º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 684/SEAD 25 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09,

Considerando, Requerimento de 16 de dezembro de 2009 as fls. 02, (verso) que consta nos autos do Processo n. 2201.26496/09,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DO CARMO DE ANDRADE AMARAL Professor Nível III, Matrícula nº 300015784, pertencente ao Quadro Permanente de

Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 1º quinquênio, 01.05.2010 a 31.07.2010, referente ao 2º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 685/SEAD 25 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09,

Considerando, Requerimento de 16 de outubro de 2009 as fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.26336/09,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA EULALIA GONCALVES LEAL Professor Nível III, Matrícula nº 300026709, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Urupá, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 2º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 686/SEAD 25 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09,

Considerando, Requerimento de 05 de novembro de 2009 as fls. 29, que consta nos autos do Processo n. 1501.11386/06,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora WILMA MARIA DE SA BRANDAO Professor Nível III, Matrícula nº 300005037, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 5º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 687/SEAD 25 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09,

Considerando, Requerimento de 14 de dezembro de 2009 as fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.26378/09,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EUNICE GOMES CACIQUE Professor Nível III, Matrícula nº 300014060, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Nova Brasilândia, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 4º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 688/SEAD 25 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09,

Considerando, Requerimento de 10 de dezembro de 2009 as fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.26368/09,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CREUZA BOTELHO ITAJUBA Professor Nível III, Matrícula nº 300010231, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Jarú, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 4º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 689/SEAD 25 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09,

Considerando, Requerimento de 02 de junho de 2009 as fls. 18, que consta nos autos do Processo n. 1501.04882/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor DANIEL MILENO DE ARAUJO Professor Nível I (ch 020), Matrícula nº 300006401, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 3º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 690/SEAD 25 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº

327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09,

Considerando, Requerimento de 27 de outubro de 2009 as fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.26415/09,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE NILO DE SOUZA Professor Nível III, Matrícula nº 300013141, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 3º quinquênio, 01.05.2010 a 31.07.2010, referente ao 4º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 692/SEAD 25 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09,

Considerando, Requerimento de 05 de novembro de 2009 as fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.25732/09,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300019168, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 2º quinquênio, 01.05.2010 a 31.07.2010, referente ao 3º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 693/SEAD 25 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09,

Considerando, Requerimento de 26 de novembro de 2009 as fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.25132/09,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor WILSON POLLINI Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300043782, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Vilhena, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 5º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 694/SEAD 25 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09,

Considerando, Requerimento de 11 de novembro de 2009 as fls. 15, que consta nos autos do Processo n. 2201.10957/09,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MILTON SOARES DE CARVALHO Agente Penitenciário, Matrícula nº 300037855, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 2º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 695/SEAD 25 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09,

Considerando, Requerimento de 26 de novembro de 2009 as fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.26134/09,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor AVANILDO GERONCIO DE ALCANTARA Agente de Polícia, Matrícula nº 300011690, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil-PC/Porto Velho, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 3º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 696/SEAD 25 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09,

Considerando, Requerimento de 26 de novembro de 2009 as fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.26134/09,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor XENOFONTE FERROSIL Agente Penitenciário, Matrícula nº 300056843, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 1º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 697/SEAD 25 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09, Considerando, Requerimento de 03 de setembro de 2009 as fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.26341/09,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE NEUDES BARROS Professor Nível III, Matrícula nº 300023602, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cabixi, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 1º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

Secretaria de Saúde

**Processo nº 01-1712.01439-00/2008 (Vol. I e II).
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, considerando a Justificativa as (fls. 351/352), nos autos em epígrafe, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**, referente a locação de imóvel situado na Av: Calama, n.º 1750, Bairro: São João Bosco, no Município de Porto Velho/RO, utilizado na instalação da Gerencia de Medicamentos/SESAU, no mês de Outubro/2009, recibo anexo, devidamente certificado por quem de direito.

Porto Velho, 05 de Fevereiro de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

**Processo nº: 01-1712.00595-00/2007
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor de: **LUIZ CARLOS DE MORAES**, Motorista do Hospital Regional de Buritis, matrícula nº 300038060, no valor total de **R\$ 90,00 (Noventa reais)**, e **MANOEL LOBO DA SILVA**, auxiliar de enfermagem, do Hospital Regional de Buritis, matriculada n.º 300047563, o valor de **R\$ 90,00 (Noventa reais)**, conforme consta do Ofício nº 352/GDRH/2007, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00595-00/2007.

Porto Velho, 04 de Fevereiro de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA 0184/GAB/SESAU/2010
Porto Velho, 04 de fevereiro de 2010.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo: **01-1712.00201-00/2010**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao (a) Senhor (a) **GILSON DIAS DA SILVA**, um Suprimento de Fundo, a Título de Adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSOS

PROGRAMA	PROJETO DE ATIVIDADE	NOTA DE EMPENHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R\$
1272	2137	2010NE00132	3390.39	2.000,00
			TOTAL	2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do **Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003**.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido(a): **GILSON DIAS DA SILVA**

CPF: **409.155.142-49**

Lotação: **HEPSJP-III/SESAU**

Milton Luiz Moreira

Secretário de Estado da Saúde/RO

PORTARIA 0185/GAB/SESAU/2010

Porto Velho, 04 de fevereiro de 2010.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo: **01-1712.00202-00/2010**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao (a) Senhor (a) **ORINALDO DE LIMA GOMES**, um Suprimento de Fundo, a Título de Adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSOS

PROGRAMA	PROJETO DE ATIVIDADE	NOTA DE EMPENHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R\$
1272	2137	2010NE00133	3390.30	2.000,00
			TOTAL	2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do **Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003**.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido(a): **ORINALDO DE LIMA GOMES**

CPF: **162.768.092-68**

Lotação: **HEPSJP-III/SESAU**

Milton Luiz Moreira

Secretário de Estado da Saúde/RO

AGEVISA

PORTARIA N 13 /GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 18 de janeiro de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º007 /GTVAE/Endemias/Dengue/AGEVISA-RO, de 04 de janeiro de 2010.

RESOLVE: Resolve tornar sem efeito a Portaria nº07 de 08 de janeiro de 2010, dos servidores relacionados abaixo, a fim de realizar Supervisão e Assessoramento nas ações de vigilância epidemiológica/SINAN e ações de bloqueio da transmissão viral e tratamento químico com aduldica com equipamento portáteis pusfog no município de Nova Mamoré e Guajará-Mirim no período de 11 a 15/01/2010

Art. 1º -

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIARIAS
Saul RODRIGUES MUNHOZ	Agente de Saude	1085859	4,5
Tatiana Vieira de Lima	Técnica de Enfermagem	300039844	4,5
Jose dos Santos Oliveira	Motorista	300002873	4,5
Selma Euterpe Somenzare	Ag em atividades Adm	300004506	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrario.

Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO

Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA N 14 /GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 18 de janeiro de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º007 /GTVAE/Endemias/Dengue/AGEVISA-RO, de 04 de janeiro de 2010.

RESOLVE: Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, a fim de realizar Supervisão e Assessoramento nas ações de vigilância epidemiológica/SINAN e ações de bloqueio da transmissão viral e tratamento químico com aduldica com equipamento portáteis pusfog no município de Nova Mamoré e Guajará-Mirim no período de 25 a 29/01/2010

Art. 1º -

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIARIAS
Saul RODRIGUES MUNHOZ	Agente de Saude	1085859	4,5
Tatiana Vieira de Lima	Técnica de Enfermagem	300039844	4,5
Jose dos Santos Oliveira	Motorista	300002873	4,5
Selma Euterpe Somenzare	Ag em atividades Adm	300004506	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrario.

Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO

Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA N.º037/GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º. 026/GTVISA/GEVISA-RO, de 08 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, **onde a** equipe da Vigilância Sanitária irá tratar assuntos recativos a Operação Tolerância Zero, **no município de VILHENA, no período de 09.02.10 a 12.02.10.**

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIÁRIA
JOÃO ADAUTO MARINS GONÇALVES	ENGENHEIRO QUÍMICO/INSPEÇÃO SANITÁRIA	300053387	3,5
VANDA CRISTINA ALBANO DE LUCENA	CHEFE DE TRANSPORTE E SERVIÇOS GERAIS – CDS-12	300064668	3,5
ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR JURÍDICO CDS 16	300073844	3,5
ANTONIO DONATO PEREIRA	MOTORISTA	300007646	3,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º. - Esta Portaria vigora a partir desta data.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº.038/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 09 de fevereiro de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº. 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando nº. 029/GTVISA/GEVISA-RO, de 08 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, **onde o** motorista acima discriminado irá transportar os produtos apreendidos na Operação "Tolerância Zero", nos diversos comércios e indústrias, sujeito a fiscalização sanitária, **no município de VILHENA, no período de 09.02.10 a 12.02.10.**

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIÁRIA
ALCY SANTANA MONTEIRO	MOTORISTA	300034230	3,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º. - Esta Portaria vigora a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

Secretaria de Educação

PORTARIA N. 0138/10-GAB/SEDUC

Porto Velho, 4 de fevereiro de 2010.

Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Prefeito Marcos Donadon, localizada no município de Colorado do Oeste - RO, de acordo com a Resolução n. 435/2008-CEE/RO, Portaria n. 1270/2008-GAB/Seduc e Parecer Técnico n. 02/2010-Prodef/GE/Seduc.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o que preceitua a Resolução n. 435/08-CEE/RO,

RESOLVE:

Art.1º. Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Prefeito Marcos Donadon, localizada no município de Colorado do Oeste - RO.

§ 1º - Caberá a escola promover a adequação do seu regimento, mantê-lo atualizado e em acordo com a Legislação Educacional.

§ 2º - As alterações promovidas no regimento da escola deverão ser encaminhadas à Secretaria de Estado da Educação, para apreciação e deliberação.

Art. 2º. A direção da escola deverá divulgar o regimento a toda a comunidade escolar, deixá-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a ata de realização do Pregão Eletrônico n. 180, fls. 1362/1588, o Termo de Adjudicação fls. 1589/1603, a informação n. 768/09/Supel/RO, fls. 1611/1613 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.02040-00/2009/Seduc-RO, vols. I, II, III e IV, cujo objeto é a aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio – DAP/Seduc, Departamento de Obras – DOB/Seduc e Setor de Serviços Gerais desta Secretaria, com fundamento no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal n. 10.520/2002, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade pregão eletrônico, que foi devidamente ADJUDICADO pela pregoeira, em favor das empresas VALTAIR LEMOS LOPES, Cnpj n. 00.764.614/0001-40, vencedora dos itens 31,32,39,46,48,49,53 e 54, no valor total de R\$ 4.169,80 (quatro mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta centavos), GTA – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, Cnpj n. 05.560.438/0001-48, vencedora do item 18, no valor total de R\$ 1.980,00 (hum mil novecentos e oitenta reais), MADEIRÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, Cnpj n. 06.288.288/0001-28, vencedora do item 38, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), PLANETA COMÉRCIO ATACADISTA DE UTILIDADES DO LAR LTDA – ME, Cnpj n. 07.976.492/0001-02, vencedora dos itens

12,26,29,37 e 40, no valor total de R\$ 2.617,99 (dois mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e nove centavos), FLÁVIO FG COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA – EPP, Cnpj n. 09.057.675/0001-41, vencedora dos itens 01,03,04,07,10,11,16,17,21,33,35,42 e 43, no valor total de R\$ 14.567,26 (quatorze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos), PORTAL COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, Cnpj n. 09.642.884/001-52, vencedora dos itens 05,06,19,20,22,23,25,34 e 36, no valor total de R\$ 2.482,85 (dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), totalizando a despesa licitada em R\$ 45.817,90 (quarenta e cinco mil, oitocentos e dezessete reais e noventa centavos), por apresentarem os menores preços e por serem mais vantajosas à administração pública.

Porto Velho, 31 de dezembro de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, consoante o Parecer da PGE/RO/09, fls. 15/18, a solicitação da Diretoria Financeira, fl. 02, visando efetuar despesa relativa à inscrição de servidores no curso de LICITAÇÕES E CONTRATOS, COM ÊNFASE NO PREGÃO PRESENCIAL ELETRÔNICO E NOÇÕES DE SRP, nos termos do Processo Administrativo n. 01-1601.03936-00/2009/Seduc-RO, RATIFICA a hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO constante dos autos em epígrafe, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como, a despesa no valor total R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), em favor da empresa ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE AUDITORIA CONTROLE EXTERNO DO TCER, Cnpj n. 01.319.536/0001-37.

Porto Velho, 28 de agosto de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 0203/10-GAB/SEDUC
Porto Velho, 8 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir comissão destinada a certificar notas fiscais, bem como emitir relatórios dos serviços prestados, objeto do Processo Administrativo n. 01-1601.02373-00/2009/Seduc-RO, da Gerência de Apoio Controle e Avaliação-Gaca/Seduc.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão ora instituída.

➤ Maria de Fátima Rodrigues Pereira, matrícula n. 300021943;

➤ Nilda Aparecida da Silva Oliveira, matrícula n. 300050893;

➤ Sandra Feitosa de Souza, matrícula n. 300050653.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 487/NUAD/Gecad/2010, fls. 11739/17940, a Justificativa da Diretoria Administrativa e Financeira-DAF/Seduc, fl. 17940, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.00938-00/2006/Seduc-RO, com fundamento no artigo 1º, do Decreto Estadual n. 5.459/92, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 1.196.040,32, (um milhão, cento e noventa e

seis mil, quarenta reais e trinta e dois centavos), em favor da empresa Rocha Segurança e Vigilância Ltda, inscrita no CNPJ sob n. 02.084.348/0001-30, referente à despesa com vigilância e segurança, objeto do contrato n. 104/06-PGE/RO, relativo ao período de 1º de janeiro a 20 de janeiro de 2010, para atender as escolas pertencentes à rede Estadual de Ensino e outras unidades da Secretaria Estadual de Educação – SEDUC.

Porto Velho, 5 de fevereiro de 2010.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de Reunião para análise e julgamento das propostas de preços, referente à Concorrência Pública n. 007/09/Celos/Supel/RO, fl. 5236/5237, o Aviso de Julgamento de Proposta de Preços fl. 5238, a Informação n. 695/2009/Assejur/Supel/RO, fls. 5245/5246, e demais documentos constantes do Processo Administrativo 01-1601.02746-00/2009/Seduc-RO-Vls. I a XII, que tem como objeto a construção da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Padrão, com 15 salas de aulas, quadra esportiva coberta tipo 01, arquibancada e vestiário, localizada no município de Ariquemes-RO, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Concorrência Pública, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal n. 8.666/93, ADJUDICA seu objeto em favor da empresa Construtora Opel Ltda, CNPJ n. 06.963.014/0001-97, vencedora do certame no valor global de R\$ 2.818.790,04 (dois milhões, oitocentos e dezoito mil, setecentos e noventa reais e quatro centavos), com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

Porto Velho, 8 de fevereiro de 2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
Polícia Civil
RETIFICAÇÃO

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.2000.

R E S O L V E :

RETIFICAR os termos da Portaria nº 013/GAB/COR/PC/RO, de 18/01/2010, publicada mediante DOE nº 1412, de 20/01/2010.

ONDE SE LÊ:

PORTARIANº 013/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 18 de janeiro de 2010.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22/12/2000, e considerando o que restou apurado do Processo Administrativo Disciplinar nº 310/2009/CEPAD/ARQ/COR/PC/RO de 07/12/2009.

LEIA-SE:

PORTARIANº 013/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 15 de janeiro de 2010.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22/12/2000, e considerando o que restou apurado do Processo Administrativo Disciplinar nº 060/2009/CEPAD/ARQ/COR/PC/RO de 08/10/2009.

Porto Velho-RO, 03 de fevereiro de 2010.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO.

PORTARIANº 022/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 05 de fevereiro de 2010.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.00 e, considerando o teor da Sindicância Administrativa nº 091/2009-SPA/COR/PC/RO, de 25/09/2009, e, anexos.

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores **Bel. Pedro Rates Gomes Neto**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300015207, **Bel. Samir Fouad Abboud**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300011632, **Bel. João de Deus Pires**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300015212, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros, para comporem **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e,

DETERMINAR que esta Comissão **INSTAURE** o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventual responsabilidade administrativa atribuída às servidoras **LIZETT POSSIDÔNIO PILZ**, Delegada de Polícia, 3ª classe, matrícula nº 300021508, a qual segundo consta da sindicância susmencionada teria representado pela prisão preventiva de Bruno dos Santos Nogueira, acusado de ter participado do roubo objeto dos autos de IPL nº 59/2009, a qual fora deferida no dia 13.05.2009, porém no dia 14.05.2009, a autoridade policial foi informada da inocência de tal pessoa, tendo ingressado com pedido de relaxamento de prisão, por volta das 17:00h, o qual não fora analisado em juízo até às 19:00h, razão pela qual às 19:20h, houve o recolhimento de tal pessoa ao Presídio Urso Branco, e apesar da delegada alegar que fora solicitado mediante ofício a soltura do cidadão, está não sabe quem entregou tal ofício, ficando assim, o cidadão preso indevidamente durante aproximadamente mais de cem dias, de modo que assim agindo, em tese, incorreram na transgressão dos incisos I (desempenhar com zelo e presteza, as tarefas e missões que lhe forem cometidas), **do art. 38 e XIX** (negligenciar no cumprimento do dever), **do art. 39**, todos da Lei Complementar nº 76/93. Devendo a Comissão Processante iniciar os trabalhos no prazo legal publicando esta portaria no diário oficial de Rondônia e CITANDO de tudo, desde o início a servidora acusada.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

ELVIO DE AZEVEDO TAVARES
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO.

PORTARIANº 023/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 08 de fevereiro de 2010.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais e, considerando o teor do Of. nº 024/75/09/ CEPAD/COR/PC/RO, 02/02/2010.

R E S O L V E :

PRORROGAR o prazo por **60 (sessenta)** dias, a partir de 02/02/2010, para conclusão dos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 075/09/CEPA/COR/PC/RO, de 04/12/2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIANº 024/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 05 de fevereiro de 2010.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.00 e, considerando o teor da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 119/2009/SPA/COR-RO, e anexos.

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores **Bela. Rúbia Saldanha de Freitas**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300015213, **Maria da Penha Fosse**, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300014272, **Sérgio Alves Ribeiro**, Escrivão de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300012071,

respectivamente, presidente, 2º e 3º membros, para compor **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e,

DETERMINAR que esta Comissão **INSTAURE** o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventual responsabilidade administrativa atribuída à servidora **MARILDA BRASIL CAMARGO**, Agente de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300029733, a qual, segundo consta da documentação susmencionada, na data de 24.04.2009, teria agredido sua irmã, a qual após ir a Central de Polícia, estava se conduzindo ao IML para realizar exame de corpo de delito em virtude da agressão sofrida, no trajeto a irmã da servidora deparou-se com uma viatura da PM e temendo ser agredida novamente pediu para que o policial militar Antônio Carlos da Cruz, juntamente com sua guarnição a acompanhasse ao IML, solicitação esta atendida, ao chegar no IML à irmã da servidora adentrou para o referido exame, momento em que chegou a servidora e começou a criar tumulto e insultar o policial, atribuindo-lhe acusações infundadas, assim como a guarnição da Polícia Militar, bem como tornou a intimidar sua irmã, ainda quando solicitado por esta Corregedoria Geral justificativa da servidora relacionada aos fatos, esta não se justificou, de modo que assim agindo, em tese, incorreram na transgressão dos incisos V (conduzir-se, na vida pública, como na particular, de modo a dignificar a função policial), **do art. 38, V** (promover manifestação de apreço ou despreço no recinto da repartição), **IX** (valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública), **XX** (deixar de cumprir ordem superior, salvo quando manifestamente ilegal, representando neste caso), **XXI** (interceder maliciosamente em favor ou contra parte), **XXVIII** (interferir em assunto de natureza policial que não seja de sua competência), **XLIV** (criar animosidade, velada ou ostensiva, entre subalternos, superiores ou colegas, ou indispor-los de qualquer forma), **do art. 39, V** (incontinência pública e conduta escandalosa na repartição), **do art. 52**, todos da **Lei Complementar nº 76/93**. Devendo a Comissão Processante iniciar os trabalhos no prazo legal publicando esta portaria no diário oficial de Rondônia e CITANDO de tudo, desde o início a servidora acusada.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIANº 026/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 05 de fevereiro de 2010.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.00 e, considerando o teor dos autos da Sindicância Administrativa nº 004/2009/SAD-Ji-Paraná, de 04/03/2009, e PAD nº 074/2009/CEPA/COR/C/RO, e anexos.

R E S O L V E :

DESIGNAR Os Servidores **Bel. Alexandre Árabe Martins de Oliveira**, Delegado de Polícia, 2ª classe, matrícula nº 300022587, **Eduardo César Pereira dos Santos**, Agente de Polícia, 3ª classe, matrícula nº 300012185, **Ivone Alves da Silva**, Escrivão de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300017558, Presidente, 2º e 3º membros, para

compõem **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e;

DETERMINAR que esta Comissão **REINSTAURE** o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventual responsabilidade administrativa atribuída à servidora **Luzia de Oliveira Negrão**, Escrivão de Policial, 3ª Classe, matrícula nº 300017867, o qual, segundo consta da sindicância susmencionada, em 29/01/2009, após bater com seu veículo modelo Fiat Tempra, no veículo VW Gol, placa NBF-9784, de propriedade da vítima Sr. Donias Kleber Pereira, o qual estava estacionado em frente ao condomínio na Av. 06 de Maio, nesta cidade, causando danos materiais, identificou-se a vítima, como sendo Delegada de polícia, de modo que assim agindo, em tese, incorrera na transgressão disciplinar prevista no inciso V (conduzir-se, na vida pública, como na particular, de modo a dignificar a função policial) do artigo 38 e incisos IX (valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública) e XXXVI (atribuir-se qualidade funcional diversa do cargo ou função que exerça) do artigo 39, todos da Lei Complementar nº 76/93. Devendo a Comissão Processante iniciar os trabalhos no prazo legal publicando esta portaria no diário oficial de Rondônia e CITANDO de tudo, desde o início a servidora acusada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

ELVIO DE AZEVEDO TAVARES

Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO.

PORTARIA Nº 028/GAB/COR/PC/RO.

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2010.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.2000 e, considerando o teor da Sindicância Administrativa n. 106/2009/SPA/COR/PC/RO, de 21/10/2009, e anexos.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Bela. Rúbia Saldanha de Freitas**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300015213, **Maria da Penha Fosse**, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300014272, **Sérgio Alves Ribeiro**, Escrivão de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300012071, respectivamente, presidente, 2º e 3º membros, para compor **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e,

DETERMINAR que esta Comissão **INSTAURE** o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventual responsabilidade administrativa atribuída ao servidor **JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO NETO**, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300007114, o qual, segundo consta da sindicância supra mencionada, em 10/10/2009, teria adentrado em um salão de beleza, localizado na rua 13 de setembro, bairro Aeroclube, e pego o cidadão denominado de Marcelo da Silva, pelo cós da calça, comunicando-lhe sua prisão, alegando o motivo do mesmo ser foragido da cidade de Rio Branco-AC, momento em que o cidadão argumentando que nunca havia se envolvido em nenhum tipo de delito,

o servidor algemou-o e encaminhou-o a Polinter, onde constatou que a pessoa foragida apesar de ter o mesmo nome, tinha a qualificação diversa daquele, quando o servidor constatou o erro cometido, soltou-lhe as algemas e deu-lhe R\$ 5,00 (cinco reais), para que o mesmo pegasse um moto-táxi para o retorno ao seu salão, de forma que assim agindo, em tese, incorrera em transgressão disciplinar capituladas nos incisos I (desempenhar com zelo e presteza, as tarefas e missões que lhe forem cometidas), XI (manter-se informado e atualizado das normas policiais), do art. 38; XIX (negligenciar no cumprimento do dever), XXXVIII (maltratar ou permitir maltrato físico ou moral a preso sob sua guarda), XXIX (exibir, desnecessariamente, arma, distintivo ou algema), XXXI (deixar de identificar-se, quando solicitado ou quando as circunstâncias o exigirem), do art. 39, todos da Lei Complementar nº 76/93, devendo a Comissão Processante iniciar os trabalhos dentro do prazo legal, publicando-se esta Portaria no Diário Oficial do Estado de Rondônia e CITANDO de tudo desde o início o servidor acusado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Elvio de Azevedo Tavares

Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO

Polícia Militar

PORTARIA Nº 003/DP-5, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010.

Outorga a Medalha “Mérito Policial Militar”.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento da Medalha “Mérito Policial Militar”, aprovado pelo Decreto Nº 1257, de 03 de dezembro de 1981 e suas alterações, e ainda consoante a proposta da Comissão respectiva, constante na Ata nº 01 do dia 25 de janeiro de 2010, às 08h 00min, presidida pelo Chefe do Estado Maior Geral da PMRO,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Medalha do “Mérito Policial Militar”, por terem prestado valiosos serviços à Polícia Militar do Estado de Rondônia, aos seguintes Policiais Militares:

1. **CAP PM BIOQ** RE 06054-3 **JOÃO BATISTA DE LIMA**;
2. **1º SGT PM** RE 02458-7 **ADEMIR DUARTE ROSA**;
3. **1º SGT PM** RE 02500-0 **DORIVAL RIBEIRO DE OLIVEIRA**;
4. **1º SGT PM** RE 03965-9 **CARLOS CEZAR CÂNCIO**;
5. **1º SGT PM** RE 04377-7 **ANSELMO MAIA DE SOUZA**;
6. **1º SGT PM** RE 04725-4 **DENIS GAUZE DOS SANTOS**;
7. **1º SGT PM** RE 04980-0 **JOSÉ FERNANDES DE SOUZA**;
8. **1º SGT PM** RE 04844-2 **SIVAL LIMA DA SILVA**;
9. **1º SGT PM** RE 04988-6 **JOÃO MOZART FERREIRA DE SIQUEIRA**;
10. **1º SGT PM** RE 05109-7 **ITAMAR FERREIRA MARQUES**;
11. **1º SGT PM** RE 05290-0 **VALDECY CARVALHO PIMENTEL**;
12. **2º SGT PM** RE 01265-1 **ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS**;

13. **2º SGT PM** RE 02793-1 **AIRTON JOSÉ BARBOSA**;
14. **2º SGT PM** RE 02919-7 **GENIVALDO PEREIRA DE SOUZA**;
15. **2º SGT PM** RE 03049-5 **NELSON DOS PRAZERES IZIDRO**;
16. **2º SGT PM** RE 03126-7 **VERALDINO MARINHO DA SILVA**;
17. **2º SGT PM** RE 03299-8 **LINDOMAR JOSÉ DE CARVALHO**;
18. **2º SGT PM** RE 03392-8 **CLEONELSON COSTA CAMPOS**;
19. **2º SGT PM** RE 03459-4 **JOAQUIM LOPES MENEZES**;
20. **2º SGT PM** RE 03513-4 **NELSON RIBEIRO KOHL**;
21. **3º SGT PM** RE 02457-5 **AUGUSTO CEZAR ALVES MOREIRA**;
22. **3º SGT PM** RE 02565-8 **JOÃO PLENZ DA LUZ**;
23. **3º SGT PM** RE 03344-7 **SILVÉRIO ALVES FEITOSA**;
24. **3º SGT PM** RE 03582-3 **ERASMO CARLOS NOGUEIRADA SILVA**;
25. **3º SGT PM** RE 03646-3 **ADAILSON BEZERRA HERMANDO**;
26. **3º SGT PM** RE 03705-3 **CLÉRIO SALES DE MOURA**;
27. **3º SGT PM** RE 03721-1 **DEJAIR DOS SANTOS**;
28. **3º SGT PM** RE 03755-8 **GILMAR INÁCIO DE SOUZA**;
29. **3º SGT PM** RE 03863-1 **OTNIEL FERNANDES DE ANDRADE**;
30. **3º SGT PM** RE 04063-4 **ASSIS AUGUSTO DE OLIVEIRA**;
31. **3º SGT PM** RE 04141-8 **MANOEL ARNÓBIO TEIXEIRA ALVES**;
32. **3º SGT PM** RE 04143-2 **GILMAR NUNES DE OLIVEIRA**;
33. **CB PM** RE 03655-4 **JOSENILDO VENÂNCIO DA SILVA**;
34. **CB PM** RE 04430-5 **IZAÍAS JOSÉ PINHEIRO**;
35. **CB PM** RE 04978-3 **JOSELITO ALVES FERREIRA**;
36. **CB PM** RE 05014-6 **SEVERINO ROMILDO CARVALHO SILVA**;
37. **CB PM** RE 05091-4 **CARLOS ALBERTO FERREIRA**;
38. **CB PM** RE 05108-5 **HÉLIO MARQUES DE LIRA**;
39. **CB PM** RE 05206-5 **OTÁVIO FERREIRA DE ARAÚJO**;
40. **CB PM** RE 05257-2 **JOSÉ RUBENS LIMA MOREIRA**;
41. **CB PM** RE 05258-4 **JOSÉ IVAN DA SILVA**;
42. **CB PM** RE 05536-6 **RAUL PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR**;
43. **CB PM** RE 05549-5 **ARIVALDO SOARES DA COSTA**;
44. **CB PM** RE 5550-0 **VALDEMIR ALVES FREITAS**;
45. **CB PM** RE 05862-9 **GELBE JÚNIOR SALES**;
46. **CB PM** RE 05899-2 **SANDRO ROGÉRIO GARCIA DE SOUZA**;
47. **CB PM** RE 05959-4 **NOÉ COSTA ALVES**;
48. **CB PM** RE 06056-7 **JADE LUIZ DAROLD**;
49. **CB PM** RE 06178-1 **ANTÔNIO JOSE LINHARES SOMBRA**;
50. **CB PM** RE 06207-2 **NELSON CORDEIRO CORRÊA**;
51. **CB PM** RE 06214-9 **MARCENIEL NASCIMENTO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – Cel PM Comandante Geral da PMRO

DETRAN

Portaria 384/GAB/DETRAN-RO Em 09.02.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela lei complementar n.369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e; em razão de aprovação obtida no Concurso Público, regido pelo Edital n. 001/DETRAN, de 13 de julho de 2007, homologado pelo Edital n. 001 de 07 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.0894 de 07 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos do Anexo único a esta Portaria, para ocuparem os cargos efetivos de **Auxiliar de Fiscalização de Trânsito** no Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/RO de acordo com a Lei 1.638 de 08 de junho de 2006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criados pela Lei Complementar nº67, de 09 de dezembro de 1992, alterados pela Lei Complementar n.297, de 13 de abril de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições ao contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE**Joarez Jardim**

Diretor Geral do DETRAN/RO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 384/GAB/DETRAN/RO/2010

Cargo: Auxiliar de Fiscalização de Trânsito – Grupo IV– C21- Classe -1º, Referência – A

Município: SANTA LUIZIA

Class. NOME DO CANDIDATO RG

6º ALINE DE MORAIS PIRES 917.970

Cargo: Auxiliar de Fiscalização de Trânsito – Grupo IV– C21- Classe -1º, Referência – A

Município: PORTO VELHO

Class. NOME DO CANDIDATO RG

86º MIRIAN BRITO DA SILVA 735.576

Cargo: Auxiliar de Fiscalização de Trânsito – Grupo IV– C21- Classe -1º, Referência – A

Município: CASTANHEIRAS

Class. NOME DO CANDIDATO RG

4º THALES ARAUJO LIRA 700.621

Cargo: Auxiliar de Fiscalização de Trânsito – Grupo IV– C21- Classe -1º, Referência – A

Município: ALVORADA D'OESTE

Class. NOME DO CANDIDATO RG

9º ELIEZER ALVES 1699600-3

Cargo: Auxiliar de Fiscalização de Trânsito – Grupo IV– C21- Classe -1º, Referência – A

Município: TEIXEIROPOLIS

Class. NOME DO CANDIDATO RG

4º RAQUEL FERREIRA GARCIA 1093438

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO DE
HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº
012/2009**
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/
2009/CPLMS/DETRAN-RO**
**INTERESSADO: COORDENADORIA DE
ENGENHARIA – DETRAN/RO**
PROCESSO Nº.: 14.925/2009
**OBJETO: Reforma e ampliação da
CIRETRAN de OURO PRETO**
RECORRENTE(S): FUHRMANN & CIA LTDA.
**RECORRIDA(S): GRADELAR – ASSESSORIA,
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, TERCON
PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÃO LTDA – ME,
CONSTRURB CONSTRUTORA URBANIZADORA E
INCORPORADORA LTDA – ME e RAIAR
CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**
**O Departamento Estadual de Trânsito –
DETRAN/RO, por intermédio de sua Comissão
Permanente de Licitação de Materiais e Serviços –**

CPLMS/DETRAN-RO, designada por meio da Portaria nº 2190/GAB/DETRAN-RO, de 06/08/2009, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial as empresas participantes da **Tomada de Preços nº 001/2009, decorrente do Processo Administrativo nº. 14.925/2009**, que foi examinado por esta Comissão de Licitação e posteriormente, JULGADO e DECIDIDO pelo Diretor Geral deste DETRAN-RO, o recurso interposto pela empresa **FUHRMANN & CIA LTDA.**, participante do certame licitatório em epígrafe, conforme decisão abaixo transcrita:

“Conclusa análise minudente de todas as peças processuais que interessam à espécie, verifico assistir razão a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços – CPLMS/DETRAN-RO, pois está bem comprovado o exame feito pelos mesmos. Deste modo, acolho as razões apresentadas, como se minhas fossem e as considerando integradas a esta decisão, decido, a luz do direito, julgar **PARCIALMENTE PROCEDENTE** o recurso administrativo interposto pela empresa **FUHRMANN & CIA LTDA.**, reformando parcialmente a decisão da Comissão Permanente de Licitação no sentido de **INABILITAR** a empresa: **CONSTRURB CONSTRUTORA URBANIZADORA E INCORPORADORA LTDA – ME**, vez que referida empresa não atendeu aos requisitos editalícios, notadamente quanto ao item 7.3, “b.1”, além de apresentar documento sem assinatura da empresa proponente. E ainda, julgar **IMPROCEDENTE** os argumentos trazidos pela recorrente quanto às demais empresas consideradas habilitadas pela Comissão de Licitação. Fundamento minha decisão no princípio constitucional contido no art. 41, “caput” da Lei Federal nº 8.666/93, vinculação as condições do edital, bem como aos princípios norteadores da atividade administrativa, quais sejam, a legalidade, a moralidade, a isonomia. Ademais a Comissão de Licitação, no julgamento proferido na fase de habilitação do r. certame, levou em consideração os critérios objetivos definidos no edital, os quais não contrariam as normas e princípios estabelecidos pela Lei Federal 8.666/93, no Edital de Tomada de Preços nº 002/2009. **Porto Velho, 27 de outubro de 2009. JOAREZ JARDIM - Diretor Geral – DETRAN/RO**”.

Considerando o exposto, informamos que a sessão de abertura, análise e julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS** dar-se-á no dia **11/02/2010, quinta-feira, às 09h30, no Auditório da CPLMS/DETRAN-RO, localizado na nova sede do DETRAN-RO, sito à Rua Dr. José Adelino, 4477 – Bairro Costa e Silva**. Desta forma solicitamos o comparecimento dos respectivos representantes legais das licitantes.

Maiores informações poderão ser obtidas na sala da CPLMS – DETRAN/RO, sito à Rua Dr. José Adelino, 4477, 2915, Bairro Costa e Silva, fone: (69) 3217-2972, de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 14h00.

Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2010.
 Roberto Rivelino Amorim de Melo
 Presidente da CPLMS/DETRAN-RO
 Cadastro nº 300035607

CORPO DE BOMBEIROS

Portaria n.º 003/FUNESBOM

O SENHOR PRESIDENTE DO FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 § 1º da Lei Complementar 224, de 04.04.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10.851 de 29.12.2003:

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para realização de despesas em regime de adiantamento, mediante a utilização de cartão corporativo do Banco do Brasil.

Posto/ Grad	RE	NOME	UNIDADE/MUNI- CÍPIO	C. P. F.
Cel BM	0007-7	Vilson Vladimir Wottrich	CMDO/ Porto Velho	415.729.630-34
Cel BM	0009-8	Lioberto Ubirajara Caetano de Souza	COEI/ Porto Velho	532.637.740-34
TCel BM	0010-3	Silvio Luiz Rodrigues da Silva	CRH/ Porto Velho	612.829.010-87
TCel BM	0013-9	Felipe Santiago Chianca Pimentel	CMP/ Porto Velho	772.747.844-04
Cap BM	0156-1	Lindoval Rodrigues Leal	DSTéc/ Porto Velho	408.062.782-34
Sgt BM	0157-3	Jesus de Souza Castro	DSTéc/ Porto Velho	326.868.702-49
TCel BM	0014-1	Demargli Costa Farias	GAB/CMDO/ Porto Velho	391.062.502-97
Sgt BM	0062	Vagner Tixeira De Moura	GAB/ CMDO/Porto Velho	271.584.462-01
Ten BM	0183-4	Daniele Cristina Lima	CALF/CMDO/Po rto Velho	704.531.792-15
TCel BM	0016-5	Genival dos Santos Silva	Defesa Civil/ Porto Velho	624.058.614-53
Sgt BM	0192-5	Rafael Maia Sales	Defesa Civil/ Porto Velho	633.192.333-00
Cap BM	0150-9	Nivaldo de Azevedo Ferreira	1º GB/ Porto Velho	109.312.128-98
Ten BM	0332-5	Tadeu Sanchez Pinheiro	1º GB/ Porto Velho	726.895.282-15
Sgt BM	0063-4	José Joaquim da Silva	1º GB/ Porto Velho	811.681.954-20
Sgt BM	0181-0	Francisco Ferreira de Oliveira	1º GB/Porto Velho	220.946.102-25
Sgt BM	0086-6	Sérgio Henrique de Gouveia Branco	1º GB/ Porto Velho	023.815.688-59
BM	0218-7	Ana Carla Maurício	DCS/Porto Velho	677.978.572-53
Maj BM	0019-1	Jorge Mercado Freitas	3º SGB/1º GB/ G. Mirim	162.775.542-04
ST BM	0036-1	Newton Barroso Paz	3º SGB/1º GB/ G. Mirim	239.023.452-68
Ten BM	0029-4	José Luiz de Jesus Gabriel	2º SGB/1º GB/ Ariquemes	191.989.062-91
Sgt BM	0092-1	José Humberto da Silva	2º SGB/1º GB/ Ariquemes	522.088.004-78
Cb BM	0352-1	Neide Rosa dos Santos	2º SGB/1º GB/ Ariquemes	593.127.002-78
Ten BM	0249-8	Luiz Eduardo Oliveira Firmino	3º SCI/1º SGB/2ºGB/Jarú	751.028.382-53
Sgt BM	0152-0	Helio Almeida de Santana	3º SCI/1º SGB/2ºGB/Jarú	321.125.302-59
BM	0438-1	Diego Tanã Mendoza Reis	3º SCI/1º SGB/2ºGB/Jarú	915.837.642-91
Sgt BM	0048-8	Adilson José De Souza	2º SCI/1º SGB/2ºGB/ Ouro Preto	062.006.818-30
Cap BM	0175-5	Roberto Elói de Souza	2ºGB/Ji-Paraná	465.159.923-00
Sgt BM	0094-7	Natanailso n Luiz Barbosa de Miranda	2º GB/Ji-Paraná	356.033.484-53
TC BM	0015-3	Reinaldo Mendes	4ºGB/ Cacoal	852.858.387-20
Sgt BM	0336-3	Jaqueline Rodrigues Araújo Rocha	4ºGB/ Cacoal	758.098.002-97
Cb BM	0213-7	Cristiane Rodrigues de Freitas	4ºGB/ Cacoal	685.776.052-72
Ten BM	0353-3	Alan Fabrício da Silva Costa	2º SCI/1º SGB/4º GB/ Pimenta Bueno	776.277.842-04
Sgt BM	0061-0	Marcelo Ferreira da Silva	2º SCI/1º SGB/4º GB/ Pimenta Bueno	203.343.622-53

Sgt BM	0539-7	Alessandra Paula Ferreira Mufarrej	2º SCI/1º SGB/4º GB/ Pimenta Bueno	680.477.892-87
Sgt BM	0057-9	José Carlos Trevisoli	3º SCI/1º SGB/4º GB/ Rolim de Moura	220.819.762-34
Sgt BM	0363-3	Márcio Bueno Leite	3º SCI/1º SGB/4º GB/ Rolim de Moura	864.762.042-49
Cb BM	0253-9	Lindonei de Souza Conceição	3º SCI/1º SGB/4º GB/ Rolim de Moura	676.650.552-49
Cap BM	0039-7	Martins Moreira Barbosa	3º GB/ Vilhena	627.858.854-49
Sgt BM	0118-3	João Batista de Oliveira	3º GB/Vilhena	190.517.432-20

Artigo 2º - Os servidores designados deverão cumprir o disposto no referido decreto, responsabilizando-se por qualquer irregularidade na aplicação dos recursos.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

EVLÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Presidente do Funesbom

SEJUS

PROCESSO: 01.2101.00162-02/2009
INTERESSADO: SISTEMA PENINTENCIARIO DE ALTA FLORESTA/RO
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTAS
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.
O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor da empresa: **S. C. DE SOUZA DIAS ALIMENTOS ME**, o valor parcial de **R\$ 37.603,18** (trinta e sete mil seiscentos e três reais e dezoito centavos) referente ao fornecimento de refeições prontas ao sistema penitenciário do Município de ALTA FLORESTA/RO, referente ao período de 01/01/2010 à 28/01/2010.
Porto Velho, 04 de Fevereiro de 2010.
GILVAN CORDEIRO FERRO
Matricula: 300045084
SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA GAB/SEJUS

PROCESSO: 01.2101.00163-01/2009
INTERESSADO: SISTEMA PENINTENCIARIO DE ALVORADA D'OESTE/RO
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTAS
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor da empresa: **S. C. DE SOUZA DIAS ALIMENTOS - ME**, o valor de **R\$ 26.788,44** (vinte e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), referente ao fornecimento de refeições prontas ao sistema penitenciário do Município de ALVORADA D'OESTE/RO, referente ao período de 01/01/2010 à 27/01/2010.
Porto Velho, 05 de Fevereiro de 2010.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Matricula: 300045084
SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA GAB/SEJUS

PROCESSO: 01.2101.00158-01/2009
INTERESSADO: SISTEMA PENINTENCIARIO DE ROLIM DE MOURA/RO
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTAS

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor da empresa: **CARIBE GOURMET COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, o valor de **R\$ 85.478,21** (oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos), referente ao fornecimento de refeições prontas ao sistema penitenciário do Município de ROLIM DE MOURA/RO, referente ao período de 01 à 28 de janeiro de 2010 que ficou sem a cobertura da nota de empenho.
Porto Velho, 05 de Fevereiro de 2010.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Matricula: 300045084
SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA GAB/SEJUS

PROCESSO: 01.2101.00159-01/2009
INTERESSADO: SISTEMA PENINTENCIARIO DE SANTA LUZIA/RO
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTAS
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.
O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor da empresa: **CARIBE GOURMET COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, o valor de **R\$ 10.509,27** (dez mil, quinhentos e nove reais e vinte e sete centavos), referente ao fornecimento de refeições prontas ao sistema penitenciário do Município de SANTA LUZIA/RO, referente ao período de 01 à 27 de janeiro de 2010 que ficou sem a cobertura da nota de empenho.
Porto Velho, 05 de Fevereiro de 2010.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Matricula: 300045084
SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

PROCESSO: 01.2101.00160-01/2009
INTERESSADO: SISTEMA PENINTENCIARIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTAS

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor da empresa: **S. C. DE SOUZA DIAS ALIMENTOS** o valor de **R\$ 19.930,87** (dezenove mil novecentos e trinta reais e oitenta e sete centavos), fornecimento de refeições prontas ao sistema penitenciário do Município de SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, referente ao período de 01/01/2010 à 19/01/2010.
Porto Velho, 05 de Fevereiro de 2010.

GILVAN CORDEIRO FERRO
SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA GAB/SEJUS

PROCESSO: 2101.00156-01/2009
INTERESSADO: SISTEMA PENINTENCIARIO DE COSTA MARQUES/RO
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTAS

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor da empresa: **SÃO BENEDITO INDÚSTRIA ALIMENTICIA LTDA - ME** valor de **R\$ 31.438,30** (trinta e um mil, quatrocentos

e trinta e oito reais e trinta centavos), referente ao fornecimento de refeições prontas ao sistema penitenciário do Município de COSTA MARQUES/RO, referente ao período de 01 à 19 de janeiro de 2010 que ficou sem a cobertura da nota de empenho.
Porto Velho, 04 de fevereiro de 2010.

GILVAN CORDEIRO FERRO
SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA GAB/SEJUS

PROCESSO: 01.2101.01114-04/2008
INTERESSADO: SISTEMA PENINTENCIARIO DE PIMENTA BUENO/RO
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTAS
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor da empresa: **ALIMENTOS LUZ DIVINA IND. E COM. LTDA ME**, o valor parcial de **R\$ 64.543,50** (sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), referente ao fornecimento de refeições prontas ao sistema penitenciário do Município de PIMENTA BUENO/RO, referente ao período de 01 à 24 de janeiro de 2010 que ficou sem a cobertura da nota de empenho.
.Porto Velho, 04 de Fevereiro de 2010.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Matricula: 300045084
SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA GAB/SEJUS

PROCESSO: 01.2101.01112-01/2008
INTERESSADO: SISTEMA PENINTENCIARIO DE NOVA MAMORÉ/RO
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTAS

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor da empresa: **R. B. DA S. PINHEIRO**, o valor parcial de **R\$ 35.990,92** (trinta e cinco mil, novecentos e noventa reais e noventa e dois centavos), referente ao fornecimento de refeições prontas ao sistema penitenciário do Município de NOVA MAMORÉ/RO, referente ao período de 01 à 28 de janeiro de 2010 que ficou sem a cobertura da nota de empenho.
Porto Velho, 04 de Fevereiro de 2010.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Matricula: 300045084
SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA GAB/SEJUS

PROCESSO: 01.2101.00162-02/2009
INTERESSADO: SISTEMA PENINTENCIARIO DE ALTA FLORESTA/RO
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTAS

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA

em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor da empresa: **S. C. DE SOUZA DIAS ALIMENTOS ME**, o valor parcial de **R\$ 37.603,18** (trinta e sete mil seiscentos e três reais e dezoito centavos) referente ao fornecimento de refeições prontas ao sistema penitenciário do Município de **ALTA FLORESTA/RO**, referente ao dias 01/01/2010 à 28/01/2010.
Porto Velho, 04 de Fevereiro de 2010.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Matricula: 300045084

**SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
GAB/SEJUS**

Defensoria Pública

PORTARIA N.124/2010-GAB/DPE Porto Velho, 02 de fevereiro de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e, **CONSIDERANDO** o contido no Processo n. 3001.0426.2009.DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Doutor **JOSE FRANCISCO CANDIDO**, Defensor Público, matrícula **300038793**, correspondente ao período aquisitivo de 2010, sendo 20(vinte) dias para gozo de 01.03.2010 a 20.03.2010 e 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário no período de 21.03.2010 a 30.03.2010, conforme artigo 110 e 113 da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE

Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N.120/2010-GAB/DPE Porto Velho, 02 de fevereiro de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 02 de fevereiro de 2010, **LAURA MARIA BRAGA ARARUNA**, para atuar no Núcleo Especializado junto ao Shopping Cidadão desta Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE

Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.121/2010-GAB/DPE Porto Velho, 02 de fevereiro de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

RESOLVE:

Art. 1º ANTECIPAR, as férias do Doutor **VIRIATO FALEIROS BARBOSA**, Assistente Jurídico, do período de 01.12.2010 à 30.12.2010, referente ao exercício de 2010, para 05.01.2010 A 03.02.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE

Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.122/2010-GAB/DPE Porto Velho, 1º de fevereiro de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no requerimento do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, os termos da Portaria nº 79/2010-GAB/DPE, de 19 de janeiro de 2010, que concedeu férias a servidora **NEILA CARVALHO DE SÁ**.

Onde se lê: "20 (vinte) dias para gozo de 01.02.2010 a 20.01.2010 e 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário no período de 21.02.2010 a 02.03.2010....."

Leia-se: "20 (vinte) dias para gozo de 11.02.2010 a 02.03.2010 e 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário no período de 01.02.2010 a 10.02.2010....."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE

Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.115/2010-GAB/DPE Porto Velho, 1º de fevereiro de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no Requerimento do Excelentíssimo Doutor **HANS LUCAS IMMICH**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER dispensa remunerada, ao Excelentíssimo Doutor **HANS LUCAS IMMICH**, Defensor Público Substituto, no período de **18.02.10 a 19.02.10**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE

Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N.117/2010-GAB/DPE Porto Velho, 1º de janeiro de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no Requerimento do Excelentíssimo Doutor **MARCUS EDSON DE LIMA**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER dispensa remunerada, ao Excelentíssimo Doutor **MARCUS EDSON DE LIMA**, Defensor Público Substituto, no período de **18.02.10 a 19.02.10**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE

Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N.116/2010-GAB/DPE Porto Velho, 1º de fevereiro de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a aceitação de cedência, a contar de 01.01.2010 à 31.12.2010, sem ônus para Defensoria Pública do Estado de Rondônia, do servidor **MARCOS GOMES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Supervisor de Programa-4, símbolo CDS-14 pertencente ao Quadro de Cargos Comissionados da Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE

Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.128/2010-GAB/DPE Porto Velho, 02 de fevereiro de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

RESOLVE:

Art. 1º ANTECIPAR, 09 (nove) dias das férias do exercício de 2010, do Doutor **JOSÉ LUIZ GONÇALVES**, Assistente Jurídico, no período de 25.01.2010 a 02.02.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE

Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.127/2010-GAB/DPE Porto Velho, 03 de fevereiro de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

RESOLVE:

Art. 1º- TRANSFERIR, o gozo das férias da Doutora **ROSANGELA LEISMANN DE SÁ CHAVES**, matrícula **300002758**, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao exercício de 2010, de 05.01.2010 a 03.02.2010 para 01.03.2010 a 30.03.2010.

Art. 2º- Foi efetuado o pagamento de 1/3 de férias no mês de dezembro/09.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE

Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.133/2010-GAB/DPE Porto Velho, 04 de fevereiro de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 04 de fevereiro de 2010, **SUELEN CRISTINA RODRIGUES DA SILVA**, do cargo de Assessor II, símbolo DPE-CDS-

08, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, atuante na Comarca de Ji Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE

Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.135/2010-GAB/DPE Porto Velho, 05 de fevereiro de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 05 de fevereiro de 2010, **SUELEN CRISTINA RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o cargo de Chefe de Secretaria de Núcleo, símbolo DPE-CDS-06, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, para atuar na Comarca de Ji Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRAD

Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.134/2010-GAB/DPE Porto Velho, 05 de fevereiro de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 05 de fevereiro de 2010, **GIULIANO RICARDO LOPES**, para exercer o cargo de Chefe de Secretaria de Núcleo, símbolo DPE-CDS-06, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, para atuar na Comarca de Cacoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE

Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.129/2009-GAB/DPE Porto Velho, 02 de fevereiro de 2009.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;e,

CONSIDERANDO o contido no Processo n. 3001.0423.2009.DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora **LORENE MARIA LOTTI** matrícula **300074055**, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE DEFENSOR**, correspondente ao período aquisitivo de 2010, sendo 20 (vinte) dias para gozo de 01.04.2010 a 20.04.2010 e 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário no período de 21.04.2010 a 30.04.2010, conforme artigo 110 e 113 da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE

Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº.126/2010-GAB/DPE Porto Velho 04 de fevereiro de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 002/2010-GAB/DPE de 04 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Defensor Público-Geral, Doutor **CARLOS ALBERTO BIAZI**, até as cidades de Santa Luzia do Oeste, Rolim de Moura e Espigão do Oeste, para promoção de diligências administrativas e reuniões de trabalho com Autoridades, Defensores Públicos e servidores locais, no período de 08 a 10 de fevereiro de 2010, concedendo 02 (duas) diárias.

Art. 2º -Revogam-se as disposições em contrário.. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE

Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº131/2010-GAB/DPE Porto Velho, 05 de fevereiro de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o contido no requerimento da Exma. Sra. Drª. **LEIDE LUZIA SANTIAGO XIMENES**, Defensora Pública, 04 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da Excelentíssima Senhora Doutora **LEIDE LUZIA SANTIAGO XIMENES**, Defensora Pública da Comarca de Pimenta Bueno, até a cidade de Porto Velho a fim de tratar assuntos referentes aquela comarca no dia **08/02/2010, concedido 01 (uma) diárias.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Comunique-se, Publique-se, e Cumpra-se,

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE

Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº132/2010-GAB/DPE Porto Velho-RO, 05 de fevereiro de 2010.

“Ajusta o QDD da Unidade Orçamentária de Programa de Apoio Administrativo.”

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 134, § 2º, da Constituição Federal c/c o art. 105, § 3º, da Constituição Estadual, do contido no art. 4º, I, e X, do art. 8º, XIII, e art. 9º, I, todos da Lei Complementar nº 117/94, e na conformidade do autorizado na Lei nº 2.178/2009 e Decreto nº 14.755/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Ajustar o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, instituído pelo Decreto nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009, na forma abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

300001 – DEFENSORIA PÚBLICA

03.091.1001.1338 – Execução da Defesa da Ordem Judicial, Acomp.

NATUREZA	FTE DE RECURSOS	VALOR
449061 – Aquisição de Imóveis	0100	350.000,00
312013 – Obrigações Patronais	0100	750.000,00

AJUSTE POSITIVO

300001 – DEFENSORIA PÚBLICA

03.122.1015.1130 – Apoio Administrativo do Poder Executivo

NATUREZA	FTE DE RECURSOS	VALOR
339039 – Out. Serv. de Terc.-PJ	0100	300.000,00

03.122.1015.2201 – Apoio Administrativo do Poder Executivo

NATUREZA	FTE DE RECURSOS	VALOR
319013 – Obrigações Patronais	0100	750.000,00
319016 – Out. Desp. Variáveis-P. Civil	0100	50.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se, e Cumpra-se,

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE

Subdefensor Público-Geral

ROSICLEIA CARVALHO FREIRE

Chefe da Divisão Orçamentária e Financeira

PORTARIA Nº.133/2010-GAB/DPE Porto Velho 04 de fevereiro de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e nos termos do art. 1º, da Lei Complementar n. 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a contar de 04 de fevereiro de 2010, **SUELEN CRISTINA RODRIGUES DA SILVA**, do cargo de Assessor II, símbolo DPE-CDS-08, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, atuante na Comarca de Ji-Paraná.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE

Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº.134/2010-GAB/DPE Porto Velho 05 de fevereiro de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e nos termos do art. 1º, da Lei Complementar n. 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a contar de 05 de fevereiro de 2010, **GIULIANO RICARDO LOPES**, para exercer o cargo de Chefe de Secretaria de Núcleo, símbolo DPE-CDS-06, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para atuar na Comarca de Cacoal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE

Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº.135/2010-GAB/DPE Porto Velho
05 de fevereiro de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e nos termos do art. 1º, da Lei Complementar n. 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009); **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, a contar de 05 de fevereiro de 2010, **SUELEN CRISTINA RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o cargo de Chefe de Secretária de Núcleo, símbolo DPE-CDS-06, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para atuar na Comarca de Ji-Paraná.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSE OLIVEIRA DE ANDRADE

Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº.136/2010-GAB/DPE Porto Velho
05 de fevereiro de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, c/c art. 9º, ambos da Lei Complementar n. 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009); **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a contar de 04 de fevereiro de 2010, **ANA CLÁUDIA MIRANDA**, do cargo de Chefe de Secretária de Núcleo, símbolo DPE-CDS-06, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, atuante na Comarca de Porto Velho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSE OLIVEIRA DE ANDRADE

Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº.137/2010-GAB/DPE

Porto Velho 05 de fevereiro de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, c/c art. 9º, ambos da Lei Complementar n. 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a contar de 05 de fevereiro de 2010, **ANA CLÁUDIA MIRANDA**, para exercer o cargo de Assessor de Defensor Público, símbolo DPE-ADP-I, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para atuar na Comarca de Porto Velho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSE OLIVEIRA DE ANDRADE

Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº.138/2010-GAB/DPE Porto Velho
08 de fevereiro de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e nos termos do art. 1º, da Lei Complementar n. 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009); **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, a contar de 09 de fevereiro de 2010, **ALCIONE LOPES DA SILVA FAIAL**, para exercer o cargo de Assessor I, símbolo DPE-CDS-07, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para atuar na Comarca de Porto Velho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSE OLIVEIRA DE ANDRADE

Subdefensor Público-Geral do Estado

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2010

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, através da sua Comissão Permanente de Compras e Licitações – CPCL, nomeada por força das disposições contidas na **Portaria nº 452/2009-GAB/DPE de 21 de outubro de 2009**, torna público que se encontra autorizada à licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, sob o **Nº 006/2010/CPCL/DPE/RO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, na forma de Execução Indireta, regime de empreitada por preço global, tendo por finalidade a qualificação de **EMPRESAS** e a seleção de propostas, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

3001.0278.2007/DPE

Unidade Interessada : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDONIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE SEGURANÇA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS para atender a comarca da Defensoria Pública do Estado de Rondônia na localidade de Ariquemes.

FONTE DE RECURSOS: 010000 – Recurso do Tesouro Estadual

PROJETO ATIVIDADE: 1015 **AÇÃO:** 1130

FONTE DE DESPESA: 339039

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 19/02/2010 às 09:00h até 25/02/2010 às 09:00 h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 25/02/2010 a partir das 10:00 hs.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 25/02/2010 a partir das 10:15hs.

LOCAL: www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS

Endereço: Defensoria Pública Geral do Estado de Rondônia – DPE/RO, sito à Av. Sete de Setembro nº 1342 – Centro, na cidade de Porto Velho – RO, 76801-096, nos horários de 07:30 as 13:30 horas. Fone/Fax: 69 3216-5011.

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2010.

Ariane Cardoso de Oliveira

Pregoeira da CPCL/DPE-RO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010/CPCL/DPE/RO

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, através da sua Comissão Permanente de Compras e Licitações – CPCL, nomeada por força das disposições contidas na **Portaria nº 0452/2009-GAB/DPE de 21 de outubro de 2009**, torna público que se encontra autorizada à licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o **Nº 005/2010/CPCL/DPE/RO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, na forma de Execução Indireta, regime de empreitada por preço global, tendo por finalidade a qualificação de **EMPRESAS** e a seleção de propostas, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de

02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.0281/2009/DPE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada Local (STFC), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), para atender as Unidades da DPE/RO, conforme abaixo relacionados:

a) Serviço de terminais convencionais não residenciais, conforme descritos na TABELA 1 deste instrumento;

b) Serviço de terminais convencionais não residenciais com facilidades de PABX, conforme descritos na TABELA 2 deste instrumento.

FONTE DE RECURSOS: 100 – Recursos do Tesouro Estadual.

PROJETO ATIVIDADE: 1130

FONTE DE DESPESA: 33.90.39

DATA DE ABERTURA: 26 de fevereiro de 2010 às 10:00 horas

LOCAL: No Auditório da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sito a Av. Sete de Setembro 1234 – Centro em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5011.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da DPE/RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Comissão Permanente de Compras e Licitações - CPCL, sito a Av. Sete de Setembro 1234 – Centro em Porto Velho/RO e através do e-mail: cpcl-dpe@hotmail.com. O edital poderá ser retirado até 24 (vinte e quatro) horas antes da data de abertura.

Porto Velho/RO, 09 de fevereiro de 2010.

ARIANE CARDOSO DE OLIVEIRA

Pregoeira da CPCL/DPE/RO

Secretaria de Finanças

PORTARIANº. 014/GAB/SEFIN

Porto Velho (RO), 15 de janeiro de 2010.

A SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto de 14.05.2008 e Portaria nº 100/GAB/SEFIN de 05 de maio de 2009, **RESOLVE:**

Art.1º - NOMEAR o servidor AGUILAR DA MOTA COELHO, matrícula nº 300043749, para receber, assinar, certificar e fiscalizar o recebimento de peças e serviços dos veículos desta SEFIN, juntamente com a Comissão Especial de Recebimento de Materiais Permanentes e de Consumo da Coordenadoria Geral de Patrimônio Imobiliário (CGPI/SEAD) e Gerência de Transportes Oficiais da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo (GTO/CGAA).

Art.2º - Esta portaria vigorará a contar da data de 01 de dezembro de 2009.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretária de Estado de Finanças/Adjunta

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1401/00006.00/2010

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS.

INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE RONDONIA S/A-CAERD

OBJETO: Fornecimento de água potável para atender esta Secretaria de Estado de Finanças no exercício de 2010 nos municípios de Porto Velho e interior do Estado, onde o órgão possui Delegacias Fazendárias, Agências de Rendas e Postos Fiscais.
VALOR ESTIMADO ANO: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)
DISPOSITIVO LEGAL: Art.24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 05 de janeiro de 2010.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária Adjunta/SEFIN

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 1401/00010.00/2010

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS.
INTERESSADO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

OBJETO: Fornecimento de água para atender a delegacia Fazendária desta SEFIN no município de Cacoal-RO no exercício de 2010

VALOR ESTIMADO ANO: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

DISPOSITIVO LEGAL: Art.24, II da Lei nº 8.666/93.
Porto Velho, 05 janeiro de 2010.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária Adjunta/SEFIN

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1401/00009.00/2010
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS.
INTERESSADO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

OBJETO: Fornecimento de água para atender a delegacia Fazendária desta SEFIN no município de Vilhena-RO no exercício de 2010

VALOR ESTIMADO ANO: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

DISPOSITIVO LEGAL: Art.24, II da Lei nº 8.666/93.
Porto Velho, 05 janeiro de 2010.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária Adjunta/SEFIN

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1401/0008.00/2010
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS.
INTERESSADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A-CERON

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para atender esta Secretaria de Estado de Finanças no exercício de 2010 nos municípios de Porto Velho-RO e interior do Estado, onde o órgão possui Delegacias Fazendárias, Agências de Rendas e Postos Fiscais.

VALOR ESTIMADO ANO: R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais)

DISPOSITIVO LEGAL: Art.24, incisos VIII e XXII, da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 05.01.2010

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária Adjunta/SEFIN

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1401/00036/2010
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS.
INTERESSADO: NISSEY MOTORS LTDA
OBJETO: Aquisição de peças para veículos Toyota/SEFIN
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
DISPOSITIVO LEGAL: Art.25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 03.02.2010

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária Adjunta/SEFIN

DEOSP

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2009/ASJUR/DEOSP/RO, FIRMADO EM 13 DE OUTUBRO DE 2009.

CONTRATANTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO e a empresa Racci & Racci Ltda - EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração de prazo do Contrato nº 024/2009/ASJUR/DEOSP/RO, com fundamento em sua Cláusula Nona, *caput*, bem como no artigo 57, §1º, III, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençados e não alterados pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01-1421-00097-00/2009.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol - Governador do Estado de Rondônia, Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral/DEOSP/RO, Youssef Habib Kmeih - Procurador – Racci & Racci Ltda - EPP, Vistos da Assessoria Jurídica DEOSP/RO.

Porto Velho, 25 de janeiro de 2010.

Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.01-2401.00771-00/2009

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho de 2008 e Portaria Nº.002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar as despesas no valor de **R\$ 7.490,00 (Sete Mil Quatrocentos e Noventa Reais)** em favor da Empresa **E.R. COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA-ME**, conforme Parecer Jurídico nº. 005/ASSESSORIA/SEAGRI/2010, nos termos da Lei de Licitações nº.8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Porto Velho, 02 de Fevereiro de 2010.

Francisco Evaldo de Lima
Secretário de Estado Adjunto da SEAGRI

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01-2401.00771-00/2009

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho e Portaria Nº. 002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar as despesas no valor de **R\$ 7.490,00 (Sete Mil Quatrocentos e Noventa Reais)** em favor da Empresa **E.R. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA-ME**, com base no Parecer nº. 005/ASSESSORIA/SEAGRI/2010, de 02 de Fevereiro de 2010, acostado às fls. 18 à 21 do Processo nº. 01. 2401.00771-00/2009, nos termos da Lei de Licitações nº.8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 02 de Fevereiro de 2010.

Francisco Evaldo de Lima
Secretário de Estado Adjunto da SEAGRI

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.01-2401.00684-00/2009

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho de 2008 e Portaria Nº.002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar as despesas no valor de **R\$ 5.760,00 (Cinco Mil Setecentos e Sessenta Reais)** em favor da empresa **TRATOR CAMPO LTDA - EPP**, conforme Parecer Jurídico nº. 130/ASSESSORIA/SEAGRI/2009, nos termos da Lei de Licitações nº.8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Porto Velho, 08 de Fevereiro de 2010.

Francisco Evaldo de Lima
Secretário de Estado Adjunto da SEAGRI

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01-2401.00684-00/2009

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho e Portaria Nº. 002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar as despesas no valor de **R\$ 5.760,00 (Cinco Mil Setecentos e Sessenta Reais)** em favor da empresa **TRATOR CAMPO LTDA - EPP**, com base no Parecer nº. 130/ASSESSORIA/SEAGRI/2009, de 18 de Dezembro de 2009, acostado às fls. 27 à 31 do Processo nº. 01. 2401.00684-00/2009, nos termos da Lei de Licitações nº.8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 08 de Fevereiro de 2010.

Francisco Evaldo de Lima
Secretário de Estado Adjunto da SEAGRI

**Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social**

JUCER

PORTARIA Nº 009/JUCER Porto Velho, 05 de Fevereiro de 2010.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003.

RESOLVE: Designar o senhor **ALLAN HENRIQUE GOIS DIB**, Chefe de Grupo, Matrícula nº 0448, para cumulativamente com as funções que exerce, responder pelo cargo de Chefe de Escritório Regional I, do Escritório Regional de Ariquemes, em virtude da titular estar em gozo de férias, no período de 01/02/2010 à 15/02/2010. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **João Altair Caetano dos Santos/Presidente**

PORTARIA Nº 010/JUCER
Porto Velho, 08 de Fevereiro de 2010.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003.

RESOLVE: Cancelar, a pedido, a matrícula de leiloeiro nº 014/2009, do senhor **PASCOAL NIVALDO CAVALINI**, de acordo com o Processo Administrativo nº 01-1922.00031-00/2010. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **João Altair Caetano dos Santos/Presidente**

PORTARIA Nº 011/JUCER
Porto Velho, 08 de Fevereiro de 2010.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003.

RESOLVE: Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento a servidora **MARIA ROSINÉIA BENARROSCH VIEIRA**, Agente do Registro do Comércio, matrícula nº 200473, pertencente ao Quadro Permanente da Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER, na quantia de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), correndo a despesa à conta da Programação 041221012254, do orçamento vigente para atendimento de despesas de pequena monta, especificados nos seguintes elementos de despesa.

3390-30 R\$ 1.000,00

3390-39 R\$ 1.000,00

Art. 2º - O adiantamento de que trata esta Portaria terá prazo de aplicação mensal e a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis, a contar do término do prazo de aplicação, nos termos do Art. II, do Decreto Estadual nº 10.851, de 29/12/2003.

Art. 3º - A Divisão de Pessoal da Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER, efetuará os registros competentes a caracterização da responsabilidade do agente, ficando a Divisão de Contabilidade responsável pela conferência dos documentos comprobatórios a aplicação para fins de homologação nos termos do Decreto Estadual nº 10.851, de 29/12/2003. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **João Altair Caetano dos Santos/Presidente**

Extrato do Contrato 008/2009, celebrado entre, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – JUCER e SOLIDAREPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. DO OBJETO Contratação de empresa

especializada para a prestação de serviços de reprografia e encadernação de documentos. DA ASSINATURA 04 de janeiro de 2010. NOME DOS SIGNATÁRIOS João Altair Caetano dos Santos/Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia e Edilson Alves Hungria, Sólida Representações e Serviços Ltda.

IPEM

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO
DE Nº 01/2009/IPEM/RO**

2º termo aditivo do contrato de nº 01/2009/IPEM/RO.

Contratante: Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM/RO.

Contratada: Rotram Comércio e Representações Ltda.

Cláusula Primeira: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de nº 01/2009/IPEM/RO, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento na cláusula sexta do referido contrato.

Cláusula Segunda: Permanecerão inalteradas as demais cláusulas contratuais do contrato de nº 01/2009/IPEM/RO.

Da autorização: Processo Administrativo nº 1921.00008-00/2009/IPEM/RO

ASSINAM: Pelo contratante: IPEM/RO: ANTENOR KLOCH, pela Contratada: Rotram Comercio e Representações Ltda. : Paulo Roberto Moraes de Brito

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM-RO torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo XVII da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pelo parágrafo único da Lei nº. 9.648/98, nos autos do processo administrativo nº. **1921/00008-00/2010**, que foi dispensada a licitação objetivando a REVISÃO e MANUTENÇÃO do veículo de marca Toyota Hillux Placa NDW -5901 pertencente ao quadro de frota de veículos deste Instituto de Pesos e Medidas – IPEM - RO, perfazendo um Empenho Estimativo em **R\$ 12.000,00** (Doze mil reais) para Peças e Empenho Estimativo em **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para Serviços**, em favor de **NISSEY MOTOR'S LTDA**, CNPJ: **04.996.600/0001-02**.

Porto Velho-RO, 02 de fevereiro de 2010. – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ANTENOR KLOCH

Presidente

IPEM/RO

Prefeituras Municipais do Interior
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto 6516 de 03.04.2009, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame referente ao Processo Administrativo nº 0091/SEMSAU/10, conforme Justificativa nº 001/CPL/10, por aviso de inexigibilidade de licitação, em favor da firma: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/RO, inscrita no CNPJ nº 15.883.796/0001-

45, com o valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Ariquemes, 04 de Fevereiro de 2010

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE – CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto 6516 de 03.04.2009, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame referente ao Processo Administrativo nº 0087/SEMAIC/10, conforme Justificativa nº 003/CPL/10, por aviso de inexigibilidade de licitação, em favor da firma: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/RO, inscrita no CNPJ nº 15.883.796/0001-45, com o valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Ariquemes, 04 de Fevereiro de 2010

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE – CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto 6516 de 03.04.2009, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame referente ao Processo Administrativo nº 004/SEMPOG/10, conforme Justificativa nº 004/CPL/10, por aviso de inexigibilidade de licitação, em favor da firma: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/RO, inscrita no CNPJ nº 05.914.650/0001-66, com o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Ariquemes, 04 de Fevereiro de 2010

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE – CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto 6516 de 03.04.2009, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame referente ao Processo Administrativo nº 0074/SEMUST/10, conforme Justificativa nº 005/CPL/10, por aviso de inexigibilidade de licitação, em favor da firma: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/RO, inscrita no CNPJ nº 4.000,00 com o valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Ariquemes, 04 de Fevereiro de 2010

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE – CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto 6516 de 03.04.2009, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame referente ao Processo Administrativo nº 0124/SEMFAZ/10, conforme Justificativa nº 006/CPL/10, por aviso de inexigibilidade de licitação, em favor da firma: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/RO, inscrita no CNPJ nº 15.883.796/0001-45, com o valor total de R\$ 3.000,00 (tres mil reais).

Ariquemes, 04 de Fevereiro de 2010

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE – CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto 6516 de 03.04.2009, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame referente ao Processo Administrativo nº 0023/SEMDES/10, conforme Justificativa nº 007/CPL/10, por aviso de inexigibilidade de licitação, em favor da firma: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/RO, inscrita no CNPJ nº 15.883.796/0001-45, com o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Ariquemes, 04 de Fevereiro de 2010

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE – CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto 6516 de 03.04.2009, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame referente ao Processo Administrativo nº 0125/SEMOSP/10, conforme Justificativa nº 008/CPL/10, por aviso de inexigibilidade de licitação, em favor da firma: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/RO, inscrita no CNPJ nº 15.883.796/0001-45, com o valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Ariquemes, 04 de Fevereiro de 2010

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE – CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto 6516 de 03.04.2009, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame referente ao Processo Administrativo nº 0042/SEMED/10, conforme Justificativa nº 009/CPL/10, por aviso de inexigibilidade de licitação, em favor da firma: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/RO, inscrita no CNPJ nº 15.883.796/0001-45, com o valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Ariquemes, 04 de Fevereiro de 2010

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE – CPL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto 6516 de 03.04.2009, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame referente ao Processo Administrativo nº 0063/SEMPOG/10, conforme Justificativa nº 010/CPL/10, por aviso de inexigibilidade de licitação, em favor da firma: CREA – CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQ. E AGRONOMIA, inscrita no CNPJ nº 04.920.948/0001-16, com o valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Ariquemes, 04 de Fevereiro de 2010

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE – CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto 6516 de 03.04.2009, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame referente ao

Processo Administrativo nº 0113/SEMED/10, conforme Justificativa nº 0011/CPL/10, por aviso de inexigibilidade de licitação, em favor da firma: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DE RONDONIA-CAERD, inscrita no CNPJ nº 05.914.254/0001-39, com o valor total de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais).

Ariquemes, 04 de Fevereiro de 2010
RUBENS MILOCH
PRESIDENTE – CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto 6516 de 03.04.2009, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame referente ao Processo Administrativo nº 0114/SEMED/10, conforme Justificativa nº 0012/CPL/10, por aviso de inexigibilidade de licitação, em favor da firma: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DE RONDONIA-CAERD, inscrita no CNPJ nº 05.914.254/0001-39, com o valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Ariquemes, 04 de Fevereiro de 2010

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE – CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto 6516 de 03.04.2009, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame referente ao Processo Administrativo nº 0084/SEMSAU/10, conforme Justificativa nº 0014/CPL/10, por aviso de inexigibilidade de licitação, em favor da firma: CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S/A, inscrita no CNPJ nº 05.914.650/0001-66, com o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ariquemes, 04 de Fevereiro de 2010

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE – CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto 6516 de 03.04.2009, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame referente ao Processo Administrativo nº 0085/SEMSAU/10, conforme Justificativa nº 0015/CPL/10, por aviso de inexigibilidade de licitação, em favor da firma: CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S/A, inscrita no CNPJ nº 05.914.650/0001-66, com o valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Ariquemes, 04 de Fevereiro de 2010

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE – CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto 6516 de 03.04.2009, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame referente ao Processo Administrativo nº 0088/SEMAIC/10, conforme Justificativa nº 0016/CPL/10, por aviso de inexigibilidade de licitação, em favor da firma: CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S/A, inscrita no CNPJ nº 05.914.650/0001-66, com o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Ariquemes, 04 de Fevereiro de 2010

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE – CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto 6516 de 03.04.2009, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame referente ao Processo Administrativo nº 0111/SEMOSP/10, conforme Justificativa nº 0017/CPL/10, por aviso de inexigibilidade de licitação, em favor da firma: CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S/A, inscrita no CNPJ nº 05.914.650/0001-66, com o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Ariquemes, 04 de Fevereiro de 2010

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE – CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto 6516 de 03.04.2009, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame referente ao Processo Administrativo nº 0117/SEMED/10, conforme Justificativa nº 0018/CPL/10, por aviso de inexigibilidade de licitação, em favor da firma: CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S/A, inscrita no CNPJ nº 05.914.650/0001-66, com o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Ariquemes, 04 de Fevereiro de 2010

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE – CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto 6516 de 03.04.2009, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame referente ao Processo Administrativo nº 0116/SEMED/10, conforme Justificativa nº 0019/CPL/10, por aviso de inexigibilidade de licitação, em favor da firma: CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S/A, inscrita no CNPJ nº 05.914.650/0001-66, com o valor total de R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais).

Ariquemes, 04 de Fevereiro de 2010

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE – CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto 6516 de 03.04.2009, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame referente ao Processo Administrativo nº 0054/SEMPOG/10, conforme Justificativa nº 0020/CPL/10, por aviso de inexigibilidade de licitação, em favor da firma: CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S/A, inscrita no CNPJ nº 05.914.650/0001-66, com o valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Ariquemes, 04 de Fevereiro de 2010

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE – CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto 6516 de 03.04.2009, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal

adjudicou e homologou o certame referente ao Processo Administrativo nº 0073/SEMUST/10, conforme Justificativa nº 0021/CPL/10, por aviso de inexigibilidade de licitação, em favor da firma: CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S/A, inscrita no CNPJ nº 05.914.650/0001-66, com o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ariquemes, 04 de Fevereiro de 2010

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE – CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto 6516 de 03.04.2009, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame referente ao Processo Administrativo nº 0026/SEMDES/10, conforme Justificativa nº 0022/CPL/10, por aviso de inexigibilidade de licitação, em favor da firma: CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S/A, inscrita no CNPJ nº 05.914.650/0001-66, com o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Ariquemes, 04 de Fevereiro de 2010

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE – CPL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto 6516 de 03.04.2009, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame referente ao Processo Administrativo nº 0435/SEMSAU/10, conforme Justificativa nº 0030/CPL/10, por aviso de inexigibilidade de licitação, em favor da firma: TIGRÃO COMERCIO DE VEICULOS - LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.880.596/0002-66, com o valor total de R\$ 975,77 (novecentos e setenta e cinco reais).

Ariquemes, 04 de Fevereiro de 2010

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE – CPL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/SRP/2010 (PMOPO)

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 0249/SRP/2010, que será realizada no dia 25 de Fevereiro de 2010, às 8:00 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1480 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Por Item, tendo como OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS, COM INTENÇÃO DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO PARA USO HOSPITALAR, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMSAU. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos

(Telefones: 0 xx 69 3461-2013 e 2091) Ouro Preto do Oeste/RO, 08 de Fevereiro de 2010.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 7016/09

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/CPL/2010 (PMOPO)

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 0294/SEMSAU/2010, que será realizada no dia 25 de Fevereiro de 2010, às 9:00 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1480 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Por Item, tendo como OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL NECESSÁRIOS NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMSAU. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 3461-2013 e 2091) Ouro Preto do Oeste/RO, 08 de Fevereiro de 2010.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 7016/09

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/CPL/2010 (PMOPO)

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 0325/SEMPALF/2010, que será realizada no dia 26 de Fevereiro de 2010, às 8:00 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1480 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Por Lote, tendo como OBJETO: CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO para atender as atividades da SEMPLAF no projeto escriturar para viver melhor. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 3461-2013 e 2091) Ouro Preto do Oeste/RO, 09 de Fevereiro de 2010.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 7016/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL: 004/2010 PROC.035/SEMSAU/2010

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei n.º 8.666/93 e alterações, licitação na modalidade Pregão Presencial: 004/CPL/2010, do tipo Menor Preço, no regime de execução Indireta por Preço Unitário, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta será dia 25 de Fevereiro de 2010 às 14:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na rua 21 de Abril, nº 224, Bairro União, Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia. O objeto desta licitação constitui na Contratação de Empresa Especializada do ramo para a prestação, de forma contínua, dos serviços de vigilância armada, nas dependências da Unidade Mista de Saúde Santa Izabel, sediada em Candeias do Jamari. Maiores informações e quaisquer esclarecimentos sobre a presente licitação, bem como as condições necessárias ao cumprimento do seu objeto, poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, situada na Rua 21 de Abril, nº 224, Bairro União, Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, ou através dos Telefones (xxx) 69 – 3230-1968, nos dias úteis, das 07:30 às 13:30 horas. O Convite completo encontra-se a disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado.

Candeias do Jamari, 09 de fevereiro de 2010.

LUCIVALDO SILVA DA COSTA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO: 001/2010

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei n.º 8.666/93 e alterações, licitação na modalidade Tomada de Preço: 001/CPL/2010, do tipo Menor Preço, no regime de execução Indireta por Preço Unitário, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta será dia 26 de Fevereiro de 2010 às 14:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na rua 21 de Abril, nº 224, Bairro União, Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia. O objeto desta licitação constitui na Contratação de empresa qualificada na prestação de serviços de Publicidade em Rádio e TV, produção de SPOT de Áudio e VT. Maiores informações e quaisquer esclarecimentos sobre a presente licitação, bem como as condições necessárias ao cumprimento do seu objeto, poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, situada na Rua 21 de Abril, nº 224, Bairro União, Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, ou através dos Telefones (xxx) 69 – 3230-1968, nos dias úteis, Segunda à quinta feira das 07h30min às 12h00min das 13h30min às 17h00min, Sexta feira das 7h30min às 13h30 min, exceto feriados. O Convite completo encontra-se a disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado. Candeias do Jamari, 09 de fevereiro de 2010.

LUCIVALDO SILVA DA COSTA
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 003/2010**

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei n.º 8.666/93 e alterações, licitação na modalidade Pregão Presencial: 003/CPL/2010, do tipo Menor Preço, no regime de execução indireta por Preço Unitário, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta será dia 25 de Fevereiro de 2010 às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na rua 21 de Abril, nº 224, Bairro União, Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia. O objeto desta licitação constitui na Contratação de Empresa Especializada do ramo para a prestação, de forma contínua, dos serviços de vigilância armada, nas dependências da Escola Dom João Batista Costa, sediada em Candeias do Jamari. Maiores informações e quaisquer esclarecimentos sobre a presente licitação, bem como as condições necessárias ao cumprimento do seu objeto, poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, situada na Rua 21 de Abril, nº 224, Bairro União, Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, ou através do Telefones (xxx) 69 – 3230-1968, nos dias úteis, das 07:30 às 13:30 horas. O Convite completo encontra-se a disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado.

Candeias do Jamari, 09 de fevereiro de 2010.

LUCIVALDO SILVA DA COSTA
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
D'OESTE**

DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins devidos, e a quem interessar possa, que foi publicado no período de 27/01/2010 à 05/02/2010, no Quadro de Avisos do Mural desta Prefeitura Municipal e na Agência do Banco do Brasil S/A, neste Município de Machadinho D' Oeste/RO a disposição do público alvo, os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, referente ao 6º Bimestre e os relatórios da Gestão Fiscal do 2º Semestre do Exercício Financeiro de 2.009.

E por ser verdade datamos e assinamos em duas vias de igual teor e forma.

Machadinho D'oeste, 09 de fevereiro 2.010.

Adélia Juliana H. Vatanabe
Contadora CRC-004404/0-3

Mario Alves da Costa
Prefeito Municipal

Ineditoriais
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

O Secretário Executivo da Associação De Assistência Técnica e Extensão Rural DO Estado de Rondônia "EMATER-RO, em uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24 X da Lei n.º 8.666/93, foi declarada inexigibilidade, para a contratação de locação de imóvel no município de Colina Verde, atendimento

ao Convenio n.º 002/2010/PGE, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em favor de Gediel Weckwerth com base no parecer jurídico n.º 12/10/ASJUR/EMATER/RO de 10 e fevereiro de 2010.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

O Secretário Executivo da Associação De Assistência Técnica e Extensão Rural DO Estado de Rondônia "EMATER-RO, em uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24 X da Lei n.º 8.666/93, foi declarada inexigibilidade, para a contratação de locação de imóvel no Distrito de Triunfo, atendimento ao Convenio n.º 002/2010/PGE, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) em favor de Emiliani André Machado com base no parecer jurídico n.º 13/10/ASJUR/EMATER/RO de 10 e fevereiro de 2010.

**EXTRATO DE CONTRATO
EMATER/RO**

CONTRATANTE: Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia.
CONTRATADA: Gediel Weckwerth. **OBJETO:** Locação de Imóvel no Município de Colina Verde-RO. Valor R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

**EXTRATO DE CONTRATO
EMATER/RO**

CONTRATANTE: Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia.
CONTRATADA: Emiliani André Machado
OBJETO: Locação de Imóvel no Distrito de Triunfo. Valor R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Institutos Municipais
IPEMA

Demonstração das Variações Patrimoniais
Exercício de 2009 - Anexo 15 da lei 4.320/64
Instituto Previd. Município de Ariquemes - RO

Unidade Gestora: IPEMA - INST. PREV. DO MUN. DE ARIQUEMES

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
(1) RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (7)			
Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.993.112,05	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	234.262,89
RECEITA PATRIMONIAL	1.447.876,36	OUTRAS DESPESAS	
Soma	4.440.988,41	CORRENTES	1.518.993,24
Receitas Correntes - Intra-orçamentárias		Soma	1.753.256,13
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		Despesas Correntes Intra-orçamentária	
INTRA-ORÇAMENT.	2.698.483,35	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.978,23
Soma	2.698.483,35	Soma	4.978,23
Total	7.139.471,76	Despesas de Capital	
(2) MUTAÇÕES PATRIMONIAIS (8)		INVESTIMENTOS	12.498,70
MUTACOES ATIVAS		Soma	12.498,70
INCORPORACAO DE ATIVOS		Total	1.770.733,06
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	12.498,70		
Total	12.498,70	(3) INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (9)	
(3) INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (9)			
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	
RESTOS A PAGAR	702,23	INCORPORACAO DE PASSIVOS	
PROVISAO PARA 13º SALARIO	80.171,35	PROVISAO PARA 13º SALARIO	80.171,35
PROVISAO PARA FERIAS	27.054,72	PROVISAO PARA FERIAS	16.914,82
REVERSAO DE PROVISOS PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS	639.655,78	PROVISAO MATEMATICA PREVIDENCIARIA	18.251.658,78
OUTRAS PROVISOS	4.065,55	PROVISOS PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS	62.716,29
Total	751.649,63	OUTRAS PROVISOS	2.417,95
Total das Variações Ativas (4)	7.903.620,09	Total	18.413.879,19
Resultado Patrimonial (DÉFICIT) (5)	12.280.992,16	Total das Variações Passivas (10)	20.184.612,25
TOTAL GERAL (6)	20.184.612,25	TOTAL GERAL (12)	20.184.612,25